

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Quarta Feira, 09 de Maio de 2012 Nº 25799

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 9.731, DE 09 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Walter Rabello

**Institui no Estado de Mato Grosso a campanha anual de estímulo a denúncias de estabelecimentos comerciais que vendem bebidas alcoólicas e cigarros a crianças e adolescentes.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Estado de Mato Grosso, a Campanha anual de Estímulo a Denúncias de Estabelecimentos Comerciais que vendem bebidas alcoólicas e cigarros a crianças e adolescentes.

**Art. 2º** A Campanha de que trata o Art. 1º da presente lei tem por objetivos:

I - promover atividades de caráter educativo a fim de conscientizar a sociedade sobre a importância da proibição de venda de bebidas alcoólicas e cigarros a crianças e adolescentes;

II - estimular a denúncia dos estabelecimentos que vendam bebidas alcoólicas e cigarros a crianças e adolescentes;

III - planejar e adotar medidas efetivas de esclarecimento às crianças e adolescentes sobre os malefícios do uso de bebidas alcoólicas e cigarros, inclusive promovendo atividades nas escolas das redes públicas e privadas de ensino do Estado, durante uma semana por ano, visando concretizar os objetivos da campanha.

**Art. 3º** Os órgãos públicos poderão formalizar convênios e parcerias com instituições privadas, entidades sem fins lucrativos e congêneres, com vistas a viabilizar a Campanha instituída por esta lei.

**Art. 4º** Os estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas e cigarros auxiliarão na divulgação da Campanha afixando cartazes em local visível, contendo os telefones dos órgãos responsáveis pela apuração das denúncias de que trata a presente lei.

**Art. 5º** As despesas com a execução desta lei correrão à conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

### ATO DO GOVERNADOR

**ATO Nº 7.747/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 02 de maio de 2012.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 7.748/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I da Coordenadoria de Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 03 de maio de 2012.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Cesar Roberto Zílio
Secretário de Estado de Saúde .....	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Cultura .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades .....	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Maurício Souza Guimarães

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2012.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**AÚREA REGINA ALVES IGNÁCIO**  
 Secretária do Estado de Ciências e Tecnologia

**ATO Nº 7.749/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital nº 01/2011-UNEMAT, que dispõe sobre o Concurso Público para a carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de julho de 2011;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 03 de novembro de 2011, retificado através do Edital Complementar n. 02 e Edital Complementar n. 03 publicados nas edições dos Diários Oficiais de 04/11/2011 e 25/04/2012; Considerando os termos do processo nº 26237/2012-UNEMAT; Considerando, finalmente o que determina os itens 3 e 4 e seus subitens do Edital nº 01/2011-UNEMAT.

**RESOLVE:**

Nomear para a Universidade do Estado de Mato Grosso, nos cargos abaixo especificados, os candidatos que se seguem:

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

**CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO**

**ESPECIALIDADE: TECNICO EM INFORMÁTICA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	150924	DOUGLAS DE QUADROS MOURA	26/07/1987	2092556329 - SSP / RS	40

**ESPECIALIDADE: TECNICO EM LABORATÓRIO**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	006971	RITA DE CÁSSIA SILVA OLIVEIRA	22/03/1989	20132824 - SSP / MT	45

**ESPECIALIDADE: TECNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	153486	IZALETE LUPE VIRGULIN	22/05/1979	12319562 - SJ / MT	56
2	152412	CRISTIANO BENSONE	10/08/1981	1353658-3 - SSP / MT	55
3	154164	LUCINAYA DO NASCIMENTO REFATTI DA SILVA	19/09/1978	1143293-4 - SSP / MT	55
4	153109	EUNICE SOUSA DA SILVA	05/04/1988	16595645 - SSP / MT	53

**ESPECIALIDADE: TECNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	156051	TAIS LUCENA ZONTA	16/09/1991	3298154 - SSP / PB	35

**CARGO: AUXILIAR UNIVERSITÁRIO**

**ESPECIALIDADE: MOTORISTA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	190225	RICARDO GIORDANI	03/08/1981	13068687 - SSP / MT	36

**MUNICÍPIO: ALTA ARAGUAIA**

**CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO**

**ESPECIALIDADE: TECNICO EM INFORMÁTICA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	006068	DANILO DOMINGOS XAVIER	11/01/1986	17365465 - SSP / MT	39

**ESPECIALIDADE: TECNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	012653	TÁSSIA BORGES FERREIRA	14/11/1983	13506129 - SSP / MT	55
2	11657	LUIZIRENE PEREIRA MACEDO OLIVEIRA	19/09/1974	10573526 - SJ / MT	52
3	050989	LUCIANO MENDES DE FARIAS	07/08/1977	1360946 - SSP / SE	51

**CARGO: AUXILIAR UNIVERSITÁRIO**

**ESPECIALIDADE: MOTORISTA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	190284	ROOSEVELT NEVES RODRIGUES	28/11/1982	4043484 - POLICIA / PA	37

**MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES**

**CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO**

**ESPECIALIDADE: TECNICO EM INFORMÁTICA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	049328	FRANK WILLIAN RODRIGUES DA SILVA	07/05/1992	20779917 - SSP / MT	42

**ESPECIALIDADE: TECNICO EM LABORATÓRIO**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	007170	JOÃO BAATISTA DE ASSIS BARROSO	05/07/1984	13730800 - SSP / MT	50

**ESPECIALIDADE: TECNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	013170	ANDRESSA RODRIGUES SANTOS CARCIOLARI	25/09/1984	11071148 - SSP / MG	56
2	014931	LUÍS HERNANES VOGEL	15/06/1989	17581508 - SSP / MT	55
3	014150	HELIOFABIO DA ROCHA SANTOS	28/10/1979	12649708 - SSP / MT	55
4	014842	UNIKER WILLEN DE OLIVEIRA PACHECO	24/11/1987	1840852 - SSP / MT	54
5	128848	THIAGO HENRIQUE DE BASTOS GUEDES	06/04/1990	2151446-1 - SSP / MT	54

**ESPECIALIDADE: TECNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	016268	FRANCISCO JORGE TAQUES JUNIOR	01/09/1973	835.920 - SSP / MT	40

**CARGO: AUXILIAR UNIVERSITÁRIO**

**ESPECIALIDADE: MOTORISTA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	043036	RODNEY CAMPOS FARIA	17/06/1974	10541438 SJ/MT	42

**MUNICÍPIO: CÁCERES**

**CARGO: TECNICO UNIVERSITÁRIO**

**ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	000540	MARIA DO CARMO SILVA DE ANDRADE	01/04/1983	14616750 - SSP / MT	59

**ESPECIALIDADE: ADVOGADO**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	002348	THIAGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10/02/1986	14492954 - SSP / MT	57
2	046400	LUCIO JUNIOR BUENO ALVES	25/04/1980	12036820 - SJ / MT	56
3	002470	WILLIAN RODRIGUES DA SILVA	22/01/1984	1412578-1 - SSP / MT	55

**ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMAS**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	002984	MARCOS EDUARDO RIZZI	07/08/1985	14365367 - SSP / MT	70
2	002810	HÉLDER JOSÉ BASTOS RAMOS	11/07/1986	14538555 - SSP / MT	69
3	119830	LEANDRO DA SILVA MEDEIROS	30/09/1987	1524281-1 - SSP / MT	67

**ESPECIALIDADE: ARQUIVISTA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	003247	MARCONE MORAIS VIANA BANDEIRA	03/07/1986	2311451 - SSP / DF	66

**ESPECIALIDADE: CONTADOR**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	047180	EZEQUIEL NUNES PACHECO	18/02/1983	14549719 - SSP / MT	66

**ESPECIALIDADE: QUIMICO**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	005401	MÁRCIA REGINA LOPES DE MAGALHÃES	18/49372-6 - SSP / MT	30/03/1989	67

**CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO**

**ESPECIALIDADE: TECNICO EM INFORMÁTICA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	049662	JONATAS BELISÁRIO SANTIAGO	30/01/1992	2133043-3 - SSP / MT	50
2	049565	ELTON FÉLIX DE OLIVEIRA BENEVIDES	20/07/1992	20574509 - SSP / MT	44

**ESPECIALIDADE: TECNICO EM LABORATÓRIO**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	007714	RENNER FERNANDO DA SILVA CÔRDOVA JUNIOR	08/08/1986	03454262440 - DETRAN / MS	53

**ESPECIALIDADE: TECNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	130397	TATIANE PAULO AGUIAR	31/01/1987	1621680-6 - SSP / MT	60
2	025151	LAURA CAROLINA DE SOUZA BRUNO	31/01/1988	1842710-3 - SSP / MT	59
3	085448	LUANA ALEXANDRA CASTANHA	19/08/1992	20487070 - SSP / MT	58
4	094315	NAGIB BARREIRAS DE SOUZA	04/02/1985	769847 - SSP / TO	58
5	063762	DANIELLA BORGES ALVES	29/07/1981	4033048 - SSP / GO	58
6	109584	WELINGTON APARECIDO AIRES	03/05/1988	18921507 - SSP / MT	58
7	156760	IVONE ROCHA DOURADO	29/10/1988	19300247 - SSP / MT	57
8	069531	ERNADES SOBREIRA OLIVEIRA JUNIOR	18/02/1986	11216700 - SJ / MT	57
9	109339	WANDERSON CARVALHO DA SILVA	04/04/1984	12777650 - SSP / MT	57
10	106720	THIAGO DE FREITAS SOUZA	27/06/1988	15566943 - SSP / MT	55
11	031542	VANIA GOMES DA SILVA	16/12/1975	10464921 - SJ / MT	55
12	025860	LUCIANA DE AGUIAR MELO	01/04/1975	83009002189 - SSP/CE	55
13	074276	GISLEINE GONÇALVES DE SOUZA	02/10/1980	11682973 - SJ / MT	55
14	072290	FRANCIANI DOS SANTOS AIRES	02/02/1992	17076757 - SSP / MT	55
15	018635	CARLOS APARECIDO ALVES AMORIM	02/05/1987	1777936-7 - SSP / MT	55
16	016390	ADEMIR JOSE DE JESUS SILVA	26/10/1984	4751919 - DGPC / GO	55
17	086177	LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO	21/11/1984	15479480 - SSP / MT	54
18	028231	NIZIO DE BARROS COSTA	05/12/1964	344-986 - SSP / MT	54
19	064785	DERICK VICTOR DE SOUZA CAMPOS	20/08/1989	3103317677 - SJS / RS	54
20	094749	NAYARA SÃO MARCO BASSAROTTI	28/11/1990	2152412-2 - SSP / MT	54
21	023400	JEAN PAULO MIRANDA SOARES	02/07/1980	11512075 - SSP / MT	54
22	092622	MARTA DE OLIVEIRA CORREIA	08/03/1989	18866921 - SSP/MT/MT	54
23	054690	ALESSANDRO SPÍNOLA BÉRGAMO	31/03/1973	21697044 - SSP / SP	54
24	063606	DANIELA LAMARTINA DO CARMO BARBOSA	06/08/1985	11096887 - SSP / MG	54
25	055638	AMABILEN DE OLIVEIRA FURLAN	21/02/1990	19486952 - SSP / MT	54
26	096920	PAULO VINÍCIUS DE MIRANDA PEREIRA	15/05/1986	17554047 - SSP / MT	54
27	110132	WILHELM FRANCISCO SZUBRIS	20/05/1992	21886717 - SSP / MT	54
28	086983	LUÍS EDUARDO FERREIRA	12/07/1976	860350 - SSP / MT	54

29	022306	GLEINER ROGERYS MARQUES DE QUEIROZ	24/01/1983	4502771 - DGPC / GO	54
30	096156	PAMELLA VIEIRA CABALHEIRO DE CARVALHO	29/09/1988	97576122 - SSP / PR	54
31	059390	BERNARDO PIMENTEL BARROSO	09/05/1991	2388094-5 - SEJUSP / MT	54

**ESPECIALIDADE: TECNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	000094	ODENILTON JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS	07/01/1984	14122871 - SSP / MT	49
2	044660	ELAINE APARECIDA RIBEIRO DELUQUI	30/11/1979	1165474-0 - SJ / MT	47
3	044849	SONIA MARCIA ARRUDA	15/04/1972	07351330 - SSP / MT	47

**ESPECIALIDADE: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	008257	ADAMO ALVES PEREIRA	10/08/1989	92417794 - SSP / PR	48

**MUNICIPIO: COLÍDER**

**CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO**

**ESPECIALIDADE: TECNICO EM INFORMÁTICA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	006742	MATEUS BENA GIL	21/09/1992	1866246-3 - SSP / MT	45

**ESPECIALIDADE: TECNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	161691	VANESSA FERNANDES DA SILVA	20/09/1989	17917808 - SSP / MT	54
2	159204	ILSON HENRIQUE MOREIRA	26/04/1988	11958685 - SJ / MT	52
3	168500	EDNEIA APARECIDA SOUZA ANDRADE	23/07/1977	863243 - SSP / MS	51

**CARGO: AUXILIAR UNIVERSITÁRIO**

**ESPECIALIDADE: MOTORISTA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	190500	LEANDRO DE SOUZA SCHUENCK	13/10/1979	1197009-0 - SJ / MT	37

**MUNICIPIO: JUARA**

**CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO**

**ESPECIALIDADE: TECNICO EM INFORMÁTICA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	151440	LUIZ ANTONIO DE CAMPOS	16/10/1963	15566578 - SSP/SP	37

**ESPECIALIDADE: TECNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	163457	HOWENDA NIBETAD BAGANHA	31/12/1981	000904568 - SSP / MS	53
2	032778	KÁTIA SANTOS BRANDÃO	22/03/1965	2952097 - SSP / PA	52
3	130753	ROGERIO JOSE MORAIS	29/04/1983	14171597 - SSP / MT	52
4	163015	ELIZEU WON ANCKEN DA SILVA	07/11/1991	17729300 - SSP / MT	51
5	162167	ANDRÉ SANTANA TANASSOF	17/03/1985	14827450 - SSP / MT	49

**ESPECIALIDADE: TECNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	149381	MEIRE CARDOSO FERREIRA	10/11/1976	11208406 - SJ / MT	37

**CARGO: AUXILIAR UNIVERSITÁRIO**

**ESPECIALIDADE: MOTORISTA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	190667	JOSUÉ VENTURA DE OLIVEIRA	23/12/1983	16895762 - SSP / MT	36

**MUNICIPIO: NOVA XAVANTINA**

**CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO**

**ESPECIALIDADE: TECNICO EM INFORMÁTICA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	006858	GILNEY MOREIRA LOPES	25/03/1988	17277930 - SSP / MT	37

**ESPECIALIDADE: TECNICO EM LABORATÓRIO**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	007900	LARISSA SILVA DE ARRUDA	02/11/1986	18037976 - SSP / MT	33

**ESPECIALIDADE: TECNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	036722	THAIS DE PAULA DIAS BELÉM	08/07/1979	11751738 - SSP / MT	55
2	035858	MARIÂNGELA FERNANDES ABREU	01/08/1982	4139543 - DGPC / GO	54
3	036234	QUEILA CRISTINA ALVES RIBEIRO	14/10/1975	33887675569699 - SSP / GO	53

**ESPECIALIDADE: TECNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	037052	EDER REINOLDO LEIGH GOTZ	03/10/1981	11521031 - SJ / MT	35

**CARGO: AUXILIAR UNIVERSITÁRIO**

**ESPECIALIDADE: MOTORISTA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	043800	NEY RAMOS BISPO DE SOUZA	22/03/1970	602085-2 - SSP / MT	38

**MUNICIPIO: PONTES E LACERDA**

**CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO**

**ESPECIALIDADE: TECNICO EM LABORATÓRIO**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	007978	ESLAINE PATRÍCIA DE JESUS PORTO	25/04/1985	16469798 - SSP / MT	41

**ESPECIALIDADE: TECNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	113808	ROBISON GALHARDO MAZARIO	07/04/1984	14646706 - SSP / MT	53
2	111805	ALEX REGINALDO TOLFO TIBURCIO	18/12/1981	12306908 - SEJUSP / MT	52
3	113891	ROSIMAR CLARA SANTANA	22/12/1985	17795273 - SSP / MT	50

**CARGO: AUXILIAR UNIVERSITÁRIO**

**ESPECIALIDADE: MOTORISTA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	119199	LAERTE ARAUJO DOS SANTOS	23/11/1978	11494891 - SSP/ MT	36

**MUNICIPIO: SINOP**

**CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO**

**ESPECIALIDADE: TECNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	184080	PAULO EDUARDO FURTUNATO JACOBS	05/04/1989	1733634-1 - SSP / MT	59
2	181870	MARISTEIA CRISTIANE SANTI KRIESER	27/12/1980	839233 - SSP / MT	58
3	185124	RENATO FURTUNATO JACOBS	17/05/1990	16054741 - SSP / MT	57
4	165743	ADILSON CARLOS DE SIQUERIA	04/07/1986	15999165 - SSP / MT	57
5	188557	VALDENICIO MARCOS DOS SANTOS	23/06/1979	11202495-3 - SJ / MT	56
6	180823	MARCELO MANIERO FISCHER	15/12/1981	343204095 - SSP / SP	56
7	174980	GISELE FRANCIANE BELISÁRIO FAGUNDES	15/08/1982	1569279 - SSP / ES	55

**ESPECIALIDADE: TECNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	149470	EMERSON LOPES DA SILVA	16/02/1981	114291991 - SSP-MT	45

**CARGO: AUXILIAR UNIVERSITÁRIO**

**ESPECIALIDADE: MOTORISTA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	191361	GILSON TISCHLER	01/07/1974	869469 - SSP / MT	40

**MUNICIPIO: TANGARÁ DA SERRA**

**CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO**

**ESPECIALIDADE: TECNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	134201	DAIANA ALVES DE FARIAS	29/03/1989	1101932562 - SSP / RS	56
2	143677	RAFAEL DINIZ DA COSTA	05/10/1986	1798730-0 - SSP / MT	55
3	131466	ADVAN PADILHA DE FRANÇA	17/10/1991	21665907 - SSP / MT	55
4	145033	SABRINA OLIVIA GOMES DE OLIVEIRA	05/07/1979	10735330 - SSP / MT	54
5	143588	PRISCILA MELIANE LEITE DOS ANJOS FERNANDES	18/02/1987	2037506 - SESPDs / DF	54
6	141232	MANOEL WESTPHALEN VESCIA	07/10/1972	2039768441 - SJS / RS	54
7	136638	FABIANA TRETTEL DE URZEDO HATAQUEIAMA	19/02/1982	23925795 - SSP / MT	54

**ESPECIALIDADE: TECNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	147273	SANDRA MARIA DE FARIA	04/02/1979	14141213 - SSP / MT	46

**CARGO: AUXILIAR UNIVERSITÁRIO**

**ESPECIALIDADE: MOTORISTA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	119644	ROSINEI RIBEIRO DO NASCIMENTO	22/04/1980	13193252 - SSP/MT / MT	38

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de maio de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓPES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

  
AÚREA REGINA ALVES IGNÁCIO  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

  
ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Uemat

## \*ATO Nº 7.615/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nº 82337/2012, 128621/2012 - SEDUC resolve **cessar os efeitos**, a partir de **05 de março de 2012** do Ato Governamental nº 6.131/2012, publicado no DOE em 03/02/2012, referente à permuta da servidora **ANA LUIZA DO AMARAL FOGAÇA**, Matrícula 85136/1, lotada na SEDUC/MT com **LENI CHIARELLO ZILIO**, Matrícula 1556410/01, lotada na Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de maio de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

\*Replicado por ter saído incorreto no D.O. de 03.05.2012, p. 04.

## ATO N. 7.740/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 238251/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DORIS SCHNEIDER**, portador (a) do RG nº 2103441/SSP/PR e do CPF nº 407.828.679-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Maio de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 7.741/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 238455/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARCIO VINISSIUS SAGGIN**, portador (a) do RG nº 998438/SSP/MT e do CPF nº 294.114.081-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 E-07, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 2 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Maio de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 7.742/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 238627/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HUMBERTO DE CARVALHO FILHO**, portador (a) do RG nº 01658778/SSP/MT e do CPF nº 078.329.071-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 42 Anos, 3 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Maio de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 7.743/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c os termos do Art. 6-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar nº 79, de 13.12.2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 747207/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Invalidez**, o Sr **CILAS FERREIRA DE ALMEIDA**, portador do RG nº 147.141/SSP-MT e do CPF nº 139.042.131-72, no cargo efetivo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "05", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias, período de 10.11.81 a 08.05.2012. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 09 de maio de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 7.744/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 119032/2011, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve **Retificar**, em parte, o Ato Governamental nº 6.996/2012, de 30.03.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. **JOEMAR LUZ E SILVA**, RG nº 334.195/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:


## ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 306, da Lei Complementar nº 407 de 30.06.2010, mais o Art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 344, de 24.12.2008, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

## LEIA – SE:

"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c os termos do Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 306, da Lei Complementar nº 407 de 30.06.2010, mais o Art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 72, de 16.11.2000, com aplicação da Lei Complementar nº 344, de 24.12.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 09 de maio de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 7.745/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 806988/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Retificar**, em parte, o Ato Governamental nº 6.995/2012, de 30.03.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Srª. **LEONISIA FERREIRA MACHADO BUENO**, RG nº 0469480-5/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:


## ONDE-SE-LÊ:

"... resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 – DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8.321, de 12.05.2005, com aplicação da Lei nº 9.579/2011, de 01.07.2011, com subsídio proporcional calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 23.07.83 a 29.03.2012..."

## LEIA – SE:

"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c os termos do Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8.321, de 12.05.2005, com aplicação da Lei nº 9.579/2011, de 01.07.2011, com subsídio proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 08 (oito) dias, período de 21.01.1987 a 29.03.2012..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 09 de maio de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 7.746/2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 623710/2010, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.852/2012, de 26.03.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Srª VANIA MARIA TONELLO MORENO, RG nº 8016459086/SSP-RS, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE-SE-LÊ:**

“... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 623710/2009, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve Aposentar, por Invalidez, a Srª VANIA MARIA TONELLO MORENO, portadora do RG nº 8016459086/SSP-RS e do CPF nº 356.020.660-04, no cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS...”

**LEIA – SE:**

“... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c os termos do Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 623710/2009, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve Aposentar, por Invalidez, a Srª VANIA MARIA TONELLO MORENO, portadora do RG nº 8016459086/SSP-RS e do CPF nº 356.020.660-04, no cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 09 de maio de 2012.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 01/2012**

O Secretário-Chefe da Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.620 de 07/10/2008;

**Art. 1º.** Delegar competência à Chefe de Gabinete Ten. Cel. PM Ridalva Reis de Souza – CPF: 616.766.831-00 e RG. 879.953 PM/MT, para Ordenar Despesas desta Secretaria, a partir de 10/05/2012 em substituição ao Secretário Adjunto Ten.Cel PM Cleclimar Santos Rabelo de Souza.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Fica revogada a Portaria nº 005/CM/2010 de 15/04/2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.

(original assinado)

**Antonio Roberto Monteiro de Moraes – Cel PM**  
 Secretário Chefe da Casa Militar

**AGE**

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO

**2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2010/AGE**

**Contratante:** Auditoria Geral do Estado

**Contratada:** Luppá - Adm. Serv. e Representações Comerciais Ltda.

**Objeto:** Prorrogação do contrato 002/2010/AGE, passando a vigor de 03/05/2012 a 03/05/2013, art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, tudo segundo Proc. Adm. 167478/2012.

**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato n.º 002/2010/AGE.

**Fiscal do Contrato:** Andréia Aparecida Deluz.

**Assinam:** José Alves Pereira Filho, Secretário Auditor Geral do Estado, pelo **Contratante** e Flávia Mesquita Gonçalves, pela **Contratada**. Cuiabá-MT 27 de abril de 2012.

**SAD**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0899/SAD/2012**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 407 de 30 de junho 2010;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder progressão horizontal aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo – Delegado de Polícia**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
43.105/12	136.110	ANA CARLA DIAS LUCAS MASCARENHAS	B	17.12.2011

**Cargo – Investigador de Polícia**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
39.546/12	77.639	AIRTON ROSAN	C	19.01.2012
42.387/12	92.142	ALESSANDRO CHAGAS DE OLIVEIRA	C	12.01.2012
42.564/12	108.244	DULCEMAR GALDINO DELGADO JUNIOR	C	10.02.2012
8.402/12	70.468	EDUARDO CAPOSSOLI DA CUNHA	C	04.01.2012
49.659/12	24.932	ENIR ANTUNES PAES DA SILVA	E	11.01.2012
93.121/12	97.344	JILENO RIBEIRO DO BONFIM	C	15.02.2012
72.167/12	9.217	LUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA	E	08.02.2012
99.285/12	92.148	SEBASTIÃO DE LIMA NETO	C	06.03.2012

**Cargo – Escrivão de Polícia**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Funcional
709.419/11	95.854	VANUZIA DA SILVA ARAUJO	C	26.07.2011

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de abril de 2012.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

(REPUBLICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO NO D.O DE 08/05/2012)

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 0972/SAD/2012**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 389, de 31 de março de 2010, alterada pela Lei nº423, de 26 de maio de 2011;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº133.792/2012, de 20.03.2012;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica enquadrada inicialmente no cargo, Classe “A” e Nível “01”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário**

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
111.822	ERENI FERNANDES TEIXEIRA	09.02.2012

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de maio de 2012.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

(REPUBLICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO EM 08.05.2012)

## EDITAL DE LEILÃO N.º 002/2012/SAD/MT

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço no Centro Político Administrativo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Administração e a Leloeira Poliana Mikejevs Calça Lorga, vencedora da Tomada de Preço 001/2011/SENA/SAD, levando ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como da Portaria Conjunta nº 02 de 2012/SAD/SESP, farão realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, visando alienar bens móveis inservíveis de propriedade do Estado de Mato Grosso, mediante as condições estabelecidas neste edital e seu **ANEXO**.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

- 1.1** Local: Os lances deverão ser ofertados na forma presencial, na data do encerramento do leilão, no Auditório da Associação Comercial de Mato Grosso, situada na Rua Galdino Pimentel, nº 14 – 2ª Sobreloja, Edifício Palácio do Comércio, Centro, Cuiabá/MT, CEP 78.005-020;
- 1.1.1** Poderão ainda ser ofertados lances através do PORTAL SUPERBID [www.superbid.net](http://www.superbid.net) no período de 10 de maio a 24 de maio de 2012.
- 1.2** Data do encerramento do leilão: 24 de maio de 2012.
- 1.3** Horário: 09:00h (nove horas) horário local // 10:00h (dez horas) de Brasília/DF, início do recebimento dos lances presenciais.
- 1.4** O leilão poderá ser interrompido para o almoço, caso haja necessidade.
- 1.5** Leloeira: Poliana Mikejevs Calça Lorga, inscrita no CPF sob o número 474.882.041-15, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, sob a matrícula nº 018, estabelecida na Rua Galdino Pimentel, nº 14 – Sala 71 – Ed. Palácio do Comércio, Bairro Centro, Cuiabá/MT. Telefones: (65) 3928-4380 ramal 8237 ou (65) 8143-9999 / e-mail poliana.mikejevs@superbidjudicial.com.br.
- 1.6** Responsáveis pelo Leilão: Comissão de Leilão da Secretaria de Estado de Administração e Secretaria de Segurança Pública, ambas do Estado de Mato Grosso.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS BENS A SEREM LICITADOS

- 2.1** O produto em licitação constitui-se em bens móveis inservíveis de propriedade do Estado de Mato Grosso, que se encontram loteados e discriminados, contendo a descrição sucinta dos bens, bem como o valor inicial da arrematação, no Anexo Único do presente edital, estando também disponível na internet no endereço eletrônico [www.superbid.net](http://www.superbid.net)
- 2.1.1** São assim entendidos os bens ofertados no leilão:
- a) **VEÍCULOS**: são todos os veículos automotores que possuem condições de regularização de documentação junto ao Detran e recuperáveis em estado físico podendo ser capacitado para circulação;
- b) **SUCATAS DE VEÍCULOS**: são todos os veículos automotores que NÃO tiverem possibilidade de regularização da documentação junto ao Detran e/ou irrecuperáveis em seu estado físico, não podendo ser recolocados em circulação, sendo passíveis tão-somente de desmanche, para reutilização de peças e partes metálicas. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. **ESSES BENS NÃO TERÃO DIREITO A NENHUMA DOCUMENTAÇÃO**, salvo a Certidão de Baixa expedida pelo Detran/MT. **Não haverá expedição de Certidão de Baixa das sucatas de veículos que não possuem Renavam cadastrado. Todos os veículos classificados como sucata serão entregues com chassi recortado.**
- 2.2** Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo à leiloeira e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento dos bens loteados. O oferecimento de lances pressupõe o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO DO LEILÃO, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando a Leloeira e a vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido, e declara ainda, ter perfeita ciência de que a comitente vendedora e a Leloeira Oficial não garantem a regularidade mecânica (motor não testado), elétrica, eletrônica ou hidráulica dos veículos apreçados no leilão, bem como de suas peças e componentes.
- 2.3** O cumprimento de eventuais exigências de órgãos ou entidade oficiais ou privados, previstas em Lei ou regulamento próprio, inerentes ao uso, ao consumo, à comercialização ou à industrialização dos produtos e mercadorias, tais como: certificados de qualidade, certificados de origem, laudos técnicos, normas de segurança na instalação, manejo, ou qualquer outra, é da inteira responsabilidade do arrematante.
- 2.4** Os responsáveis pelo leilão poderão, por motivos justificados, excluir do Leilão qualquer dos lotes, fazendo constar essa ocorrência na ata de encerramento do evento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VISITAÇÃO DOS BENS

- 3.1** Os bens objeto do leilão poderão ser examinados pelos interessados no pátio da Polícia Judiciária Civil – PJC - localizado na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, s/nº (Antiga Avenida Jurumirim) – Bairro Novo Mato Grosso, Cuiabá/MT – CEP 78.058-743, nos dias 17, 18, 21, 22, e 23 de março de 2012, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:30 horas.
- 3.2** Sem prejuízo da visitação *in loco*, as fotos e descrições dos bens a serem loteados estão disponíveis no PORTAL <http://www.superbid.net>, no período de 10 de maio a 24 de maio de 2012.
- 3.3** NÃO SERÁ ADMITIDA VISITAÇÃO FORA DA DATA E HORÁRIO ESTIPULADO NO ITEM 3.1.
- 3.4** As fotos divulgadas no PORTAL SUPERBID serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.
- 3.5** Fica expressamente proibida a visita de pessoas com bolsas, sacolas e assemelhados por medida de segurança.
- 3.6** Não será permitida, em hipótese alguma, durante a visitação, a retirada de qualquer item a título de “AMOSTRA” nem mesmo a retirada de fotos.

## CLÁUSULA QUARTA – DOS LICITANTES

- 4.1** Os interessados em participar do leilão na modalidade presencial, deverão comparecer na data de 24 de maio de 2012, no Auditório da Associação Comercial de Mato Grosso, situada na Rua Galdino Pimentel, nº 14 – 2ª Sobreloja, Edifício Palácio do Comércio, Centro, Cuiabá/MT, CEP 78.005-020, munido de documentos pessoais, Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) em situação regular junto à Receita Federal, com pelo menos 30 minutos de antecedência.
- 4.2** Os interessados em participar pelo meio eletrônico deverão se cadastrar no PORTAL SUPERBID [www.superbid.net](http://www.superbid.net), com pelo menos 48 horas de antecedência ao início do encerramento do leilão e aceitar as condições de vendas previstas para o certame.
- 4.3** Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interaduais com Mercadorias e Serviços.
- 4.4** Somente poderão participar maiores de 18 anos;
- 4.5** Ficam impedidos de participar do presente Leilão:
- 4.5.1** Os responsáveis pelo LEILÃO;
- 4.5.2** A leiloeira;
- 4.5.3** Os servidores lotados na Unidade Administrativa responsável pela Gestão do Patrimônio Público da Secretaria de Estado de Administração e Secretaria de Estado de Segurança do Estado de Mato Grosso;
- 4.5.4** os parentes, em linha reta e colateral, até o terceiro grau, e afins, e respectivos cônjuges e companheiros (as) das pessoas acima citadas;
- 4.5.5** os arrematantes inadimplentes em leilões eletrônicos anteriores, já se encontram bloqueados no sistema Superbid, e os demais inadimplentes de leilões anteriores serão devidamente bloqueados por solicitação formal da Comissão de Leilão.

## CLÁUSULA QUINTA – DOS LANCES

- 5.1** Os lances poderão ser ofertados na modalidade presencial no Auditório da Associação Comercial de Mato Grosso, situada na Rua Galdino Pimentel, nº 14 – 2ª Sobreloja, Edifício Palácio do Comércio, Centro, Cuiabá/MT, CEP 78.005-020 ou pela modalidade virtual através do PORTAL SUPERBID [www.superbid.net](http://www.superbid.net), a partir do preço mínimo estabelecido para cada lote, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior lance.
- 5.2** Os lances iniciais deverão partir do valor de avaliação constante no Anexo Único deste Edital, que estará disponível no PORTAL SUPERBID [www.superbid.net](http://www.superbid.net), além do apregoamento no dia do encerramento do leilão.
- 5.3** No caso de haver lances já ofertados pela internet no momento do início do encerramento serão respeitados os lances já registrados, seguir-se-á o leilão pelo último lance registrado.
- 5.4** Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 5.5** Uma vez aceito o lance, não se admitirá em hipótese alguma, a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº 8.666/93 e perdimento de qualquer valor já pago em relação ao lote, além da multa do item 9.1.
- 5.6** O Portal Superbid permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real.
- 5.7** Lances via internet e viva voz tem igualdade de condições.
- 5.8** Os lotes terão horário de fechamento (relógio disponível na seção “tela de lance” do PORTAL SUPERBID), sendo certo que, caso a Leloeira receba algum lance nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.
- 5.9** A leiloeira oficial poderá, a seu exclusivo critério, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.
- 5.10** As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeira Oficial.

## CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- 6.1** Os arrematantes presentes no leilão deverão entregar à leiloeira, no ato da arrematação, a título de sinal, cheque no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, além de outro no valor equivalente a 5% (cinco por cento) da comissão devida à leiloeira, quais serão apresentados a depósito em caso de inadimplemento do lote, alternativamente poderão ser firmadas notas promissórias com as mesmas finalidades.
- 6.2** Além do valor da arrematação, deverá o arrematante efetuar o pagamento das taxas e multas pendentes nos órgãos de trânsito relacionadas ao lote, o valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação a título de comissão da Leloeira e ainda o valor correspondente a emissão do comunicado de venda, caso o lote seja vendido na condição de “veículo em circulação” ou o valor correspondente a emissão da certidão de baixa, caso o veículo seja vendido na condição de “sucata”.

## ATENÇÃO:

Valor total do lote = valor da arrematação + comissão da leiloeira (5% sobre valor de arrematação) + taxas e multas pendentes no Detran (relação no anexo do edital) + taxa de comunicado de venda ou taxa de baixa de veículo.

- 6.3** O preço do bem arrematado, as guias de recolhimento das taxas e multas, a comissão da leiloeira deverão ser pagos através de rede bancária, até a data de **04 de junho de 2012**, sendo as guias disponibilizadas aos arrematantes no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da data do encerramento do leilão no escritório da Leloeira para aqueles que tenham arrematado os lances pela modalidade lance presencial e não tenham fornecido endereço eletrônico para remessa de email, e/ou na seção “Minha Conta”, do PORTAL [www.superbid.net](http://www.superbid.net). Faz-se necessário o envio dos documentos quitados para comprovação dos pagamentos efetuados.
- 6.4** Os valores correspondentes a emissão do comunicado de venda ou certidão de baixa deverão ser efetuados diretamente no escritório da leiloeira situado na Rua Galdino Pimentel, nº 14 – Sala 71 – Ed. Palácio do Comércio, Bairro Centro, Cuiabá/MT.
- 6.5** Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, impostos incidentes sobre os bens arrematados e despesas de transferência dos veículos para seu nome, além do pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) relativos ao(s) veículo(s) apreçado(s), ainda que anteriores à data do leilão, em especial as eventuais multas com exigibilidade suspensa por força de processo administrativo próprio e IPVA proporcional a partir da data da arrematação para os lotes classificados como veículos.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO DOS BENS

- 7.1** Os bens classificados como **VEÍCULOS** no Anexo Único, somente serão liberados após a confirmação do pagamento do valor total do lote, ou seja, confirmação do pagamento do Documento de Arrecadação referente ao valor da arrematação, dos débitos informados no Anexo Único, da comissão da leiloeira e do valor correspondente a taxa para emissão do comunicado de venda.
- 7.1.1** Independentemente da apresentação pelo arrematante à Leloeira, das cópias dos documentos do veículo: CRLV – Certificado de registro e Licenciamento de Veículos e CRV – Certificado de Registro do Veículo, **imediatamente após a confirmação do pagamento total do lote, será expedida a informação de alienação (Comunicado de Venda) ao Detran/MT com apresentação da Carta de Arrematação, passando o arrematante a responder por TODOS os débitos vinculados ao veículo arrematado, sejam eles anteriores ou posteriores à arrematação, bem como a guarda e posse do bem adquirido.**
- 7.2** Os bens classificados como **SUCATA DE VEÍCULOS** no Anexo Único, somente serão liberados após a confirmação do pagamento do Documento de Arrecadação referente ao valor da arrematação, dos débitos informados no Anexo Único, da confirmação da leiloeira referente à sua comissão e do valor correspondente a taxa para emissão da certidão de baixa.
- 7.3** O documento hábil para liberação do lote será a Carta de Arrematação. A entrega do bem será efetuada pela SAD, mediante Declaração de Retirada, somente aos arrematantes ou mediante procuração com firma reconhecida em cartório, juntamente com os documentos pessoais originais do outorgado.
- 7.4** A retirada dos lotes arrematados deverá ser efetuada entre o dia **04 de junho de 2012, até o dia 29 de junho de 2012**, mediante apresentação da Carta de arrematação e documentos citados do item 7.3, **sob pena de perdimento do lote**, ficando disponíveis para nova destinação;
- 7.5** Correrão por conta exclusiva do arrematante, as despesas tradicionais ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, remarcação de chassi quando necessária e impostos incidentes, inclusive IPVA proporcional devido neste ou em outros estados da federação sobre os bens arrematados.
- 7.6** Local de Retirada dos bens: no pátio da Polícia Judiciária Civil – PJC - localizado na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, s/nº (Antiga Avenida Jurumirim) – Bairro Novo Mato Grosso, Cuiabá/MT – CEP 78.058-743, no horário das 13:00 às 17:30 horas de segunda a sexta feira.
- 7.7** Todos os riscos de perecimento dos bens correm por conta do arrematante a partir do momento da arrematação;
- 7.8** O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação da vendedora constante do bem arrematado.
- 7.9** No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante ou seu procurador deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, à Leloeira, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns), não existindo qualquer responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração do Mato Grosso sobre os bens já retirados;
- 7.10** **Para fins de transferência de propriedade dos veículos adquiridos no presente certame, não haverá fornecimento do CRV e/ou DUT, sendo a Cópia do Edital e a Carta de Arrematação os documentos hábeis à instruir os processos junto ao Detran do estado de destino.**

## CLÁUSULA OITAVA – ATA

- 8.1** Após o recebimento dos valores dos bens arrematados, a leiloeira lavrará ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor da arrematação, a identificação dos arrematantes (nome e CPF) e os trabalhos

desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes e, se o caso, a não ocorrência de lances e os motivos que dificultaram a sua arrematação;

**8.2** A ata será assinada pela Leiloeira e pelos membros da Comissão de Leilão e interessados que o desejarem.

**8.3** A leiloeira oficial entregará a Ata Final do Leilão com os respectivos documentos que se fizerem necessários em até 10 (dez) dias úteis a partir do prazo máximo estipulado ao arrematante para retirada do bem, conforme item 7.4

**CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

**9.1** O arrematante que não pagar o valor total do lote será considerado inadimplente, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida à Leiloeira de 05% (cinco por cento), mais 20% (vinte por cento) do valor do lance à Administração Pública título de multa, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666/93;

**9.1.1** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**9.1.2** Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, até sua reabilitação perante a autoridade aplicadora da medida punitiva.

**9.2** Não haverá restituição parcial de qualquer valor pago a título de arrematação, ainda que o lote não seja retirado.

**9.3** As sanções previstas nos subitens acima são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666/93.

**9.4** São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei 8.666/93, que trata dos Crimes e das Penas.

**9.5** Poderá a Leiloeira emitir título de crédito (Conta) para cobrança dos valores descritos no item 9.1 deste edital, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. A Leiloeira oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

**9.6** O arrematante considerado inadimplente terá seu cadastro bloqueado e não poderá participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL www.superbid.net até a regularização da situação. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

**9.7** Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado, bem como à penalidade prevista no item 9.5.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS**

**10.1** Observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, o arrematante poderá apresentar recurso à **Leiloeira**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do encerramento do Leilão.

**10.2** Interposto o recurso, este será encaminhado à apreciação da Comissão de Leilão para que seja julgado, podendo esta acolher ou não as considerações encaminhadas pela Leiloeira.

**10.3** Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões da **Comissão de Leilão** deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar as mercadorias, bens e/ou objetos, antes do pagamento e da extração da Carta de Arrematação.

**11.2** As Cartas de Arrematação somente serão entregues pela Leiloeira Oficial, mediante a confirmação do pagamento dos valores que compõem o valor total do lote.

**11.3** Após o pagamento do Documento de Arrecadação, das taxas ou multas pendentes nos órgãos de trânsito, não haverá a possibilidade de cancelamento por desistência, pelo que não caberá qualquer restituição seja a que título for, aplicando-se a penalidade de perdimento e nova destinação caso o lote não seja retirado no prazo estabelecido no item 7.4.

**11.4** Não haverá recebimento de propostas para os lotes sem lances registrados após o encerramento, devendo os licitantes/interessados ofertarem seus lances dentro do prazo de homologação e fechamento do lote sem interesse registrado;

**11.5** A Secretaria de Estado de Administração não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar as mercadorias, bens e/ou objetos adquirido no presente Leilão;

**11.6** Em caso de dúvida, o interessado deverá contatar a Leiloeira, através dos telefones (65) 3928-4380 ramal 8237 ou (65) 8143-1111 ou (65) 8143-9999;

**11.7** A solicitação de esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do presente Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada diretamente à Leiloeira, pelas pessoas/empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião pública de realização de lances;

**11.8** A Secretaria de Estado de Administração reserva-se o direito de anular por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, ou revogar, por interesse público ou conveniência administrativa, o presente **Leilão**, sem que aos interessados participantes caiba indenização de qualquer natureza;

**11.9** O descumprimento de qualquer das cláusulas contidas no presente edital acarretará a exclusão do interessado da presente licitação;

**11.10** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilões e pela Leiloeira.

**11.11** A Comissão de Leilões é composta por servidores da Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso e da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2012.

**Luís Angelin Filho**  
Presidente da Comissão de Leilão

**Poliana Mikejevs Calça Lorga**  
Matrícula Jucemat nº 18

**Membros da Comissão:**

**Juliano Pereira Vargas**  
SESP/MT

**José Roberto Martins**  
SESP/MT

**Naianne Faria Lima de Carvalho**  
SAD/MT

**Gerusa Andreia Moretto**  
SAD/MT

**Rubiani Freire Alves**  
SAD/MT

**ANEXO ÚNICO**

**RELAÇÃO DE VEÍCULOS FESP - LEILÃO 002/2012**

Lote	Descrição	Ano	Placa	Chassi	Renavam	Situação	Valor Inicial	Débitos
1	YAMAHA LANDER	2007	NJA 5069	9C6KG021070012786	933722966	VEICULO	2.100,00	278,21
2	HONDA XR 200	2001	JZL 4198	9C2MD28001R009978	763543985	VEICULO	900,00	378,21
3	YAMAHA LANDER	2007	NJA 9979	9C6KG021070012751	934086159	VEICULO	1.200,00	278,21
4	HONDA XR 250 TORNADO	2005	KAI 2674	9C2MD34005R020382	869754521	VEICULO	1.000,00	0,00
5	HONDA CBX 250 TWISTER	2001	JZK 9279	9C2MC35002R008901	767033345	VEICULO	500,00	378,21
6	YAMAHA LANDER XTZ 250	2007	NJD 0509	9C6KG021070012768	935131302	VEICULO	1.800,00	556,42
7	HONDA NX 4 FALCON	2005	KAI 3484	9C2ND07005R008216	869768530	VEICULO	1.200,00	0,00
8	YAMAHA LANDER XTZ 250	2007	NJC 8649	9C6KG021070012779	935053140	VEICULO	1.800,00	556,42
9	HONDA XR 250 TORNADO	2005	KAI 3624	9C2MD34005R020412	869770098	VEICULO	1.000,00	0,00
10	HONDA NX 4 FALCON	2005	KAC 7935	9C2ND07005R009030	871120704	VEICULO	800,00	556,42
11	HONDA CBX 250 TWISTER	2001	JZK 9369	9C2MC35002R008360	767035399	VEICULO	500,00	378,21
12	HONDA XR 250 TORNADO	2005	KAC 8355	9C2MD34005R020431	871132583	VEICULO	700,00	556,42
13	HONDA XR 250 TORNADO	2005	KAC 7745	9C2MD34005R020434	871096676	VEICULO	400,00	556,42
14	HONDA CBX 200 STRADA	2001	JZL 3968	9C2MC27001R017407	763539783	VEICULO	600,00	505,90
15	SUCATA DE HONDA CBX 200 STRADA	2001	JZL 4438	9C2MC27001R017378	763553050	SUCATA	100,00	756,42
16	CANCELADO							
17	YAMAHA TDM 225	2002	JZT 7918	9C6KG010020007269	787016365	VEICULO	400,00	378,21
18	YAMAHA TDM 225	2002	JZT 7498	9C6KG010020007217	787006890	VEICULO	500,00	378,21
19	YAMAHA LANDER XTZ 250	2007	NJA 3579	9C6KG021070012753	933672284	VEICULO	1.200,00	556,42
20	HONDA NX 4 FALCON	2005	KAI 3424	9C2ND07005R008218	869768123	VEICULO	900,00	0,00
21	HONDA NX 4 FALCON	2005	KAI 2894	9C2ND07005R008210	869761080	VEICULO	1.100,00	0,00
22	HONDA NX 4 FALCON	2005	KAI 3204	9C2ND07005R008198	869765752	VEICULO	1.200,00	0,00
23	HONDA NX 4 FALCON	2005	KAC 8195	9C2ND07005R009032	871126036	VEICULO	900,00	556,42
24	HONDA NX 4 FALCON	2005	KAC 8215	9C2ND07005R009028	871126710	VEICULO	900,00	556,42
25	YAMAHA LANDER XTZ 250	2007	NJD 1359	9C6KG021070012725	935160965	VEICULO	1.200,00	556,42
26	HONDA XR 4 FALCON	2005	KAC 8075	9C2ND07005R009029	871124084	VEICULO	900,00	556,42
27	HONDA NX 4 FALCON	2005	KAC 8225	9C2ND07005R009027	871127407	VEICULO	900,00	556,42
28	YAMAHA LANDER XTZ 250	2007	NJA 5579	9C6KG021070012795	933761449	VEICULO	1.300,00	278,21
29	HONDA NX 4 FALCON	2005	KAI 3374	9C2ND07005R008200	869767461	VEICULO	1.000,00	0,00
30	HONDA NX 4 FALCON	2005	KAI 3124	9C2ND07005R008208	869764896	VEICULO	1.000,00	0,00
31	HONDA NX 4 FALCON	2005	KAI 2534	9C2ND07005R008329	869748211	VEICULO	700,00	0,00
32	YAMAHA LANDER XTZ 250	2007	NJD 1249	9C6KG021070012732	935157328	VEICULO	900,00	278,21
33	HONDA NX 4 FALCON	2005	KAI 2864	9C2ND07005R008322	869760475	VEICULO	1.000,00	0,00
34	HONDA NX 4 FALCON	2001	JZL 2197	9C2ND07001R005444	763447056	VEICULO	100,00	1.331,03
35	HONDA XR 250 TORNADO	2005	KAI 2814	9C2MD34005R020391	869759388	VEICULO	1.100,00	0,00
36	SUCATA DE HONDA XR 250 TORNADO	2005	KAC 7725	9C2MD34005R020438	871096153	SUCATA	100,00	1.131,04
37	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2003	JZS7959	9BD17309834094659	811458237	VEICULO	3.200,00	201,56
38	CANCELADO							
39	SUCATA FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE	2006	KAP5195	9BD17309774190006	905705939	SUCATA	1.000,00	401,56
40	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2003	KAC5248	9BD17309834093017	810344246	VEICULO	1.200,00	201,56
41	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2005	KAI 1064	9BD17309C64160027	869666878	VEICULO	1.200,00	574,62
42	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2003	JZN 8052	9BD17309834092918	818393785	VEICULO	3.000,00	0,00
43	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE	2005	KAI 3244	9BD17309C64160226	869765841	VEICULO	3.500,00	0,00
44	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2003	KAC 5898	9BD17309834093087	810298864	VEICULO	1.400,00	201,56
45	VW PARATI PATRULHA 1.6	2004	KAB6142	9BWB05X35T049464	876724780	VEICULO	3.600,00	0,00
46	SUCATA GM BLAZER	2003	JZN 5872	9BG116AX04C040003	818184191	SUCATA	2.500,00	0,00
47	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE	2003	JZP 3221	9BD17309944096217	816501980	VEICULO	3.600,00	0,00
48	SUCATA VW GOL 1000	1993	JYI 3877	9BWZZ30ZPT188858	655918809	SUCATA	800,00	401,56
49	FIAT UNO ***	1997	JYQ 9616	9BD146048V5972398	699447844	VEICULO	2.000,00	401,56
50	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE	2007	JJQ 9313	9BD17309774202889	925841161	VEICULO	3.600,00	200,78
51	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE	2005	KAI 0784	9BD17309C64159954	869641123	VEICULO	3.500,00	0,00
52	MITSUBISHI L200 4x4 GL	2003	JZN 0781	93XJNK3404C332981	814753086	VEICULO	3.000,00	0,00
53	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2006	KAP 5925	9BD17309774188487	905715110	VEICULO	3.800,00	401,56
54	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE	2003	KAC 5498	9BD17309834093020	810349744	VEICULO	3.500,00	201,56
55	FIAT PALIO ELX	2001	JZI2065	9BD17141812069058	759494606	VEICULO	2.000,00	401,56
56	CANCELADO							
57	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE	2003	JZS 8039	9BD17309834094658	811459160	VEICULO	3.500,00	201,56
58	MITSUBISHI L200 4x4 GL	2003	JZN 8002	93XJNK3404C333058	818393696	VEICULO	7.500,00	191,54
59	MITSUBISHI L200 4x4 GL	2003	KAD 8328	93XJNK3404C333381	833484486	VEICULO	4.500,00	410,56
60	MITSUBISHI L200 4x4 GL	2003	JZN 1491	93XJNK3404C333050	814760376	VEICULO	3.500,00	0,00
61	Mercedes Benz LO 812	1989	OE0851	9BM688177K849886	125901410	VEICULO	3.500,00	0,00
62	GM BLAZER ADVANTAGE	2005	KAC3245	9BG116GX06C040894	870692828	VEICULO	5.500,00	201,56
63	SUCATA FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE	2003	KAC9198	9BD17309834092989	810364999	VEICULO	1.100,00	201,56
64	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE	2003	KAC 6338	9BD17309834093074	810360683	VEICULO	3.000,00	201,56
65	MERCEDES BENZ 310 D SPRINTER	1997	KAQ7070	8AC690331VA510427	689792590	VEICULO	4.500,00	210,56
66	CANCELADO							

67	FIAT PALIO ELX ***	2001	JZE 6215	9BD17141812069272	757658563	VEÍCULO	2.500,00	401,56
68	MIITSUBISHI L200 4x4 GL	2003	JZN 1181	93XJNK3404C333137	814755933	VEÍCULO	5.500,00	0,00
69	NISSAN FRONTIER 4x4 XE	2005	KAI21789	94DCMUD225J634463	864563124	VEÍCULO	8.000,00	210,56
70	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2005	KAC5125	9BD17309C64160127	870861298	VEÍCULO	3.800,00	201,56
71	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2005	KAI1344	9BD17309C64160016	869676580	VEÍCULO	3.700,00	0,00
72	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2006	KAP5905	9BD17309T74188709	905714806	VEÍCULO	4.000,00	401,56
73	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2006	KAL6549	9BD17309T74183183	893323926	VEÍCULO	3.800,00	401,56
74	CANCELADO							
75	NISSAN FRONTIER 4x4 XE	2005	KAI3119	94DCMUD225J631130	864601158	VEÍCULO	7.000,00	210,56
76	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2006	KAP5735	9BD17309T74188484	905712498	VEÍCULO	4.000,00	401,56
77	NISSAN FRONTIER 4x4 XE	2007	JJE0441	94DCEUD227J867251	925625094	VEÍCULO	8.000,00	0,00
78	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2003	JZP3101	9BD1730994096625	816501629	VEÍCULO	4.500,00	0,00
79	GM BLAZER ADVANTAGE	2005	KAC3145	9BG116GX06C409100	870732226	VEÍCULO	5.500,00	100,78
80	VW KOMBI	2003	JZN1171	9BWBG07X33P014889	814755836	VEÍCULO	1.500,00	0,00
81	CANCELADO							
82	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2006	KAP5325	9BD17309T74189725	905702506	VEÍCULO	3.800,00	401,56
83	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2006	KAL6729	9BD17309T74183219	893330272	VEÍCULO	2.900,00	401,56
84	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2003	JZS7619	9BD17309834094741	811454460	VEÍCULO	2.900,00	201,56
85	MIITSUBISHI L200 4x4 GL	2003	JZN8032	93XJNK3404C333065	818393734	VEÍCULO	3.000,00	0,00
86	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2006	KAL6689	9BD17309T74183192	893329533	VEÍCULO	3.800,00	401,56
87	MIITSUBISHI L200 4x4 GL	2003	JZN0991	93XJNK3404C332941	814754910	VEÍCULO	3.000,00	0,00
88	GM CORSA WIND	2001	JZJ7815	9BGS068N02C130873	780891040	VEÍCULO	2.600,00	401,56
89	CANCELADO							
90	SUCATA DE FIAT PALIO ELX	2001	JZE9465	9BD17141812069102	757853242	SUCATA	800,00	401,56
91	SUCATA FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2006	KAL 6439	9BD17309T74183218	893319406	SUCATA	1.600,00	401,56
92	MIITSUBISHI L200 4x4 GL	2003	KAD8518	93XJNK3404C333373	833466845	VEÍCULO	4.500,00	205,28
93	MIITSUBISHI L200 4x4 GL	2003	JZV8183	93XJNK3404C333569	824756037	VEÍCULO	4.500,00	276,67
94	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2003	JZS7729	9BD17309834092866	811455718	VEÍCULO	3.300,00	201,56
95	NISSAN FRONTIER 4x4 XE	2005	KAI2779	94DCMUD225J631435	864560249	VEÍCULO	4.000,00	210,56
96	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2003	KAC 5528	9BD17309834092977	810350432	VEÍCULO	3.900,00	201,56
97	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2005	KAI3804	9BD17309C64159955	869773887	VEÍCULO	4.100,00	0,00
98	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2003	JZS7699	9BD17309834094753	811455319	VEÍCULO	3.800,00	691,06
99	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2005	KAI0984	9BD17309C64160031	869664786	VEÍCULO	4.100,00	0,00
100	FIAT PALIO ELX	2001	JZE6245	9BD17141812069258	757658857	VEÍCULO	2.500,00	200,78
101	FIAT DUCATO 15	2001	JZJ 6615	93W23113021005005	780840127	VEÍCULO	7.000,00	729,79
102	GM BLAZER 2.8 4x4	2003	JZV 9239	9BG116B04C403214	814555799	VEÍCULO	5.000,00	1.733,86
103	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2005	KAI 0364	9BD17309C64160155	869627295	VEÍCULO	4.900,00	191,53
104	CANCELADO							
105	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2006	KAL 6679	9BD17309T74183189	893328677	VEÍCULO	2.500,00	401,56
106	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2005	KAI 0574	9BD17309C64160135	869635638	VEÍCULO	4.900,00	0,00
107	CANCELADO							
108	NISSAN FRONTIER 4x4 XE	2005	KAI 2249	94DCMUD225J637529	864552637	VEÍCULO	8.000,00	210,56
109	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2006	KAP 5185	9BD17309T74189775	905705734	VEÍCULO	4.900,00	401,56
110	NISSAN FRONTIER 4x4 XE	2005	KAA 4152	94DCEUD226J646938	875816800	VEÍCULO	7.500,00	574,61
111	FORD FIESTA	1997	JYT 8078	9BFZZFDVAV176415	703435132	VEÍCULO	800,00	401,56
112	NISSAN FRONTIER 4x4 XE	2005	KAI 3269	94DCMUD225J643877	864603231	VEÍCULO	12.000,00	210,56
113	NISSAN FRONTIER 4x4 XE	2005	KAI 2209	94DCMUD225J631524	864551991	VEÍCULO	9.500,00	210,56
114	NISSAN FRONTIER 4x4 XE	2005	KAA 1062	94DCEUD226J646932	875820204	VEÍCULO	11.000,00	510,77
115	NISSAN FRONTIER 4x4 XE	2005	KAI2369	94DCMUD225J643654	864556241	VEÍCULO	7.500,00	210,56
116	MIITSUBISHI L200 4x4 GL	2003	JZN 0891	93XJNK3404C332760	814754368	VEÍCULO	6.500,00	0,00
117	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2005	KAI 0674	9BD17309C64159958	869638734	VEÍCULO	5.300,00	201,56
118	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2007	JJQ 7733	9BD17309T74202724	925851035	VEÍCULO	5.400,00	0,00
119	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2003	KAC 5118	9BD17309834092990	810342359	VEÍCULO	3.900,00	201,56
120	FORD ESCORT 1.8I GL	1995	JYF 7277	9BFZZ54ZSB705271	638140404	VEÍCULO	2.500,00	401,56
121	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2003	KAC 5098	9BD17309834093006	810342057	VEÍCULO	3.900,00	201,56
122	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2006	KAL 6609	9BD17309T74183207	893326488	VEÍCULO	4.000,00	2.593,59
123	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2006	KAP 4985	9BD17309T74190048	905703294	VEÍCULO	3.500,00	401,56
124	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2003	JZP 3481	9BD1730994095962	816502846	VEÍCULO	3.700,00	0,00
125	GM CORSA WIND	2001	JZJ 6135	9BGS068N02C130562	780825918	VEÍCULO	1.800,00	1.167,70
126	FIAT PALIO WEEKEND ***	2003	KAC 5468	9BD17309834092963	810349159	VEÍCULO	1.300,00	201,56
127	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2003	KAC 6308	9BD17309834092982	810360489	VEÍCULO	1.900,00	201,56
128	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2005	KAI 1044	9BD17309C64160159	869667386	VEÍCULO	4.000,00	0,00
129	NISSAN FRONTIER 4x4 XE	2005	KAI 2539	94DCMUD225J631671	864559895	VEÍCULO	8.000,00	210,56
130	VW SANTANA	2001	JZJ 4935	9BWA03X32P002734	780778073	VEÍCULO	3.200,00	784,64
131	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2005	KAI 0284	9BD17309C64160191	869625993	VEÍCULO	4.100,00	0,00
132	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2006	KAP 5645	9BD17309T74188482	905711327	VEÍCULO	3.900,00	401,56
133	MIITSUBISHI L200 4x4 GL	2003	JZN 0831	93XJNK3404C332939	814753566	VEÍCULO	2.500,00	0,00

134	FIAT PALIO EX	1999	JZI 8198	9BD172896Y0999228	741449196	VEÍCULO	1.500,00	529,25
135	GM CORSA CLASSIC SPIRIT	2006	KAN 8056	9BGSN19M07B112910	889891320	VEÍCULO	900,00	401,56
136	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2003	JZP 3631	9BD17309944096100	816503478	VEÍCULO	3.900,00	0,00
137	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2003	JZP 3281	9BD17309944095959	816502145	VEÍCULO	1.900,00	0,00
138	CANCELADO							
139	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2006	KAP 5985	9BD17309T74188789	905715543	VEÍCULO	4.100,00	401,56
140	CANCELADO							
141	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2005	KAI 0554	9BD17309C64160190	869634550	VEÍCULO	4.100,00	85,13
142	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2005	KAC 5335	9BD17309C64159966	870867199	VEÍCULO	4.500,00	201,56
143	VW KOMBI	1997	JYO 2497	9BWZZ231VP022759	678829772	VEÍCULO	1.700,00	656,95
144	GM BLAZER	1997	JYR 1516	9BG116ASWVC917330	699535956	VEÍCULO	4.800,00	401,56
145	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2003	JZP 3141	9BD17309944095952	816501696	VEÍCULO	4.200,00	0,00
146	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2003	JZP 2931	9BD17309944096167	816500355	VEÍCULO	4.000,00	0,00
147	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2003	JZP 3011	9BD17309944095789	816500606	VEÍCULO	3.900,00	0,00
148	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2003	JZP 3391	9BD17309944096062	816502544	VEÍCULO	4.000,00	0,00
149	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2003	JZP 3571	9BD17309944095737	816503176	VEÍCULO	3.800,00	0,00
150	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2005	KAC 5235	9BD17309C64160253	870864823	VEÍCULO	4.000,00	201,56
151	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2003	JZP 3061	9BD17309944095955	816501238	VEÍCULO	3.800,00	0,00
152	MIITSUBISHI L200 4x4 GL	2003	JZN 1501	93XJNK3404C332984	814764517	VEÍCULO	4.500,00	0,00
153	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2005	KAI 3464	9BD17309C64160164	869767976	VEÍCULO	2.500,00	0,00
154	FIAT UNO ***	1997	JYQ 9826	9BD14604V5972308	699448093	VEÍCULO	1.500,00	200,78
155	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2005	KAI1304	9BD17309C64160206	869675605	VEÍCULO	4.000,00	0,00
156	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2006	KAL6649	9BD17309T74183213	893327557	VEÍCULO	4.200,00	401,56
157	VW GOL CL 1.6 I	1998	JZA 4007	9BWZZ237XP022686	720506140	VEÍCULO	2.500,00	401,56
158	CANCELADO							
159	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2005	KAI 1254	9BD17309C64160252	869674447	VEÍCULO	3.900,00	0,00
160	CANCELADO							
161	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2005	KAI 0134	9BD17309C64160170	869618156	VEÍCULO	3.900,00	0,00
162	NISSAN XTERRA 2.8 SE	2006	JKH 9503	94DTEUD226J698318	899543553	VEÍCULO	16.000,00	0,00
163	MERCEDES BENZ SPRINTER F 310D	1997	KAK 6060	8AC690331VA511225	689771126	VEÍCULO	4.500,00	105,28
164	IVECO DAILY CITY 3813	2005	KAL 4904	93ZC3890168321789	881876496	VEÍCULO	15.000,00	0,00
165	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2006	KAL 6539	9BD17309T74183149	893322210	VEÍCULO	3.900,00	401,56
166	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2003	KAC 5238	9BD17309834092969	810344270	VEÍCULO	3.100,00	201,56
167	NISSAN FRONTIER 4x4 XE	2005	KAI 2469	94DCMUD225J631121	864558872	VEÍCULO	7.000,00	210,56
168	NISSAN FRONTIER 4x4 XE	2005	KAI 2159	94DCMUD225J631544	864550561	VEÍCULO	6.000,00	210,56
169	NISSAN FRONTIER 4x4 XE	2005	KAI 2289	94DCMUD225J631053	864550575	VEÍCULO	7.000,00	210,56
170	NISSAN XTERRA 2.8 SE	2006	JKH9583	94DTEUD226J705973	899517471	VEÍCULO	16.000,00	0,00
171	NISSAN FRONTIER 4x4 XE	2005	KAI 3479	94DCMUD225J631078	864606427	VEÍCULO	7.000,00	105,28
172	MIITSUBISHI L200 4x4 GL	2003	JZN 6722	93XJNK3404C333143	818185759	VEÍCULO	2.800,00	170,26
173	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2005	KAI 3764	9BD17309C64160186	869772783	VEÍCULO	3.900,00	0,00
174	MIITSUBISHI L200 4x4 GL	2007	JJE 5261	93XGNK7407C733634	929815319	VEÍCULO	8.000,00	0,00
175	VW GOL PATRULHEIRO 1.6	2006	JJQ 3423	9BWC05WXP025487	920492851	VEÍCULO	5.000,00	0,00
176	FIAT UNO MILLE SX	1997	JYU4270	9BD14604V5940971	684501970	VEÍCULO	1.500,00	786,22
177	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2003	JZS 8219	9BD17309834092929	811464261	VEÍCULO	3.600,00	201,56
178	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2005	KAI 0684	9BD17309C64160244	869638807	VEÍCULO	4.600,00	0,00
179	FIAT PAL							



198	NISSAN FRONTIER 4x4 XE	2005	KAI 2339	94DCMUD225J631502	864555741	VEÍCULO	6.500,00	210,56
199	GM MONZA GLS	1995	JYI 0002	9BGJK69RSSB043981	640185819	VEÍCULO	1.200,00	170,26
200	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE	2003	JZP 3601	9BD1730994096181	816503273	VEÍCULO	1.000,00	0,00
201	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE	2005	KAI 0734	9BD17309C64160175	869640348	VEÍCULO	3.900,00	85,12
202	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2003	JZP 3501	9BD17309944095798	816502943	VEÍCULO	2.800,00	0,00
203	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2003	JZS 8059	9BD17309834094646	811459489	VEÍCULO	2.500,00	201,56
204	CANCELADO							
205	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2003	JZS 7789	9BD17309834092932	811456412	VEÍCULO	2.700,00	201,56
206	CANCELADO							
207	NISSAN FRONTIER 4x4 XE	2005	KAI 3229	94DCMUD225J631317	864602766	VEÍCULO	6.000,00	210,56
208	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE	2005	KAI 3944	9BD17309C64160124	869779613	VEÍCULO	4.900,00	307,96
209	GM CORSA CLASSIC SPIRIT	2005	KAG 2494	9BGSN19N06B119738	868969320	VEÍCULO	2.400,00	891,05
210	MINI COOPER S	2003	JZN 7892	93XJNK3404C333029	818391910	VEÍCULO	4.500,00	0,00
211	CANCELADO							
212	MINI COOPER S	2003	JZN 0851	93XJNK3404C332304	814753850	VEÍCULO	3.800,00	0,00
213	FIAT UNO MILLE SX	1997	JYU3930	9BD146048V5941257	684487420	VEÍCULO	700,00	784,64
214	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE	2005	KAI 3634	9BD17309C64160240	869769880	VEÍCULO	3.000,00	0,00
215	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE ***	2003	JZS7659	9BD17309834094689	811448410	VEÍCULO	3.000,00	201,56
216	MINI COOPER S	2003	JZN 0731	93XJNK3404C332316	814752594	VEÍCULO	3.200,00	0,00
217	SUCATA MITSUBISHI L200 4x4 GL	2003	JZV 9139	93XJNK3403C331799	814068316	SUCATA	1.800,00	0,00

\*\*\* Necessita remarcação de chassi

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) ANA MARCONDES LOPES DOS SANTOS, portador do CPF nº 83689842115, apresentou através do e-Process nº 5110460/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO PRIMAVERA, localizada no endereço ASSENTAMENTO SAO PEDRO, ESTRADA N-O 07, LOTE 694, no município de PARANAÍTA - MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) MARIA FLOR DA CRUZ, portador do CPF nº 165405147, apresentou através do e-Process nº 5110474/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada CHACARA FLORES, localizada no endereço ESTRADA DO AEROPORTO LOTE LE-49, no município de PARANAÍTA - MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

BAIXA DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI CANCELAMENTO. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural CPF (is) abaixo relacionado(s): Nilson Tonette 090.774.302-10. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, REQUERIMENTO PARA BAIXA DE TDI. Rosely Wirtti Jorge – Matr. 176980016 - Gerente da Agenfa

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI - Reconheço que o Micro (s) produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s); apresenta (ram) junto a esta Agencia Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão Igual /Inferior a 100, Hectares. Atendendo ao disposto do Art. 26 da portaria 114/2002. Paulino Ferreira Ramos 325.510.702-44, Francisco César Da Rocha 113.384.742-00, Edmilson Rodrigues Baker 691.730.442-53, Claudinei Dutra 674.950.522-87, Atair Marcelino da Silva 478.454.572-72, Alaide Laurindo dos Santos 142.615.451-87, Antonio Da Silva Monte 478.528.282-72, Elizabeth Alves Araujo Sodre 384.758.711-00. Rosely Wirtti Jorge –Matr. 176980016 - Gerente da Agenfa.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/02 – TDI Nº 5109767/2012 DOMINGOS DIAS DE OLIVEIRA C.P.F. Nº 594.956.851-68 CAMPINÁPOLIS – MT TDI Nº 5109380/2012 HONORATA DO SACRAMENTO SILVA CPF Nº 424.265.101-53 PONTAL DO ARAGUAIA - MT José Renato da Fonseca – Gerente Fazendário.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

COMUNICADO - O Contribuinte Sabino Ferneda, Pecuarista, portador CPF 253.581.461-72, Insc. Estadual 13.338.201-0, com estabelecimento no Município de Juara-MT, neste ato representado pelo Sr. João Aparecido Cardoso em atendimento ao disposto na Seção XIII-A-Art. 198-A §5º-A/RICMS; Comunica a Inutilização das Notas Fiscais Modelo 1 de numeração 089 a 100 pelo motivo da mudança de categoria de Pequeno Produtor Rural para Micro Produtor Rural. Juara, 09 de Maio do ano de 2012 – Ana Rosa Barbosa da Silva – Agente Adm. Fazendária.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI nº 096/2012, Município: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: ANTONIO ALVES DA SILVA – CPF: 080.644.231-04 – SÍTIO OURO VERDE – Validade 03/04/2015 Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 09 de Maio de 2012 – Evaniel Rodrigues Tapajós - AAIG

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 026/2012 Pontes e Lacerda/MT, 09 de maio de 2012. Reconheço que o Microprodutor Rural NOME: EDIVAN BATISTA DE ANDRADE CPF Nº: 586.987.012-72 RG Nº: 551171 SSP/RO NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO RECANTO DOS PASSAROS ÁREA: 16,26 HECTARES PA SÃO JUDAS MUNICÍPIO: NOVA LACERDA/MT, CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO MT076400000017. Apresentou junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. APARECIDA MARIA DE FRANÇA SOARES, Agente de Administração Fazendária, Matrícula nº 48822001-7.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 027/2012 Pontes e Lacerda/MT, 09 de maio de 2012. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: Reginaldo Pereira dos Santos, CPF Nº: 251.533.661-20, denominado Sítio Boa Sorte, com área de 38,700-hec, localizado na Gleba Nativo, no município de Pontes e Lacerda - MT, Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária de Pontes e Lacerda-MT, Declaração da Prefeitura nº049/2012, devidamente assinada pelo Francisco Damas de Freitas Borges, CPF.856.500.481-34, conforme portaria do Senhor prefeito, Portaria 098/2009, apresentou os documento (s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Maria conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária-Matrícula nº 132800152.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

### ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

Declaram para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 e no art. 3º par.1º do Decreto Estadual nº4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. RAZÃO SOCIAL: G B QUEIROZ – ME; ENDEREÇO: Rua projetada 13, nº1495-Bairro Água Clara; TELEFONE: 65 3383 1365; FAX: 65 3383 2573; E-MAIL: [mouractb@brturbo.com.br](mailto:mouractb@brturbo.com.br); CNPJ: 15.393.506.0001/85; INSCRIÇÃO: 13.452.072-6; PRAZO DE VALIDADE: 09/05/2013. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Sapezal – MT, 09 de Maio de 2012

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA RICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA; TDI Nº005/2011. Reconheço que o(s) micro-produtor(es) rural(is)Abaixo, cumpriu(am) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME/ CPF – ALBINO VALENTIM DE CARVALHO-520.673.351-20; AGENOR FRANCISCO DE OLIVEIRA-011.432.471-91; ADEMAR CANDIDO ROSA-676.572.818-04; ANTONIO PEREIRA SILVA-833.017.201-53; CICERO ANTONIO GALDINO-834.914.811-04; DEUSEVANHA GONÇALVES REGO-413.779.312-34; EUCLIDES PEREIRA DA SILVA-535.568.011-91; EDNALDO MILHOMEM DE SOUSA-041.502.741-18; ELTON JOSÉ ROHDEN-426.498.209-00; FERNANDO PAULO DA MOTA-015.365.341-88; IOLANDO DE SOUZA FEITOZA- 881.799.151-15; JANINHA MARIA MARIOTTI-570.094.811-72; DAGMAR APARECIDA TEODORO GATTI-208.559.151-53; JOÃO DA SILVA BARROS-147.465.901-25; LETÍCIA FERNANDES FERREIRA-040.000.591-30; LÁZARO DIRCEU MENDES DE AGUIRRE-814.207.658-68; LUZIA GOMES BARBOSA-218.479.402-34; PAULO PINHEIRO-513.560.151-15; RUDI ALOISIO GRIEBELER-512.968.539-34; WILMOM MORAIS RODRIGUES-967.433.281-20. VILA RICA-MT, 06/01/2012. JOSÉ EVERSINO FERREIRA BEZERRA - GERENTE- MART. 50496001-6

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - MUNICÍPIO DE VILA RICA; TDI Nº006/2011. Reconheço que o(s) micro-produtor(es) rural(is)Abaixo, cumpriu(am) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME/ CPF – ADELINA BENICIO DE SOUZA – 569.022.121-04; ADIVANDRO LUIZ ZENLLA- 011.222.101-75; ALDENI CAMPELO DA SILVA-918.479.231-00; ARTHUR ROSA LOPES-460.188.161-72; AFONSO BARROS DE SÁ-513.963.191-15; ANTONIO JOÃO MAY-330.226.741-04; CRISNEU JOSÉ TRANNNI-261.427.081-49; CLAUDECIR ROSENG-723.266.979-87; DEJAIR MARTINS SOARES-859.134.991-15; DEUSIMAR CORREIA DE SOUSA-428.833.771-20; DAVING DÍAS DE FARIAS-232.720.661-87; EGMAR CARDOSO PEREIRA GUEDES-498.342.231-53; FLADEMIR ROSENG-408.925.572-49; IRES ZANATTI-632.107.031-91; JOSÉ RESENDE BARBOSA-472.453.521-00; JOAQUIM MOISESE DOS ANJOS-364.047.131-87; JOSÉ FELIX DA SILVA-888.707.311-20; JOSÉ GUERRA NETO-004.839.621-47; LEANDRO HENRIQUE ARRUDA-036.684.681-76; LUIZA DE MARILAC SOUSA-003.897.761-30; LUCIA MARIA NOVELO-925.883.011-34; LEONARDO EMIDIO NEVES- 029.316.731-10; LUIZ CARLOS DA SILVA-724.613.309-72; JOANIR MAGALHÃES-581.981.801-68; MARILETE DA SILVA-000.994.621-76; NILDO ANTONIO SCHUMANN-632.111.221-68; NILCEU CAÇOL-913.168.801-25; RICARDO EMIDIO NEVES-025.337.461-85; VALFREDO ETERNO DE ALMEIDA-330.235.731-15; VALDIVINO DA LUZ OLIVEIRA-060.770.481-00; WILLIAN PEREIRA SIRINO-841.863.721-87; ZULMIRA ZAMBONI RÉ-817.294.481-00. VILA RICA-MT, 06/01/2012. JOSÉ EVERSINO FERREIRA BEZERRA - GERENTE- MART. 50496001-6

PORTARIA Nº 122/2012 - SEFAZ

"Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 025/2012-SEFAZ."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regulamento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto 591, de 09 de agosto de 2011 e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1 do Decreto 1040, de 22 de março de 2012; e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

Considerando o preço do produto no mercado, obtido através de coleta,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar na Lista de Preços Mínimos, divulgada pela Portaria nº 025/2012-SEFAZ, de 01/02/2012, os itens constante do anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 15 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 08 de maio de 2012.

  
MARCEL SOUZA DURSI  
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 122/2012 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
AGRÍCOLAS			
ALGODÃO			
Algodão em Pluma Tipo 11-2	KG	52010020023	3,90

Algodão em Pluma Tipo 21-2	KG	52010020024	3,89
Algodão em Pluma Tipo 31-2	KG	52010020025	3,87
Algodão em Pluma Tipo 31-4	KG	52010020026	3,83
Algodão em Pluma Tipo 41-4	KG	52010020027	3,80
Algodão em Pluma Tipo 51-5	KG	52010020028	3,76
Algodão em Pluma Tipo 61-6	KG	52010020029	3,70
Algodão em Pluma Tipo 61-7	KG	52010020030	3,66
Algodão em Pluma Tipo 71-7	KG	52010020031	3,58
Algodão em Pluma Tipo AP	KG	52010020032	3,55
MILHO			
Milho Debulhado (Preço Fob)	KG	10059010060	0,29
Milho Debulhado (Preço Cif)	KG	10059010062	0,44
MILHETO			
Milheto	KG	10059090067	0,20
SOJA			
Soja em Grãos (Preço Fob)	KG	120100900188	0,97
Soja em Grãos (Preço Cif)	KG	120100900190	1,13
Farelo de Soja (Preço Fob)	KG	120100900192	0,74
Farelo de Soja (Preço Cif)	KG	120100900193	0,89
Óleo Degomado (Preço Fob)	KG	120100900194	3,06
Óleo Degomado (Preço Cif)	KG	120100900195	3,22
SORGO			
Sorgo Forrageiro	KG	100700900170	0,12
Sorgo Industrial	KG	100700900171	0,16

PORTARIA Nº 121/2012 - SEFAZ

\*Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº. 028/2012-SEFAZ\*.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regulamento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto 591, de 09 de agosto de 2011 e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1 do Decreto 1040, de 22 de março de 2012; e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 1944, de 06 de outubro de 1989,

Considerando o preço do produto no mercado, obtido através de coleta,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº. 028/2012-SEFAZ, de 07/02/2012, os itens constante do anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 15 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 07 de maio de 2012.

  
MARCEL SOUZA DURSI  
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 121 /2012 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
PECUÁRIA EM GERAL			
GADO BOVINO PARA ABATE (OPERAÇÃO INTERESTADUAL)			
Boi gordo para abate e/ou novilha precoce	CB	010290190031	1.600,00
Vaca gorda para abate e/ou novilha precoce	CB	010290190032	1.090,00
GADO BUFALINO PARA ABATE (OPERAÇÃO INTERESTADUAL)			
Macho gordo para abate	CB	010290190045	1.600,00
Fêmea gorda para abate	CB	010290190046	1.090,00





PORTARIA Nº 118/2012 - SEFAZ

"Altera e inclui itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº. 106/2012-SEFAZ."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto 591, de 09 de agosto de 2011 e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 1040, de 22 de março de 2012; e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 1944, de 06 de outubro de 1989,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar e incluir na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº. 106/2012-SEFAZ, de 17/04/2012, os itens constante do anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 15 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRAS-SE.**

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 08 de maio de 2012.

**MARCEL SOUZA DURSÍ**  
Secretário Adjunto da Receita Pública

**ANEXO DA PORTARIA Nº 118 / 2012 - SEFAZ**

2.10. BARRA DE CAMA NÃO BENEFICIADO – 3,5 x 11 a 14 cm – 1,80 a 2,20m de comprimento			
Grupo Comercial	Un	Código	Valor R\$
8	m3	44079901858	620,00

2.11. APROVEITAMENTO PRÉ-CORTADO – até 2,00m de comprimento			
Grupo Comercial	Un	Código	Valor R\$
8	m3	440729900615	250,00

2.13. LASCA – até 2,20m de comprimento			
Operação Interna	Un	Código	Valor R\$
Aroeira e Itaúba	St	440122000002	133,00
Operação Interestadual			
Aroeira e Itaúba	St	440122000003	190,00

2.14. MOURÃO – até 2,50m de comprimento			
Operação Interna	Un	Código	Valor R\$
Aroeira e Itaúba	St	440420000155	154,00
Operação Interestadual			
Aroeira e Itaúba	St	440420000156	220,00

2.15. PALANQUE – até 3,20m de comprimento			
Operação Interna	Un	Código	Valor R\$
Aroeira e Itaúba	St	440420000158	203,00
Operação Interestadual			
Aroeira e Itaúba	St	440420000159	290,00

2.16. POSTE – acima 3,20m de comprimento			
Operação Interna	Un	Código	Valor R\$
Aroeira e Itaúba	St	440420000161	231,00
Operação Interestadual			
Aroeira e Itaúba	St	440420000162	330,00

2.17. OUTROS			
Outros	Un	Código	Valor R\$
Lenha	St	440110000002	40,00
Carvão Vegetal Industrial	Mdc	440200000003	80,00

3.6. ASSOALHO, DECK, FORRO, PAREDE E LAMBRIL – 1ª QUALIDADE							
Até 1,80 m				Acima de 1,80 m		Acima de 1,80 m c/ emendas	
Gupo Comercial	Un	Código	Valor R\$	Código	Valor R\$	Código	Valor R\$
8	m3	441890000066	587,00	441890000081	1.000,00	441890000115	630,00

3.6.1. ASSOALHO, DECK, FORRO, PAREDE E LAMBRIL – 2ª QUALIDADE							
Até 1,80 m				Acima de 1,80 m		Acima de 1,80 m c/ emendas	
Gupo Comercial	Un	Código	Valor R\$	Código	Valor R\$	Código	Valor R\$
8	m3	441890000131	375,00	441890000146	625,00	441890000171	410,00

3.7. BARRA DE CAMA BENEFICIADA – até 3,5 x 10 a 15 cm x 1,80 a 2,20m de comprimento			
Grupo Comercial	Un	Código	Valor R\$
8	m3	441890000536	678,00

3.12. GUARNIÇÃO, CORDÃO/MEIA CANA, ALIZAR E CANTONEIRA			
Grupo Comercial	Un	Código	Valor R\$
8	m3	441890001406	1.583,00

3.19. PRE-CORTADO BENEFICIADO E/OU APARELHADO – até 2,00m de comprimento			
Grupo Comercial	Un	Código	Valor R\$
8	m3	441890003009	600,00

3.23. MADEIRA LAMINADA TORNEADA							
Capa				Miolo			
m3				m3			
Gupo Comercial	Un	Código	Valor R\$	Código	Valor R\$	Código	Valor R\$
8	m3	441300000011	522,00	441300000125	294,00		

3.23.1 MADEIRA LAMINADA TORNEADA							
Aproveitamento Até 1,10 CM				Aproveitamento Acima até 1,80 CM			
Gupo Comercial	Un	Código	Valor R\$	Código	Valor R\$	Código	Valor R\$
8	m3	441300000240	117,00	441300000353	270,00		

3.24. MADEIRA LAMINADA FAQUEADA							
Grupos		Especial 1ª		Industrial 2ª		Aproveitamento	
Comerciais		Un		Un		Un	
	Código	Valor R\$	Código	Valor R\$	Código	Valor R\$	Valor R\$
1	m3	441300000457	2.065,00	441300000485	1.082,00	441300000505	666,00

2	m3	441300000458	2.065,00	441300000486	1.082,00	441300000506	666,00
3	m3	441300000459	2.182,00	441300000487	1.282,00	441300000507	799,00
4	m3	441300000460	2.365,00	441300000488	1.782,00	441300000508	1.182,00
5	m3	441300000461	2.982,00	441300000489	2.482,00	441300000509	1.544,00
6	m3	441300000462	2.982,00	441300000490	2.482,00	441300000510	1.544,00
7	m3	441300000463	4.414,00	441300000491	3.931,00	441300000511	3.157,00
8	m3	441300000464	2.065,00	441300000492	1.082,00	441300000512	666,00

3.25. MADEIRA COMPENSADA LAMINADA, RESINADA P/ FORMAS			
Grupo Comercial	Un	Código	Valor R\$
8	m3	441299001319	507,00

3.29. MADEIRA COMPENSADA E/OU SARRAFEADA - GRUPO COMERCIAL 8					
		1ª Qualidade		2ª Qualidade	
Espessura	Un	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
3 a 5,9 mm	m3	441299001215	726,00	441299001250	594,00
6 a 8,9 mm	m3	441299001216	711,00	441299001251	576,00
9 a 11,9 mm	m3	441299001217	706,00	441299001252	549,00
12 a 17,9 mm	m3	441299001218	675,00	441299001253	515,00
18 mm e acima	m3	441299001219	641,00	441299001254	490,00

PORTARIA Nº 120/2012-SEFAZ

Dispõe sobre a solicitação e emissão de Requisição de Informações Sobre Movimentação Financeira – RMF.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591/2011, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040/2012, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar e disciplinar, estabelecendo documentos e regras sobre a solicitação e emissão de Requisição de Informações Sobre Movimentação Financeira – RMF, no âmbito das Unidades Fazendárias vinculadas a Secretaria Adjunta da Receita Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º A Requisição de Informações Sobre a Movimentação Financeira – RMF de que trata o artigo 4º do Decreto estadual nº 1.360 de 30 de maio de 2.008, observará o disposto nesta Portaria.

Art. 2º A expedição da RMF, fica condicionada:

I – a existência de procedimento fiscal em curso, nos termos do inciso I do § 6º do artigo 1º da Resolução nº 03/2010-SEFAZ, em desfavor do sujeito passivo;

II – ao não cumprimento da intimação prevista no § 1º do artigo 2º do Decreto nº 1.360 de 30 de maio de 2.008;

III – a indispensabilidade das informações solicitadas para o normal desenvolvimento das atividades de fiscalização em curso, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 1.360 de 30 de maio de 2.008.

Art. 3º A RMF será dirigida, conforme o caso, ao:

I – Presidente do Banco Central do Brasil, ou a seu preposto;

II – Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, ou a seu preposto;

III – presidente de instituição financeira, ou entidade a ela equiparada, ou a seu preposto;

IV – gerente de agência bancária.

Art. 4º A expedição da RMF é competência exclusiva:

I – do Secretário Adjunto da Receita Pública;

II – dos titulares das Unidades de Apoio Estratégico e Especializado da Secretaria Adjunta da Receita Pública;

III – titulares de Superintendências vinculadas a Secretaria Adjunta da Receita Pública.

§ 1º Na hipótese do inciso III deste artigo, a competência é limitada a procedimento fiscal desenvolvido no âmbito de Unidade da Receita vinculada hierarquicamente.

§ 2º A competência de que trata este artigo é indelegável.

Art. 5º Compete ao servidor integrante do grupo TAF responsável pela execução do procedimento de fiscalização em curso, solicitar a expedição da RMF.

§ 1º A solicitação de que trata este artigo obedecerá o modelo constante no Anexo I desta Portaria e conterá obrigatoriamente:

I – a identificação:

a) do sujeito passivo submetido ao procedimento de fiscalização;

b) do procedimento fiscal a que se refere a respectiva solicitação;

c) da hipótese de indispensabilidade, que motiva a expedição da RMF;

d) do destinatário da RMF, assim como, as informações requisitadas, forma e prazo para apresentação;

II – relatório circunstanciado, contendo no mínimo:

a) descrição minuciosa dos fatos que motivam a hipótese de indispensabilidade da RMF;

b) demonstração da razoabilidade da expedição da RMF;

c) comprovação das intimações efetuadas, nos termos do § 1º do artigo 2º do Decreto nº 1.360 de 30 de maio de 2.008;

III – nome e matrícula do servidor do grupo TAF responsável pelo procedimento fiscal;

IV – aprovação do Gerente da Unidade Fazendária a que pertence o servidor responsável pelo procedimento fiscal ou de seu superior imediato.

Art. 6º A RMF deverá ser expedida conforme modelo constante no Anexo II desta Portaria, e conterá obrigatoriamente:

I – a identificação:

a) da RMF, composta por dezessete dígitos, especificando o código da Unidade demandante, o ano de expedição, o número sequencial anual da RMF e o dígito verificador;

b) do destinatário da RMF;

c) do sujeito passivo submetido ao procedimento de fiscalização;

d) do procedimento fiscal vinculado a RMF e a data de sua emissão;

e) do período e das informações requisitadas;

II – nome, matrícula e assinatura da autoridade que a expediu;

III – nome, matrícula e endereço da Unidade a que pertence o servidor do grupo TAF responsável pelo procedimento fiscal;

IV – forma, prazo e local de entrega das informações requisitadas;

V – código de acesso a internet no sítio [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), que permita ao destinatário da RMF verificar sua procedência e autenticidade.

Art. 7º O prazo máximo para o atendimento da intimação de que trata o inciso II do artigo 2º e da RMF será de 30 (trinta) dias, admitida prorrogação, desde que fundamentada, a pedido do sujeito passivo, até o limite de tempo formalmente atestado ao fisco pela instituição financeira ou entidade equiparada como necessário a sua entrega ao intimado.

Art. 8º Os documentos recebidos em decorrência da RMF que não forem utilizados no respectivo procedimento fiscal em curso, serão preferencialmente entregues ao sujeito passivo, mediante termo próprio.

§ 1º Os documentos previstos neste artigo serão destruídos ou inutilizados na impossibilidade de devolução ao sujeito passivo.

§ 2º A recusa do recebimento ou a não localização do sujeito passivo, autoriza a destruição ou inutilização dos documentos previstos neste artigo, devendo o sujeito passivo ser intimado para acompanhar o procedimento em data e local previamente definidos.

§ 3º A destruição ou inutilização dos documentos a que se refere este artigo será registrada em termo próprio, que conterá também, na hipótese do § 2º deste artigo, a intimação do sujeito passivo.

Art. 9º Na hipótese de recebimento de informações em meio magnético, o servidor do grupo TAF responsável pela conservação e utilização dessas informações, após o encerramento do procedimento de fiscalização, procederá seu arquivamento em ambiente fazendário próprio disponibilizado pela unidade de gestão de dados da Secretaria de Estado de Fazenda em local de acesso reservado e monitorado, e posteriormente destruirá a mídia recebida, por procedimento físico ou lógico que impossibilite a sua recuperação, registrando em termo próprio.

Art. 10 As requisições, as intimações e os termos a que se referem os artigos 8º e 9º integrarão o procedimento fiscal, arquivando cópias na Unidade da Receita que iniciou o procedimento fiscal.

Art. 11 As Unidades de Apoio Estratégico e Especializado da Secretaria Adjunta da Receita Pública adotarão as providências necessárias para a implementação desta Portaria.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 4 de maio de 2012.

  
**MARCEL SOUZA JURSI**  
Secretário Adjunto da Receita Pública

Anexo I

Secretaria de Estado de Fazenda	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA Unidade da Secretaria Adjunta da Receita Pública responsável pela solicitação	SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (RMF)
---------------------------------	---	--

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL SOB PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO

CNPJ / CPF: \_\_\_\_\_

Nome Empresarial / Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município/UF: \_\_\_\_\_

Procedimento de Fiscalização nº: \_\_\_\_\_ Expedido em: / /

ENQUADRAMENTO (art. 3º do Decreto nº 1360, de 2008)

- ( ) I – subavaliação de valores de operações, inclusive de comércio exterior, de aquisição ou alienação de mercadorias, bens, serviços ou direitos, tendo por base os correspondentes valores de mercado;
- ( ) II – acréscimo patrimonial de pessoa física ou jurídica, quando não comprovado sua origem ou deixar de comprovar seu efetivo recebimento e registro próprio dos recursos;
- ( ) III – omissão, supressão ou informações falsas declaradas pelo contribuinte ao fisco e lançadas em livros fiscais próprios e que interfiram na base e apuração do valor tributado;
- ( ) IV – realização pelo contribuinte de gastos, despesas ou investimentos em valor superior a renda disponível registrada em livros fiscais próprios;
- ( ) V – remessa de ativos e mercadorias a terceiros quando os valores sejam incompatíveis com as disponibilidades declaradas em livros fiscais próprios;
- ( ) VI – pessoa física que realize atividade própria de contribuinte sem estar devidamente inscrita no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso – CCE;
- ( ) VII – negativa, pelo titular de direito da conta, da titularidade de fato ou da responsabilidade pela movimentação financeira;
- ( ) VIII – presença de indícios de que o contribuinte de direito constante no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso – CCE é interposta pessoa do titular de fato;
- ( ) IX – omissão, supressão ou informações falsas declaradas pelo contribuinte ao fisco, apuradas mediante cruzamento de dados ou malha fiscal estadual e, que interfiram na base e apuração do valor tributado;
- ( ) X – abandono de mercadorias ou bens ou desaparecimento do contribuinte em face do endereço declarado ao fisco e informado a junta comercial do estado.

### IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DESTINATÁRIA DA RMF

Destinatário: \_\_\_\_\_

Endereço/nº/Complemento/Bairro: \_\_\_\_\_

Município/UF: \_\_\_\_\_

INFORMAÇÕES REQUISITADAS	FORMA DE APRESENTAÇÃO		PRAZO (dias)
	MEIO MAGNÉTICO	PAPEL	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

RELATÓRIO

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO FISCAL		
Nome	Matrícula	Assinatura

GERENTE DA UNIDADE FAZENDÁRIA/SUPERIOR IMEDIATO

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

De acordo. Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Anexo II

Secretaria de Estado de Fazenda	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA Unidade da Secretaria Adjunta da Receita Pública responsável pela emissão
---------------------------------	---

REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA Nº \_\_\_\_\_

DESTINATÁRIO \_\_\_\_\_

TRATAMENTO \_\_\_\_\_

AUTORIDADE/DIRIGENTE DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ NÚMERO: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

**ENCAMINHAMENTO**

Requisito, nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e do Decreto Estadual nº 1.360, de 30 de abril de 2008, as informações especificadas nesta Requisição de Informações Sobre Movimentação Financeira – RMF, que deverão ser apresentadas ao servidor abaixo identificado, ou encaminhadas a (NOME DA UNIDADE/SUPERINTENDÊNCIA/GERÊNCIA), no prazo e forma especificados. Esta RMF é indispensável ao andamento do procedimento de fiscalização em curso, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 1.360, de 2008.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Autoridade Requiritante

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL SOB PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

CNPJ / CPF: \_\_\_\_\_

NOME EMPRESARIAL / NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ NÚMERO: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

PROCEDIMENTO FISCAL Nº: \_\_\_\_\_ EXPEDIDO EM: \_\_\_\_\_

INFORMAÇÕES REQUISITADAS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FORMA DE APRESENTAÇÃO	PRAZO
	___/___/___ a ___/___/___	Papel /Meio Magnético	3 ___ dias

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Endereço da Unidade de Lotação do Servidor: \_\_\_\_\_

**CIÊNCIA DO REQUISITADO**

Declaro-me ciente desta Requisição, da qual recebi cópia, e das sanções em caso de omissão ou falsidade de informações requisitadas, ou o retardar injustificado na sua apresentação, previstas no art. 10 da Lei Complementar nº 105, de 2001.

Nome/Preposto: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Data da ciência \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

NÚMERO DOCUMENTO: \_\_\_\_\_ CÓDIGO DA RMF: \_\_\_\_\_

A exatidão das informações contidas nesta Requisição poderá ser verificada, por intermédio da Internet, no endereço <http://www.sefaz.mt.gov.br>, mediante a utilização do número e código acima informado.

PORTARIA Nº. 030/2012/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme C.I Nº 001/2012/COFAZ/SEFAZ, de 08-05-2012, referente à Portaria nº 021/2012/COFAZ/SEFAZ, de 26-03-2012, publicada no Diário Oficial da mesma data.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para continuidade dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 25/04/2012.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 09 de Maio de 2012.

  
EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº. 031/2012/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme C.I Nº 001/2012/COFAZ/SEFAZ, de 08-05-2012, referente à Portaria nº 022/2012/COFAZ/SEFAZ, de 26-03-2012, publicada no Diário Oficial da mesma data.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para continuidade dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 25/04/2012.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 09 de Maio de 2012.

  
EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
Corregedor Fazendário

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna pública a **retificação da emissão do Cadastro de Captação Insignificante das Águas Subterrâneas** do seguinte usuário:

**PAULO ROBERTO SOUZA XAVIER.** CPF: 384.368.921-00. PROCESSO: 77422/2012. Município: Cuiabá. Província Aquifera Grupo Cuiabá. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.15°37'39.40" S e Long. 56°04'47" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão de captação **9,6m³/dia**. Validade do cadastro: **08/05/2017**.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna pública a **emissão do Cadastro de Captação Insignificante das Águas Subterrâneas** para os seguintes usuários:

**TRR BG TRANSP. REVENDEDOR E RETALHISTA DE PETRÓLEO LTDA.** CNPJ: 36.879.807/0001-93. PROCESSO: 40090/2012. Município: Sorriso. Província Aquifera Parecis: Aquífero Utianiti. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.12°33'05,094" S e Long. 55°42'35,590" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão de captação **5,781m³/dia**. Validade do cadastro: **09/05/2017**.

**DEJANIR GONÇALO DE ALMEIDA.** CPF: 654.951.871-72. PROCESSO: 118903/2012. Município: Várzea Grande. Província Aquifera Grupo Cuiabá. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.15°39'34,03" S e Long. 56°09'56,42" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão de captação **6m³/dia**. Validade do cadastro: **09/05/2017**.

#### PORTARIA Nº. 174, DE 07 DE MAIO DE 2012

**Retifica o inciso II do art. 1º e a Tabela 02 do Anexo I da Portaria nº 150, de 23 de abril de 2012, que outorga a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, o direito de uso de Água Subterrânea.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o inciso II do art. 1º e a Tabela 02 do Anexo I da Portaria nº 150, de 23 de abril de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

II - coordenada geográfica da captação: Poço 2 (Poço cabeceira) 15°39'09,9" de Latitude Sul e 56°07'08,50" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 52,8 m³/h por um período de 12 h/dia, durante 7 dias por semana, perfazendo um volume máximo de 506,88 m³/dia. Conforme consta na Tabela 02 em anexo.

#### ANEXO I

Tabela 02 – Captação Poço Tubular/Poço 2 (Poço cabeceira)  
DATUM: SAD 69 – 15°39'09,90" S e 56°07'08,50" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	52,8	52,8	52,8	52,8	52,8	52,8	52,8	52,8	52,8	52,8	52,8	52,8
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

**Art. 2º** Os demais artigos da Portaria nº 150, de 23 de abril de 2012 mantêm-se inalterados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de maio de 2012.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

**VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

## SEEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2011/FUNDED, referente ao Processo nº 144727/2012 CONTRATANTE:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso/ FUNDED – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34.

**CONTRATADO:** Agência de Viagens Universal LTDA– CNPJ nº. 02.981.173/0001-63

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Oitava – da Vigência do Contrato nº.003/2011/FUNDED, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

**ASSINATURA:** 21/03/2012

**ASSINAM:** CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA – Presidente do FUNDED/MT – Contratante e HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO – Agência de Viagens Universal Ltda – Contratada.

## SETPU

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 003/2012

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 003/2012, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área Rodoviária, para execução de Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-320, Trecho: Nova Santa Helena – Colider, numa extensão de 23,00 Km. A realização está prevista para o dia 30 de maio de 2012, às 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 14/05/2012, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 09 de maio de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico de Licitação  
VISTO:  
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

(\*)**Extrato do Instrumento Contratual Nº 013/2012/00/00 - SETPU**

**LEIA O CORRETO**

**Valor: R\$ 120.195,70 (cento e vinte mil, cento noventa e cinco reais e setenta centavos)**

**PARTES: VIA ÁPPIA- PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 024/12**

**PROCESSO: 71.119-1/11**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Serviço de Pavimentação Asfáltica em TSD - Tratamento Superficial Duplo nas vias: Rua Fortaleza , Avenida Brasil , Rua São Luiz , Rua Belém , Rua Brasília, Rua Florianópolis, Rua Curitiba, rua Campo Grande , Rua Belo Horizonte, Avenida Cuiabá, Contorno Norte da Praça , Contorno Sul da Praça , Rua João Pessoa, Rua Natal, Rua Terezina e Rua Manaus, com um Total de 45.753,54 m² no Município de Vila Rica. **RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ R\$ 615.072,55 (Seiscentos e Quinze Mil, Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Sendo que R\$ 431.111,28 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Cento e Onze Reais e Vinte e Oito Centavos), serão repassados pela SETPU, e R\$ 183.961,27 (Cento e Oitenta e Três Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Sete centavos), serão a título de contrapartida não financeira por parte do município, conforme plano de trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 1819 0300

NATUREZA DA DESPESA: 4440.5100

FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO VILA RICA**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 014/12**

**PROCESSO: 71.121-4/11**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica em TSD, das Vias: Rua Cuiabá Av. Maria do Carmo, Joaquim Vieira, Arlindo Nossol, Barão de Melgaço, Perimetral, Águia, Mato Grosso, com um total de 22.439,47m² no Município de Nova Monte Verde - MT. **RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 206.420,64 (Duzentos e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Sessenta e Quatro Centavos) que serão repassados pela SETPU conforme o plano de trabalho..

**SUB-PROJETO:** 1819.0200

**NATUREZA DA DESPESA:** 4440 5100

**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 018/12**

**PROCESSO: 65.554-0/11**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica em TSD nas vias: Av. Paraná, Rua Umarama, Av. Curitiba, Av. Cascavél, Av. Maringá e Rua Guaira, com um total de 11.691,74 m², no município de Porto dos Gaúchos - MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 338.980,46 (Trezentos e Trinta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Quarenta e Seis Centavos). Sendo que R\$ 125.303,44 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Trés Reais e Quarenta e Quatro Centavos), serão repassados pela SETPU, e R\$ 213.677,02 (Duzentos e Treze Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Dois Centavos), serão a título de contrapartida não financeira por parte do município, conforme plano de trabalho.

**SUB-PROJETO:** 1819.1100

**NATUREZA DA DESPESA:** 4440 5100

**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANO MUNICÍPIO DE PORTO DO GAÚCHOS**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 021/12**

**PROCESSO: 78.810-3/11**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas do Bairro Alto da Glória, Rotatória Praça Paraná e Limpa Rodas, com um total de 18.826,96 m² no município de Sinop - MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 1.000.830,92 (Um milhão oitocentos e trinta mil e noventa e dois reais), Sendo que R\$ 494.507,37 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sete reais e trinta e sete centavos) que serão repassados pela SETPU, e R\$ 506.323,55 (Quinhentos e seis mil , trezentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) que serão a título de contrapartida não financeira por parte do Município, conforme plano de trabalho.

**SUB - PROJETO:** 1819.1200

**NATUREZA DA DESPESA:** 4440 5100

**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE SINOP**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 007/12**

**PROCESSO: 69.450-9/11**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Serviços de Pavimentação Asfáltica em TSD , nas Vias: Av. Paraná, Av. Otacilio J. Santana, Av. Nataclio S. Penido, Estrada Vicinal, Rua Rio Grande do Sul, Rua Ceará, Rua Ângelo Gajardoni, Rua Vera Lucia, Av. Principal, Rua 04, Av. 01 , 02, Rua 01, Rua 06, Av. Bahia , Rua Javan Junior, Av. José Martins Monteiro. Av. Paraná, Av. Airtton Sena, Rua Manoel F. Pereira, Rua Antonio B. Neto, Rua S. Viela A, Viela B, Rua Antonio C. da Cunha, Rua Acre, Rua Emiliano Cunha, Rua Dom Pedro II, Av. Pery Verdum Almeida , Av. Américo Mazete (V13) Rua Otacilio Azambuja, Rua Dom Pedro II, Rua Espírito Santo e Rua Vitória , com um Total de 60.067,87 no Município de Pontes e Lacerda - MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 1.332.549,89 (Um milhão Trezentos e trinta e dois mil , quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), Sendo que R\$ 531.000,00 (Quinhentos e trinta e um mil reais) que serão repassados pela SETPU, e R\$ 801.549,82 (Oitocentos e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) que serão a título de contrapartida não financeira por parte do Município, conforme plano de trabalho.

**SUB-PROJETO:** 1819.0700

**NATUREZA DA DESPESA:** 4440 5100

**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**

**Extrato do Termo Aditivo nº 151/2007/01/05 - ASJU**

**Processo nº 2191122012- SETPU.**

**Objeto do Contrato: Executar os Serviços de Consultoria de Engenharia de Fiscalização do Programa de Controle de Peso em Rodovias Estaduais através de locação, instalação, operação e manutenção de sistemas Fixos e Móveis de Pesagem de Veículos em locais definidos pela SETPU**

**Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 151/2007/00/00 – ASJU, o prazo de 12 (doze) meses e o valor de R\$ 494.120,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e vinte reais).**

**Partes: DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**O.R.S/ Nº004/ 12 - SMOR**

**Cuiabá, 02 de Maio 2.012.**

**ASSUNTO : Ordem de Reinício de Serviço.**

**Ref. : IC 234 /2011/00/00-ASJU.**

Prezados Senhores,

Através da presente autorizamos a V. Sª, a Reinício dos Serviços de emergencial de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-430, Trecho: Entrº MT-431 – Entrº MT-437, sobre Rio Fontoura e Vaz. Fontoura, numa extensão de 230,0m, no Município de Vila Rica - MT de Conformidade com Instrumento Contratual Nº 234/2011/00/00 - ASJU.

Atenciosamente,

**Engº HUGO FILINTO MÜLLER FILHO**

**Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / STPU**

À Firma:

**A.C. DE AZEVEDO & CIA LTDA**

(\*) TORNA SEM EFEIRO ESTA PUBLICAÇÃO

**O.R.S/ Nº11/ 12 - SMOR**

**Cuiabá, 02 de Maio 2.012.**

**ASSUNTO : Ordem de Reinício de Serviço.**

**Ref. : IC 239 /2011/00/00-ASJU.**

Prezados Senhores,

Através da presente autorizamos a V. Sª, a Reinício dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I, e O.A.E., na Rodovia: MT-208 Trecho: Nova Guarita / rio Teles Pires, sobre o Rio Braço II, numa extensão de 60,0m no Município de Nova Guarita, de Conformidade com Instrumento Contratual Nº 239/2011/00/00 - ASJU.

Atenciosamente,

**Engº HUGO FILINTO MÜLLER FILHO**

**Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / STPU**

À Firma:

**OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA**



**PORTARIA/SETPU/071/2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar, a Comissão formada pelos servidores abaixo relacionados, para proceder o Recebimento Definitivo dos Serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93, dos Serviços de Elaboração de Projeto de Drenagem na Rodovia MT 140, no entorno Noroeste de Campo Verde/MT, sendo 5,50 km de linhas de drenagem e 700 há de bacias de contribuição, de acordo com o Instrumento Contratual nº 019/2012/00/00-ASJU, celebrado com a firma TRAFECOM – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

- Engº Orlando Monteiro da Silva .....Fiscal
- Engº Carlos Vitor Martins.....Membro
- Engº Alao Alvelos Zeferino de Paula.....Membro

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**PORTARIA/SETPU/072/2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar, a Comissão formada pelos servidores abaixo relacionados, para proceder o Recebimento Definitivo dos Serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93, dos Serviços de Execução de Elaboração de Projeto de Restauração do na Rodovia MT 480, trecho: Tangará da Serra – Ent. BR 364 (Deciolianda), com extensão de 53,40 km, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 021/2012/00/00- ASJU.

- Engº Orlando Monteiro da Silva .....Fiscal
- Engº Carlos Vitor Martins.....Membro
- Engº Alao Alvelos Zeferino de Paula.....Membro

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2012

**PORTARIA/SETPU/073/2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar, a Comissão formada pelos servidores abaixo relacionados, para proceder o Recebimento Definitivo dos Serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93, dos Serviços de Execução de Elaboração de Projeto de Recuperação do Pavimento da Rodovia MT 010, trecho: Ent. BR 364 – Ent. MT 235 – São José do Rio Claro, de acordo com o Instrumento Contratual nº 022/2012/00/00-ASJU, firmado com a firma TRAFECOM – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

- Engº Orlando Monteiro da Silva .....Fiscal
- Engº Carlos Vitor Martins.....Membro
- Engº Alao Alvelos Zeferino de Paula.....Membro

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2012

**PORTARIA/SETPU/074/2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar, a Comissão formada pelos servidores abaixo relacionados, para proceder o Recebimento Definitivo dos Serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93, dos Serviços de Elaboração de Projeto de Recuperação do Sistema de Drenagem da Serra dos Parecis, na Rodovia MT 480, com sítio de 2.490 há, de acordo com o Instrumento Contratual nº 023/2012/00/00-ASJU, celebrado com a firma TRAFECOM – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

- Engº Orlando Monteiro da Silva .....Fiscal
- Engº Carlos Vitor Martins.....Membro
- Engº Alao Alvelos Zeferino de Paula.....Membro

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2012

**SESP**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 017/2012/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e o Município de Juara – MT, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Juara – MT.

**DOS RECURSOS:** Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação é de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2012 **PROCESSO nº.** 41646/2012

**ASSINAM:** Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); José Alcir Paulino (Prefeito Municipal de Juara – MT).

**PORTARIA Nº 57/2012/GAB/SESP, DE 08 DE MAIO DE 2012.**

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão do Convênio.

**O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e,**

**Considerando** o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005, de 17 de fevereiro de 2005;

**Considerando** ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

**Considerando** a indicação constante do Ofício nº. 203/2012/GAB/POLITEC, datado de 02 de maio de 2012, protocolizado sob nº 227581/2012;

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Nomear o servidor abaixo relacionado, tendo por atribuição a Gestão de Convênio, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e emissão de parecer técnico no tocante ao cumprimento do objeto pactuado:

Termo de Convênio	Objeto	Gestor Responsável
001/2011/SESP	Construção da Unidade de Medicina Legal no município de Sorriso – MT..	Sebastião Arruda de Andrade

**PUBLIQUE E-SE. REGISTRE -SE. CUMPRASE.**

Cuiabá (MT), 08 de maio de 2012.

*Diógenes Gomes Curado Filho*  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

**PORTARIA Nº 56/2012/SESP de Maio de 2012**

INSTITUI COMISSÃO DE ESTUDO DE OTIMIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA LÓGICA A SEREM INSTALADOS NAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA .

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 502 de 30 de Junho de 2011 e;

**CONSIDERANDO** o objetivo apresentado no Convênio SENASP nº 723098/2009/SENASP/MJ, de estruturar as unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública com a aquisição de equipamentos de rede lógica e informática;

**CONSIDERANDO** a necessidade da instalação e montagem de estrutura lógica nas unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública e consequente necessidade de otimização dos equipamentos a serem instalados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão com objetivo de elaborar estudo sobre a situação apresentada nas Unidades de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso em busca de implementá-las com a instalação de equipamentos de estrutura lógica otimizando os equipamentos a serem instalados, em atenção ao previsto no Convênio SENASP nº 723098/2009/SENASP/MJ.

**Art. 2º** – A Comissão terá como objetivos:

- I. Levantamento da situação das unidades contempladas;
- II. Interlocução com os respectivos responsáveis;
- III. Ordenamento e acompanhamento da execução;
- IV. Normatização técnica dos procedimentos adotados;
- V. Recebimento da documentação de rede.

**Art. 3º** - A comissão será composta pelos servidores:

- I. Edison Carvalho Júnior – CAP PM – Presidente
- II. Geancarlos de Souza Nascimento – Membro
- III. Jefferson Gonçalves de Oliveira Reis – TAIG SESP - Membro
- IV. Tatiana Eloa Pilger – Escrivã PJC - Membro
- V. Marco Antônio Marques – Investigador PJC - Membro
- VI. Jeferson Bertulio de Souza – CB PM - Membro
- VII. Eli Carlos Oliveira Araújo- SD PM - Membro
- VIII. Jefferson Alexandre Pinheiro de Araújo – SD BM - Membro

**Art. 4º** - Quando convocados, os membros da Comissão ficarão a disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá/MT, 08 de Maio de 2012.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.**

*Diógenes Gomes Curado Filho*  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

**SEJUDH**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2011/SEJUDH**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** e da **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA** do Contrato 007/2011/SEJUDH, referente à contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Lucas do Rio Verde - MT.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: **18101**; Programa: **337**; Atividade: **4280**, Natureza de Despesa: **33903900**; Fonte: **248**. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **01/05/2012 a 30/04/2013**.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termo Aditivos. **ASSINAM:** DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS - Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE/ CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 03/2012/SEJUDH**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, de outro lado a Secretaria de Estado das Cidades, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Reforma e Ampliação do Sistema de Esgoto da Cadeia Pública, localizado no município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.

**DOS RECURSOS:** O presente instrumento não envolve transferências de recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem estimada de R\$ 65.521,47 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), aplicados conforme estabelecido na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária.

**DA DOTAÇÃO:** Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 18101 – Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, nas seguintes dotações:  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18101 – SEJUDH PROJETO / ATIVIDADE: 4346  
**REGIÃO:** 700 NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 FONTE: 100  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 65.521,47 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).  
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2012 **PROCESSO nº:** 646470/2011  
**ASSINAM:** Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Ernandy Maurício Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

**PORTARIA CONJUNTA Nº207/2012/AGE-COR/SEJUDH**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei Complementar nº 207/2004 e **O SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO** em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor contido nos autos do processo nº 117993/2012 noticiando supostas irregularidades de conduta de agentes penitenciários que foram escalados para cumprir plantão no Hospital Regional de Rondonópolis no dia 27/01/2012, bem assim nos plantões diurnos;

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório, conforme determina o artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República de 1988 e artigo 10, inciso X, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância Administrativa designando a servidora Josiane Gonzaga Araújo para averiguar as supostas irregularidades identificadas.

**Parágrafo único.** Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão da respectiva Sindicância, em conformidade com o artigo 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004.

**Art. 2º** Autuar a presente Portaria para instrução e apresentação do relatório.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Cuiabá, 06 de maio de 2012.

**PAULO INÁCIO DIAS LESSA**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(Original Assinado)

José Alves Pereira Filho  
Secretário Auditor-Geral do Estado  
(Original Assinado)

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

**RESULTADO DE PREGÃO Nº 003/2012 – SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 03/2012, Termo de Referência nº 103/2012, oriundo da Superintendência de Gestão Escolar cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação serviços de apoio logístico para atender o Encontro de Diretores Escolares- Gestão 2012-2013 de acordo com as especificações e quantidades descritas no Anexo I do Edital, realizado no dia 04 de maio de 2012, às 14:30hs, Sala de Pregão N.º 02 da Secretaria de Estado de Administração- SAD, foi declarado vencedor para o Lote Único a empresa L.M Organização Hoteleira Ltda, inscrita no CNPJ nº 033722370001-91, pelo valor total de R\$ 369.500,00 (Trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).Cuiabá 09 de maio de 2012.

**Ságuas Moraes Sousa.**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 205/2009**

**Origem:** Concorrência Pública nº 011/2009.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – Seduc.  
**Contratada:** MARILENE CAMARGO & CIA LTDA.  
**Objeto:** Aditar a Cláusula NONA – Da Vigência; do Contrato 205/2009.  
**Prazo de Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 04/05/2012 e término em 01/09/2012. Com fulcro no art. 55 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência e a data da assinatura do 5º Termo Aditivo de Prazo de Vigência.  
**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º e inciso VI da Lei n.8.666/93.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2012.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**SETAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2012/SETAS**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.  
**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço global deste CONTRATO é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 22.101-SETAS  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2006  
**ELEMENTO DESPESA:** 33903300  
**FONTE:** 100  
**ASSINAM:**  
**ROSELI BARBOSA** **HORACIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO**  
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS Representante Legal  
**CONTRATANTE** **CONTRATADO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2012/SETAS**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Gráfica Print Industria e Editora Ltda ME  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços gráficos para atender as unidades administrativas descentralizadas da SETAS/MT.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.  
**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço global deste CONTRATO é de R\$ 75.176,70.  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 22.101 – SETAS  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2007  
**ELEMENTO DESPESA:** 3390339  
**FONTE:** 100  
**ASSINAM:**  
**ROSELI BARBOSA** **ALESSANDRO FRANCISCO TEIXEIRA NOGUEIRA**  
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS Representante Legal  
**CONTRATANTE** **CONTRATADO**

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 031/2012/SEC/MT, ref. ao processo nº 841557/2011:**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Lucinéia dias Cardoso – CPF nº 019.911.191-00  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “**Baixada no Cinema**”.  
**VALOR:** R\$ 40.00000 (Quarenta Mil Reais).  
**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900  
**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.12.000334-4  
**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 210 (Duzentos e Dez) dias a contar da data do recebimento dos recursos.  
**ASSINATURA:** 03/05/2012  
**ASSINAM:** João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Lucinéia Dias Cardoso - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 105/2011/SEC, referente ao processo nº 866179/2011.**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Salto Do Céu – CNPJ nº 15.024.011/0001-89  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 30/06/2012, devido ao atraso na liberação dos recursos.  
**ASSINATURA:** 12/06/2012.  
**SIGNATÁRIO:** João Antônio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura.

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 040-D/2011/SES  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2011/SES – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO:** Nº 218345/2011/SES  
**VALIDADE:** 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Saúde **EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**, nos termos da portaria 039/2012/GBES, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de abril de 2012, RESOLVE registrar os preços da empresa **PRODIMOL BIOTECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ: 06.018.858/0002-40, com sede na Avenida do contorno 2090, sala 601/602/701/702, Floresta, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.110-012, representada pelas **Sra. JULIANA CANTON DE LAZZARI**, portadora do CPF: 036.625.026-40 e pela **Sra. POLLYANNA GOMES NOVAES**, portadora do CPF: 065.747.356-10, nas quantidades estimadas desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**  
**1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Produtos e Reagentes para Análise Laboratorial para atender a Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.  
**1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.**

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Gerência de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UN
04	Agar baird parker, frasco com 500 gramas, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e validade.	PRODIMOL	FRASCO	10	R\$ 160,50
09	Agar bile escultura, ph 7,1 +- 0,2 a 25°C, frasco 500 gramas.	PRODIMOL	FRASCO	01	R\$ 237,00
18	Agar lia (lisina e ferro) (ph 6,7+- 0,2 a 25°C) frasco 500 gramas.	PRODIMOL	FRASCO	02	R\$ 169,00
20	Agar mac conkey pó para preparo de meio, frasco com 500 g, embalagem constando dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade com registro com órgão competente.	PRODIMOL	FRASCO	02	R\$ 99,73
22	Agar muller hinton pó para preparo de meio, frasco com 500 g, embalagem constando dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade com registro com órgão competente.	PRODIMOL	FRASCO	04	R\$ 119,00
27	Base agar sangue, frasco com 500 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e validade.	PRODIMOL	FRASCO	03	R\$116,00

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 640406/2011/SES  
 EDSON PAULINO DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAUDE  
 Portaria 039/2012/GBSES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 002-A/2012/SES  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO:** Nº 721665/2011/SES

**VALIDADE: 12 (doze) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Saúde **EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**, nos termos da portaria 039/2012/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2012, RESOLVE registrar os preços da empresa **UNIT- INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 66.969.262/0001-77, com sede na Rua: Baronesa de Bela Vista nº 346/VL, Congonhas/SP- CEP: 04612-001, representado pelo **SR. DORIVAL PANORETTO**, portador do CPF:675.154.528-20, nas quantidades estimadas desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **"Registro de Preço para eventual aquisição de Produtos para Análise Laboratorial"**, para atender a **Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos **ORGÃOS/ENTIDADES** a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Gerência de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT R\$
01	AGULHA PARA MIELOGRAMA PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO, EM AÇO INOX. TIPO: RESENTHAL TAMANHO/CAPACIDADE 16G X 3,3 CM. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE. UNIDADE.	GALLINI	UN	12	48,89
02	AGULHA PARA MIELOGRAMA PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO, EM AÇO INOX, TIPO: RESENTHAL TAMANHO/CAPACIDADE 16G X 5 CM. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE. UNIDADE.	GALLINI	UN	12	48,89
03	AGULHA PARA MIELOGRAMA PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO, EM AÇO INOX, TIPO: RESENTHAL TAMANHO/CAPACIDADE 18G X 2,5 CM. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE. UNIDADE.	GALLINI	UN	12	48,89

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 640406/2011/SES

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAUDE  
 Portaria 039/2012/GBSES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 002-D/2012/SES  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO:** Nº 721665/2011/SES

**VALIDADE: 12 (doze) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Saúde **EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**, nos termos da portaria 039/2012/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2012, RESOLVE registrar os preços da empresa **M.S. DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.970.175/0001-21, com sede na Rua: Regente Feijó, nº 273- Jardim Paulista- Campo Grande/MS- CEP: 79050-680, representado pelo **RODRIGO MARTINS I HORIO**, portador do RG. 847186 SSP/MS, nas quantidades estimadas desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para eventual aquisição de Produtos para Análise Laboratorial**, para atender a **Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos **ORGÃOS/ENTIDADES** a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Gerência de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNIT R\$
15	MICROPIPETA PLÁSTICA DE VOLUME ÚNICO DE 10 UL(COM DISPENSADOR), (SOROLOGIA II).UNIDADE.	DIGIPET	UN	02	46,00

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 640406/2011/SES

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAUDE  
 Portaria 039/2012/GBSES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 002-F/2012/SES  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO:** Nº 721665/2011/SES

**VALIDADE: 12 (doze) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Saúde **EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**, nos termos da portaria 039/2012/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2012, RESOLVE registrar os preços da empresa **R.Z. DE OLIVEIRA DIAGNÓSTICA-EPP**, inscrita no CNPJ: **05.328.040/0001-80**, com sede à Rua: Apinajés, nº 1694- Pompeia- São Paulo/SP- CEP: 01258-000, representado pelo **Srº RENATA ZUCULIN DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 220.297.698-19, nas quantidades estimadas desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para eventual aquisição de Produtos para Análise Laboratorial**, para atender a **Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos **ORGÃOS/ENTIDADES** a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Gerência de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNIT R\$
09	MICROPIPETA AUTOMÁTICA PLÁSTICA DE 10 A 100 UL(COM DISPENSADOR), (SOROLOGIA II).UNIDADE.	BIO PIX	UN	10	100,00
10	MICROPIPETA AUTOMÁTICA PLÁSTICA DE 100 A 1000 UL(COM DISPENSADOR), (SOROLOGIA II).UNIDADE.	BIO PIX	UN	10	100,00
11	MICROPIPETA MANUAL MONOCANAL 2 - 20 UL.	BIO PIX	UN	10	100,00

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 640406/2011/SES

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAUDE  
 Portaria 039/2012/GBSES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 040-A/2011/SES  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2011/SES – REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO:** Nº 218345/2011/SES

**VALIDADE: 12 (doze) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Saúde **EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**, nos termos da portaria 039/2012/GBES, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de abril de 2012, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **M.S DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.970.175/0001-21, com sede na Rua Regente Feijó nº 273, salão 01, Vila Jardim Paulista, Campo Grande/MS – CEP: 79.050-680, representada pelo **Sr. VALTER BRUNO**, portador do CPF: 068.507.058-14 e pela **Sra. NEUSA MARTINEZ BRUNO**, portadora do CPF: 693.135.711-53, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Produtos e Reagentes para Análise Laboratorial para atender a Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

**1.1.1.** Este instrumento não obriga aos **ORGÃOS/ENTIDADES** a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Gerência de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

**4.1.** O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UN
02	Agar aloca-cromagen listeria base aloca, frasco 500g.	OXOID	FRASCO	02	R\$ 1.079,00
03	Agar bacteriológico 5% umidade, frasco 500g.	OXOID	FRASCO	02	R\$ 169,00
06	Agar base columbia frasco 500 gramas.	OXOID	FRASCO	04	R\$ 144,00
11	Agar citrato de simmons (ph 7,2 + 0,2) frasco 500g.	OXOID	FRASCO	02	R\$ 137,00
13	Agar eosina azul de metileno (ph 6,8 + 0,2 a 25°C) frasco 500g.	OXOID	FRASCO	02	R\$ 118,00
19	Agar listeria base (oxford). Incluindo 2 caixas de suplemento específico para esse agar em frasco de 500 gramas + 2 caixas com 10 vials cada. Kit.	OXOID	FRASCO	04	R\$1.500,00
21	Agar meio stuart frasco 500g.	OXOID	FRASCO	02	R\$ 321,00
26	Agar pca (plate count gar) frasco 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e validade.	OXOID	FRASCO	02	R\$ 126,00

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 640406/2011/SES

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAÚDE  
 Portaria 039/2012/GBSES

**AVISO DE LICITAÇÃO**

<p align="center"><b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO</b>                  EDITAL Nº 026/2012                  PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2012/SES/MT                  ID:335                  Processo: 616075/2011</p>
<p align="center"><b>DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 11/05/2012 a 25/05/2012 até as 14h30.</b>  <b>DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/05/2012 às 14h31</b>  <b>DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 25/05/2012, às 15h00</b>                  (Horário de Brasília)</p>
<p><b>OBJETO:</b> "Registro de Preço para Aquisição de Aparatos Ortopédicos".</p>
<p><b>AQUISIÇÃO DO EDITAL:</b> <a href="http://www.publinexo.com.br">www.publinexo.com.br</a></p>
<p><b>LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:</b> <a href="http://www.publinexo.com.br">www.publinexo.com.br</a></p>

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2012.

**Sandra Damares Buzanelo** Coord. de Aquisições e Contratos  
**Luis Alexandre G de Medeiros** Pregoeiro  
**João Henrique Paiva** Assessor Especial I

Original assinado nos autos

**PORTARIA Nº 064/2012/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria Nº 047/2012/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2012, que regulamenta e aprova, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso, os exames necessários para a dispensação de medicamentos pela Farmácia de Alto Custo para o tratamento da Hepatite Viral "B" e "C" Crônica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar em parte, a portaria acima mencionada, especificamente em seus Artigos 1º e 2º, conforme abaixo descrito:

Onde se lê:

- I – Para iniciar o tratamento:
- Alfafetoproteína

LEIA-SE:

- I – Para iniciar o tratamento:
- Alfafetoproteína (opcional)

**Art. 2º** Os demais exames descritos na referida portaria e suas considerações continuam em vigor.  
**Publicada, Registrada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2012.

(original assinado)  
**VANDER FERNANDES**  
 Secretário de Estado de Saúde

**SEDER**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2012 AO CONVÊNIO Nº 004/2008**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e o MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE – CNPJ nº. 01.614.539/0001-01.  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio 004/2008, até o dia 31/12/2012.  
**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2012.  
**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – Sr. Luiz Carlos Milhomem de Abreu, CPF nº. 851.294.968-68 e RG nº. 10.608.855-5 SSP/SP.

**SEDTUR**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2012/SEDTUR, ref. ao processo nº 31639/2012.**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – CNPJ nº 03.238.672/0001-28  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto **"Realização do 5º Rally Ecológico do Varjão de Porto Alegre do Norte - MT"**.  
**Órgão:** 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 2543; **Região:** 9900; **Elemento de Despesa:** 33403900; **Fonte:** 100; **Valor:** 40.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.12.000148-3  
**VALOR TOTAL:** R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais), sendo R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) do Concedente e R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) do Conveniente.  
**PRAZO:** 13/04/2012 à 01/07/2012.  
**ASSINAM:** Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Edi Escorsin – Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte/MT

**SECID**

**CIDADES**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 013/2012/00/00 - SECID**  
**Processo nº 800279/2011-SECID**  
**Modalidade:** Pregão nº 040/2011 - Ata de Registro de Preços nº 040/2011/RP/SAD  
**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado das Cidades.  
**Valor:** R\$ 36.120,00 (trinta e seis mil, cento e vinte reais).  
**Vigência:** O presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
**Dotação:** 28101.0001.16.122.036.2006.9900.33900000.100.1.1, NE nº 28101.0001.12.000099-9.  
**PARTES:** UNHA QUEIROZ & GARÓFALO LTDA – EPP E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**PORTARIA Nº 22/GS/CIDADES/2012**

Nomeia os componentes da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio à Licitação na Modalidade Pregão da Secretaria de Estado das Cidades, e dá outras providências.

O Secretário de Estado das Cidades, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II, da Constituição do Estado, e considerando as disposições contidas no Art. 7º, c/c Artigo 25, parágrafos 1º e 2º do Decreto Estadual nº 7.217, de 14 de março de 2006, e no Artigo 51 da Lei Federal 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para compor a **Comissão Permanente de Licitação** da Secretaria de Estado das Cidades, pelo período de 12 (doze) meses, os seguintes servidores:

- Presidente Titular: Válidos Augusto Miranda;
- Suplente do Presidente: Janeide Alves de Resende
- Membro Titular: Adm Rosa Akiko Suezawa Camargo
- Membro Titular: Eng. Leonardo Vivaldini dos Santos
- Membro Titular: Raquel Nery Greco
- Membro Titular: Nancy Cristina Ito Moreira
- Membro Titular: Edinilza de Oliveira Toledo
- Membro Titular: Arq. Lucciane Tito Pinheiro
- Membro Titular: Eng. Wilmar Rodrigues
- Membro Suplente: Janeide Alves de Resende
- Membro Suplente: Eng. Ruy Shuiti Otsubo
- Membro Suplente: Guilherme Rios de Souza
- Membro Suplente: Francisco Monteiro de Barros
- Membro Suplente: Arq. Juliana Rafaela Abrunhosa Amorim Silva

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para atuarem como Pregoeiro e *Equipe Técnica* responsável pelas licitações na **Modalidade Pregão** da Secretaria de Estado das Cidades, em conformidade com a legislação vigente:

**I – Representante do Comprador:**

Ermandy Maurício Baracat Arruda – Secretário de Estado das Cidades

**II – Pregoeiro Oficial:**

Válidos Augusto Miranda

**III – Equipe de Apoio:**

- 01. Janeide Alves de Resende
- 02. Raquel Nery Greco
- 03. Edinilza de Oliveira Toledo
- 04. Francisco Monteiro de Barros
- 05. Guilherme Rios de Souza

**Art. 3º** A **Comissão de Licitação** e a **Equipe Técnica** responsável pelas licitações na **Modalidade Pregão** citadas nos artigos anteriores atuarão, em cada licitação, com a presença mínima de 03 (três) membros, designados pelo Presidente e pelo Pregoeiro, respectivamente, permitindo-se a requisição de outros servidores de áreas especializadas para opinarem sobre o julgamento das propostas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de abril de 2012, revogando-se as disposições em contrário, em especial as seguintes Portarias: Portaria N.º 12/GS/CIDADES/2011 e Portaria N.º 23/GS/CIDADES2011.

Cuiabá, 09 abril de 2012.

**Ermandy Maurício Baracat Arruda**  
Secretario de Estado das Cidades  
(original assinado)

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

**PORTARIA Nº 007/2012**

*Constitui a Comissão Permanente de Licitação na Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT.*

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT**, com base no Decreto nº 1.019/2012, publicado no DOE nº 25.755, de 02/03/2012, e de acordo com as Leis Federais nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995 e nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, ainda, as Leis Complementares Estaduais nº 429, de 22 de julho de 2011, e nº 432, de 08 de agosto de 2011:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito as Portarias com data anterior que constituíram Comissão Permanente de Licitação, ficando a atual Comissão responsável pelos processos em andamento.

**Art. 2º** Constituir Comissão Permanente de Licitação da AGER/MT.

**Art. 3º** Designar para compor esta Comissão, observando o parágrafo 4º, do artigo 51 da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados:

**I – Presidente:**

Manoel do Socorro Magalhães de Andrade;

**II – Membros:**

Marley Araújo Moura Lima;  
Jucemara Carneiro Marques Godinho;

**III – Suplentes:**

Mario César Fernandes;  
Magida Hammoud França.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de maio de 2012.

original assinado  
**AROLD DE LUNA CAVALCANTI**  
Presidente Interino da AGER/MT

**PORTARIA Nº 006/2012**

*Altera a composição da Comissão Especial de Licitação da AGER/MT, instituída pela Portaria AGER/MT nº 003/2012, para realizar o procedimento licitatório para delegação da concessão da exploração do serviço público de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso.*

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT**, com base no Decreto nº 1.019/2012, publicado no DOE nº 25.755, de 02/03/2012, e de acordo com as Leis Federais nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995 e nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, ainda, as Leis Complementares Estaduais nº 429, de 22 de julho de 2011, e nº 432, de 08 de agosto de 2011:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Excluir o Servidor Aroldo de Luna Cavalcanti da Comissão Especial de Licitação, na qual foi nomeado como membro no § 1º do art. 1º da Portaria AGER/MT nº 003/2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de maio de 2012.

original assinado  
**AROLD DE LUNA CAVALCANTI**  
Presidente Interino da AGER-MT

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**  
**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/012 –INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº **12/012** -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15:00 h** do dia **23 de abril de 2.012** e que sagrou-se vencedor o Sr. **RAFAEL VALMIR DA SILVA**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 23 de abril de 2012.

KARYNNA SENA COSTA  
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas  
OAB/MT – 14166/MT

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE - INTERMAT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 56/012**  
**(Prazo 05 (cinco) dias)**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado **"ESTÂNCIA FÊNIX"**, com área de **31,7754** ha (Trinta e um hectares, setenta e sete ares, cinquenta e quatro centiares) localizado no Município de **CUIABÁ/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2012.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 48/012**  
**(Prazo 05 (cinco) dias)**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado **"FAZENDA SANTA CECÍLIA I"**, com área de **987,5961** ha (Novecentos e oitenta e sete hectares, cinquenta e nove ares, sessenta e um centiares) localizado no Município de **PARANATINGA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2012.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 49/012**  
**(Prazo 05 (cinco) dias)**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**FAZENDA SANTA CECÍLIA II**”, com área de **1.039,6576** ha (Hum mil, trinta e nove hectares, sessenta e cinco ares, setenta e seis centiares) localizado no Município de **PARANATINGA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2012.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

**EXTRATO DO CONTRATO 39/2012**  
**(PROCESSO Nº 116842/2011 – 38464/2012)**

**Contratante:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT  
**Contratado:** BERNARDINO PEDRO DA SILVA  
**Objeto:** Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 116842/2011 e Processo Licitatório nº 38464/1012.  
**Valor do contrato:** **R\$ 70.248,75** (Setenta mil, duzentos e quarenta e oito reais, setenta e cinco centavos), à **vista**, o contratado pagará ao contratante, o valor à **vista**, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.  
**Assinam:** pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Bernardino Pedro da Silva contratado.  
Cuiabá/MT, 09 de maio de 2012.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT**

**PORTARIA Nº. 062/2012**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº: 125700/2012, 184264/2012, 207143/2012, 181391/2012, 181396/2012, 35728/2012 e 166592/2012.

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

Nome	Cadastro	Validade
Adalberto Rodrigues Junior	050	07/05/2013
Antonio Carlos Campos Silva	051	07/05/2013
Elián Jader Socorro Deveke	052	07/05/2013
Flavio Ribeiro Rocha	053	07/05/2013
Jéferson Marques da Rosa	054	07/05/2013
Vilmar Ramos de Meira	055	07/05/2013
Waldemir Gomes dos Santos	056	07/05/2013

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.  
Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 08 de Maio de 2012.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente do INTERMAT

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**Resolução CTA/INDEA/MT nº 02/2012**

O Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, de acordo com o disposto no Regimento Interno do INDEA/MT, tendo em vista o que contém o Inciso V, art.9º, do Decreto nº 1.966, de 22 de novembro de 1.992.  
Resolve: Tornar público os resultados dos julgamentos dos Autos de infração, descritos a seguir:

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 63990/2010**

RECORRENTE: ARCA S/A AGROPECUÁRIA  
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Brucelose na etapa 02/2009.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.  
**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45601/2005**  
RECORRENTE: WALTER MASTELARO  
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.  
**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45563/2005**  
RECORRENTE: MILTON QUIRINO DA SILVEIRA  
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.  
**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 61302/2003**  
RECORRENTE: CRISTINO DA CRUZ COELHO  
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.  
**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 55566/2003**  
RECORRENTE: JACY ALCANTARA DE CARVALHO  
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.  
**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 55659/2003**  
RECORRENTE: SOELI PADRILHA DE LIMA  
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.  
**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 12287/2004**  
RECORRENTE: JOSIMAR FERNANDES MATO  
RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.  
**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 61317/2004**  
RECORRENTE: SILVIO PEREIRA DA MATA  
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.  
**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 55571/2003**  
RECORRENTE: JACY ALCANTARA DE CARVALHO  
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.  
**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20257/2003**  
RECORRENTE: ANTONIO XAVIER DOS SANTOS  
RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.  
**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 47705/2004**  
RECORRENTE: VALDIR SERGIO CAVICHIOLI  
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.  
**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 55663/2003**  
RECORRENTE: JOÃO BATISTA GOMES  
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.  
**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 62130/2004**  
RECORRENTE: JOSÉ BATISTA DA SILVEIRA  
RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.  
**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15881/2009**  
RECORRENTE: CLOVES DAVID FIGUEREDO  
RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.  
**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30696/2006**  
RECORRENTE: DIOLINO ALVES COELHO  
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.  
**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 49934/2006**  
RECORRENTE: JAIR RUVIERI DE SOUZA  
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.  
**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 60290/2009**  
RECORRENTE: CLEBSON TADEU QUERUBIM  
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de subprodutos (couro) bovinos sem a autorização para trânsito.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.  
**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 53831/2009**  
RECORRENTE: JOACIR ROSSI  
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.  
**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40391/2005**  
RECORRENTE: LUIZ AUGUSTO REBOUÇAS E OUTROS  
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.  
**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40392/2005**  
RECORRENTE: LUIZ AUGUSTO REBOUÇAS E OUTROS  
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.  
**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40393/2005**  
RECORRENTE: LUIZ AUGUSTO REBOUÇAS E OUTROS  
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.  
**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40394/2005**  
RECORRENTE: LUIZ AUGUSTO REBOUÇAS E OUTROS  
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.  
**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40395/2005**  
RECORRENTE: LUIZ AUGUSTO REBOUÇAS E OUTROS

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40397/2005**

RECORRENTE: LUIZ AUGUSTO REBOUÇAS E OUTROS  
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40399/2005**

RECORRENTE: LUIZ AUGUSTO REBOUÇAS E OUTROS  
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40399/2005**

RECORRENTE: LUIZ AUGUSTO REBOUÇAS E OUTROS  
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39613/2005**

RECORRENTE: WALTER FERRAZ DE CARVALHO  
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 51253/2006**

RECORRENTE: JOSÉ ALVES DE MOURA  
RECURSO DEFERIDO–DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 54853/2009**

RECORRENTE: JOÃO ANTONIO MADALOSSO  
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 66110/2009**

RECORRENTE: LEON MANOEL CAMPOS DOS SANTOS  
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa

Sala de Reuniões do Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, em 18/04/2012.

Maria Auxiliadora P.R.Diniz  
Presidente da Reunião  
Conselheiros Presentes na reunião:  
Énio José de Arruda Martins  
Verton Silva Marques  
Marcos Roberto Ferramosca Cardoso  
Orenil de Andrade  
Davi Martinotto  
Nilton José de Macedo

ORIGINAL ASSINADA

**Resolução CTA/INDEA/MT nº 10/2011**

O Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, de acordo com o disposto no Regimento Interno do INDEA/MT, tendo em vista o que contém o Inciso V, art.9º, do Decreto nº 1.966, de 22 de novembro de 1.992.

Resolve: Tornar público os resultados dos julgamentos dos Autos de infração, descritos a seguir:

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39166/2005**

RECORRENTE: IMERIO LORENZINI  
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37187/2005**

RECORRENTE: JOLCI MORO  
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 53200/2005**

RECORRENTE: JOSÉ CARLOS FERRI  
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 56352/2004**

RECORRENTE: JUARES TORRES VELOSO  
RECURSO PARCIALMENTE DEFERIDO  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA  
**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45073/2004**

RECORRENTE: MANOEL JORGE RIBEIRO  
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 63983/2010**

RECORRENTE: DIRCEU DAMAZIO SILVEIRA  
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Brucelose no período determinado.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 63995/2010**

RECORRENTE: EDILSON SANTOS OLIVEIRA  
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Brucelose no período determinado.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 69288/2010**

RECORRENTE: GLENIO MORETTO E OUTROS  
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77039/2010**

RECORRENTE: GERALDO FAUSTINO DOS REIS  
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 87797/2010**

RECORRENTE: LINEU PETERSEN FETT  
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33268/2003**

RECORRENTE: LINCIO ANTUNES DE SOUZA  
RECURSO DEFERIDO–DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 49662/2003**

RECORRENTE: MARIO DA SILVA BAIÉ  
RECURSO DEFERIDO–DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 49662/2003**

RECORRENTE: MARIO DA SILVA BAIÉ  
RECURSO DEFERIDO–DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45638/2005**

RECORRENTE: ROMILDO LUIZ FADANELLI  
RECURSO DEFERIDO–DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA  
Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 57273/2005**

RECORRENTE: CARLOS JOSÉ CARVALHO RANGEL  
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 75067/2005**

RECORRENTE: SEBASTIÃO TITO DE MOURA  
RECURSO DEFERIDO–DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA  
Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 42798/2005**

RECORRENTE: ESPÓLIO AGNALDO PEREIRA DE BARRIOS  
RECURSO DEFERIDO–DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 56354/2004**

RECORRENTE: FRANCISCO MESSIAS SABER DE MOLON  
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/040/2007**

RECORRENTE: DONIZETE COELHO DA SILVA  
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Transportar algodão em caroco mal acondicionado causando derramamento na rodovia BR 364.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02/044/2007**

RECORRENTE: ALEXANDRE JACQUES BOTTAN  
RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não destruição dos restos culturais do algodoeiro na safra 2006/2007.  
Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 005/133/2007**

RECORRENTE: FAZENDA PLANORTE S/A  
RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não destruição dos restos culturais do algodoeiro na safra 2006/2007.  
Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03/042/2007**

RECORRENTE: WILMAR LUFT  
RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não destruição dos restos culturais do algodoeiro na safra 2006/2007.  
Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 006/034/07**

RECORRENTE: OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não destruição dos restos culturais do algodoeiro na safra 2006/2007.  
Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/049/2007**

RECORRENTE: RENATO SANINI  
RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não destruição dos restos culturais do algodoeiro na safra 2006/2007.  
Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 020/046/2007**

RECORRENTE: MARCOS ANTONIO VIMERCATI  
RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não destruição dos restos culturais do algodoeiro na safra 2006/2007.  
Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 021/046/2007**

RECORRENTE: MARCOS ANTONIO VIMERCATI  
RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não destruição dos restos culturais do algodoeiro na safra 2006/2007.  
Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003/037/2007**

RECORRENTE: LEANDRO MUSSI  
RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE  
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não destruição dos restos culturais do algodoeiro na safra 2006/2007.

Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72279/2005**

RECORRENTE: CEZINA MARIA DE JESUS GALHARDO  
 RECURSO DEFERIDO-DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.  
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
 Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 68459/2005**

RECORRENTE: JEANS MARCOS DA SILVA  
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA  
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 68441/2005**

RECORRENTE: NELCI PEREIRA DOS SANTOS  
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA  
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 68430/2005**

RECORRENTE: ISAC DA ROCHA ARAÚJO  
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA  
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 68429/2005**

RECORRENTE: ELI DONIZETE AZEREDO SERAFIM  
 RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE  
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

Sala de Reuniões do Conselho Técnico Administrativo do INDEAMT, em 13/12/2011.

Maria Auxiliadora P.R.Diniz  
 Presidente da Reunião  
 Conselheiros Presentes na reunião:  
 Walter Valverde  
 Carlos Augusto Zanata  
 Roberto Renato Pinheiro da Silva  
 Verton Silva Marques  
 Marcos Roberto Ferramosca Cardoso  
 Orenil de Andrade  
 Ênio José de Arruda Martins  
 ORIGINAL ASSINADA

**Resolução CTA/INDEAMT nº 01/2012**

O Conselho Técnico Administrativo do INDEAMT, de acordo com o disposto no Regimento Interno do INDEAMT, tendo em vista o que contém o Inciso V, art.9º, do Decreto nº 1.966, de 22 de novembro de 1.992.  
 Resolve: Tornar público os resultados dos julgamentos dos Autos de infração, descritos a seguir:

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 69908/2005**

RECORRENTE: JOSÉ CARLOS FRANCO DE SOUZA  
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.  
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 69912/2005**

RECORRENTE: JOSÉ CARLOS FRANCO DE SOUZA  
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.  
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 84662/2009**

RECORRENTE: EMERSON KASU GUINOZA  
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.  
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA  
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 54418/2005**

RECORRENTE: PAULO EMILIO DE AZEVEDO PEREIRA MARQUES  
 RECURSO DEFERIDO-DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.  
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA  
 Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 61298/2005**

RECORRENTE: PEDRO SELLA  
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA  
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA  
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 69792/2005**

RECORRENTE: AEDIR RIBEIRO DE SOUZA  
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA  
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 69906/2005**

RECORRENTE: RURAL AGROINVEST S/A  
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA  
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72008/2005**

RECORRENTE: HELENO DA SILVA SOUZA  
 RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA  
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

Sala de Reuniões do Conselho Técnico Administrativo do INDEAMT, em 10/04/2012.

Maria Auxiliadora P.R.Diniz  
 Presidente da Reunião  
 Conselheiros Presentes na reunião:  
 Ênio José de Arruda Martins  
 Roberto Renato Pinheiro da Silva  
 Verton Silva Marques  
 Marcos Roberto Ferramosca Cardoso  
 Eliana Trindade da Cunha Thommen  
 ORIGINAL ASSINADA

**DETRAN/MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 009/2012**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação de Sinalização Viária Vertical e Horizontal nas Ruas e Avenida no Município de Jaciara/MT, em conformidade com o Plano de Trabalho e Projeto Básico.  
**ASSINATURA:** 25/04/2012  
**VIGÊNCIA:** 25/04/2012 à 24/04/2013  
**VALOR:** R\$ 63.806,91 (Sessenta e três mil oitocentos e seis reais e noventa e um centavos).  
**COOPERANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES E CARLOS ALBERTO SANTANA.  
**COOPERADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA – MAX JOEL RUSSI.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2011**

No extrato do Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 003/2011**, publicado no Diário Oficial do dia 29 de março de 2012, quinta-feira, em sua página 72.

**Onde se lê:**

**CONTRATADA:** BLITZ VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA – ANDRÉ DE PAIVA PINTO – JOSÉ EDUARDO BOTELHO.

**Leia-se:**

**CONTRATADA:** BLITZ VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA – PAULO HENRIQUE BOTELHO FERREIRA.

**Portaria n.º 142/2012/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

**RESOLVE**

- I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 044/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 16 de Fevereiro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17 de Fevereiro de 2012;
- II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de Maio de 2012.

  
**TEODORO MOREIRA LOPES**  
 Presidente do Detran

**Portaria n.º 141/2012/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

**RESOLVE**

- I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 039/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 16 de Fevereiro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17 de Fevereiro de 2012;
- II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de Maio de 2012.

  
**TEODORO MOREIRA LOPES**  
 Presidente do Detran

**Portaria n.º 140/2012/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

**RESOLVE**

- I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 064/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 05 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de Março de 2012;
- II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de Maio de 2012.

  
**TEODORO MOREIRA LOPES**  
 Presidente do Detran



**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****Assembléia Geral Ordinária**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A. – EMPAER-MT. No uso de suas atribuições estatutárias, Artigo 21, Inciso IV do Estatuto da EMPAER-MT, convoca os Senhores Acionistas da Empresa, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que se realizará na sala de reuniões da SEDRAF, localizada na Rua 02, S/Nº, Edifício Ceres, 3º Andar, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, no dia 22 de maio de 2012 as 15 hs, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2011;

Eleger os membros do Conselho de Administração e os membros Conselho Fiscal;

Aprovar a remuneração dos Membros do Conselho Fiscal;

Outros assuntos de interesse da Empresa.

Cuiabá (MT), 03 de maio de 2012

**CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU**

Presidente do Conselho de administração da EMPAER-MT

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO Nº 001/2012 FIRMADO ENTRE A EMPAER-MT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE.**

**OBJETO:** O presente termo tem como objeto a celebração de um acordo de cooperação, para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projetos de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores a difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social, necessários ao aumento da produtividade e qualidade da produção agropecuária e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos governos Federal, Estadual e Municipal.

**VIGÊNCIA:** A partir da data da publicação – Término: 31/12/2012

**ASSINAM:** pela **EMPAER-MT** – (CNPJ nº 36.886.778/0001-97) o Presidente **Enock Alves dos Santos** – CPF nº: 169.605.804-04 e RG nº 106.869-7 SSP/PE, pela **Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada** – (CNPJ nº 04.217.362/0001-90), o Prefeito Sr. **REINALDO COELHO CARDOSO**, CPF nº 458.500.461-00 e RG nº 19456824708326 SSP/GO.

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00031/2012 DE: 09/05/2012

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 232280/2012

Nome: (143259/1) JANAINA PROENCA FERREIRA

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (142328) GER. DE CONFORMID. CONTÁBIL

A Partir de: 23/04/2012 Até 19/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.

Jose Gonçalves Botelho Prado

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00032/2012 DE: 09/05/2012

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 223654/2012

Nome: (40165/1) JOSE FRANCISCO OURIVES

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 03/09/1999 Até 02/09/2004

A Partir de: 07/05/2012 Até 05/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.

Jose Gonçalves Botelho Prado

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00175/2012

DE: 09/05/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48759/1) HELENA MARIA BORGES

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Partir de: 03/04/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (204028/1) RONY MARCELO BORRALHO MENDES

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 15/04/2012 Até 13/06/2012

Processo N.:

Nome: (48745/3) WANGLEY ESNARRIAGA DE FREITAS

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (172316) UNID.DE INFORMATIZ.DE SISTEMAS DO NEGOCIO

A Partir de: 12/04/2012 Até 26/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00176/2012

DE: 09/05/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (21174/1) DORLY SANDRA RODRIGUES DE SOUZA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 16/04/2012 Até 15/05/2012

Processo N.:

Nome: (8137/1) MARIA DO CARMO REIS

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (143316) GER. DE INFORM. ECONOMICO-FISCAIS

A Partir de: 23/04/2012 Até 04/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00174/2012

DE: 09/05/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 228950/2012

Nome: (8580/1) ADELINO DE SOUZA LELIS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 228950/2012

Nome: (8282/1) ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 11/04/2012 Até 11/04/2012

Processo N.: 228950/2012

Nome: (8298/1) ANTENOR STEFAN DA COSTA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 21/04/2012 Até 21/04/2012

Processo N.: 230256/2012

Nome: (8570/1) ANTONIO BERTAO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE

A Partir de: 11/04/2012 Até 11/04/2012

Processo N.: 230256/2012

Nome: (18802/1) ANTONIO GARCIA DE SOUZA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE

A Partir de: 11/04/2012 Até 11/04/2012

Processo N.: 230256/2012

Nome: (8096/1) BENEDITO PEREIRA TOCANTINS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE

A Partir de: 11/04/2012 Até 11/04/2012

Processo N.: 230256/2012

Nome: (8728/1) CARLOS DA COSTA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
Processo N.: 230256/2012

Nome: (206532/1) CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 21/04/2012 Até 21/04/2012  
Processo N.: 230256/2012

Nome: (8386/1) CESAR PAULO LIRA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 11/04/2012 Até 11/04/2012  
Processo N.: 228950/2012

Nome: (8049/1) CLAUDIONOR SOARES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 11/04/2012 Até 11/04/2012  
Processo N.: 230256/2012

Nome: (206533/1) DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
Processo N.: 230256/2012

Nome: (206562/1) DIOGO DIOGENES VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
Processo N.: 230256/2012

Nome: (18800/1) ELIZIARIO BATISTA RIBEIRO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 21/04/2012 Até 21/04/2012  
Processo N.: 230256/2012

Nome: (23866/1) ERICO MIGUEL SCAFF  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
Processo N.: 230256/2012

Nome: (16332/1) FATIMA PINHEIRO DE LIMA QUEIROZ  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 21/04/2012 Até 21/04/2012  
Processo N.: 228950/2012

Nome: (8468/1) FEIK NABOR BARROS JOAQUIM  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
Processo N.: 230256/2012

Nome: (224431/1) FRANCISCO EDMÉ CESAR VALE  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 21/04/2012 Até 21/04/2012  
Processo N.: 230256/2012

Nome: (206518/1) FRANCO ALDO DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 11/04/2012 Até 11/04/2012  
Processo N.: 228950/2012

Nome: (51723/1) GENESIO GALLIO FILHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 11/04/2012 Até 11/04/2012  
Processo N.: 230256/2012

Nome: (16811/1) GERSON MARQUES DA ROCHA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
Processo N.: 230256/2012

Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 21/04/2012 Até 21/04/2012  
Processo N.: 230256/2012

Nome: (24804/1) IVAN JORGE WINTER  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 21/04/2012 Até 21/04/2012  
Processo N.: 230256/2012

Nome: (24800/1) JOAO PAULO PEREIRA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 21/04/2012 Até 21/04/2012  
Processo N.: 230256/2012

Nome: (16330/1) JORGE SILVEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 21/04/2012 Até 21/04/2012  
Processo N.: 230256/2012

Nome: (24840/1) JOSÉ MENDES VIEIRA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
Processo N.: 228950/2012

Nome: (8578/1) LAZARO ELIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
Processo N.: 228950/2012

Nome: (225461/1) LUIZ PAULO THOMAZ DE MIRANDA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 21/04/2012 Até 21/04/2012  
Processo N.: 230256/2012

Nome: (206564/1) MARCEL FERREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 11/04/2012 Até 11/04/2012  
Processo N.: 230256/2012

Nome: (225011/1) MARCOS TOSHIO YAMAMOTO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 21/04/2012 Até 21/04/2012  
Processo N.: 230256/2012

Nome: (24837/1) MARIA TRINDADE MENEZES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
Processo N.: 230256/2012

Nome: (25135/1) MARINO ITAMARAGIBA GOMES HERNANDORENA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 11/04/2012 Até 21/04/2012  
Processo N.: 230256/2012

Nome: (25352/1) NEDINO BARBOZA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 11/04/2012 Até 11/04/2012  
Processo N.: 228950/2012

Nome: (225562/1) NEY NOVAIS MIRANDA FILHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 21/04/2012 Até 21/04/2012  
Processo N.: 228950/2012

Nome: (24849/1) NORBERTO FRANCO DE GODOY  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
Processo N.: 230256/2012

Nome: (52769/1) PAULO GOMES FAIM  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 21/04/2012 Até 21/04/2012  
Processo N.: 230256/2012

Nome: (8205/1) ROOSEVELT RAMSAY TORRES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
Processo N.: 230256/2012

Nome: (206526/1) VALERIA ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
Processo N.: 230256/2012

Nome: (24796/1) VALFREDO BORGES FARIAS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 11/04/2012 Até 11/04/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
Edmilson Jose dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00050/2012

DE: 09/05/2012

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 231627/2012

Nome: (80450/1) EDSON CARLOS DE SANTANA

Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE

Para Un. Adm: (148016) GER. REG. APA ESTADUAL CHAPADA DOS

GUIMARÃES

A Partir de: 07/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.

Vicente Falcao de Arruda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00051/2012

DE: 09/05/2012

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 127241/2012

Nome: (120924/3) CLAUDIO TAKAYUKI SHIDA

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Quinquênio de Referência: 11/05/2006 Ate 10/05/2011

A Partir de: 02/05/2012 Ate 31/05/2012

Processo N.: 221141/2012

Nome: (80147/1) ENILDETE ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE

Quinquênio de Referência: 01/03/2002 Ate 28/02/2007

A Partir de: 09/05/2012 Ate 07/06/2012

Processo N.: 186947/2012

Nome: (80281/1) LUIZ BENEDITO BARRETO

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Quinquênio de Referência: 27/11/2002 Ate 26/11/2007  
 A Partir de: 20/08/2012 Ate 17/11/2012  
**Processo N.º: 186947/2012**  
 Nome: (80281/1) LUIZ BENEDITO BARRETO  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Quinquênio de Referência: 27/11/1997 Ate 26/11/2002  
 A Partir de: 21/05/2012 Ate 18/08/2012  
**Processo N.º: 221263/2012**  
 Nome: (131803/1) MARCELO LUIZ PERINI TARACHUK  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Quinquênio de Referência: 01/09/2005 Ate 31/07/2011  
 A Partir de: 04/06/2012 Ate 02/08/2012  
**Processo N.º: 192150/2012**  
 Nome: (80409/1) ROSA MARIA MENDES CARDOSO  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Quinquênio de Referência: 01/09/2005 Ate 31/08/2010  
 A Partir de: 18/04/2012 Ate 17/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
 Vicente Falcao de Arruda Filho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

**SESP**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA/SESP/00026/2012** DE: 09/05/2012  
 O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: DESIGNAR**  
**Evento: Designação de Função/Função de Confiança**  
**Processo N.º: 104/2012**  
 Nome: (201306/5) CASSIA MARQUES SOUZA DA MATTA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (161810) GAB. SECRET. DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/08/2012  
**Processo N.º: 014/2012**  
 Nome: (36119/2) CELSON BARBOSA LOPES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (130990) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO  
 A Partir de: 01/05/2012 Até  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
 Diogenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

**PJC**

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00211/2012** DE: 09/05/2012  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: DEFERIR**  
**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**  
**Processo N.º:**  
 Nome: (203452/1) ALINA IZABEL GOMES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP  
 A Partir de: 04/05/2012 Até 02/06/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (23471/1) ANTONIO BOENO DE GODOI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  
 A Partir de: 03/05/2012 Até 30/08/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (110917/2) GEORGE FONTOURA FILGUEIRAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM  
 A Partir de: 27/04/2012 Até 16/05/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (223242/5) LUZINETH DE LARA PINTO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER  
 A Partir de: 08/05/2012 Até 06/07/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (54284/7) WANDERLEY DA SILVA GOMES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133426) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA BANDEIRANTE  
 A Partir de: 14/04/2012 Até 12/07/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (234423/1) WILLIAN ORMOND DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 05/05/2012 Até 03/06/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT**

## POLÍCIA MILITAR

**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00094/2012** DE: 09/05/2012  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: DEFERIR**  
**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**  
**Processo N.º:**  
 Nome: (44291/1) CASSIA PERPETUA PRINA  
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
 A Partir de: 10/04/2012 Até 24/05/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (49907/1) CESAR FERNANDES VENTURA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
 A Partir de: 19/04/2012 Até 17/06/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (118671/1) DANIELA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 26/04/2012 Até 25/05/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (208447/1) JULIANO DE AMORIM GOMES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA  
 A Partir de: 16/04/2012 Até 14/06/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (90956/1) MARIO MACHADO NETO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 03/05/2012 Até 01/06/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (98764/1) RODINEI DE SOUZA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 25/04/2012 Até 02/05/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (22122/1) ROOSEVELT MACIEL BEZERRA  
 Cargo/Função: (2135) PRIMEIRO TENENTE  
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
 A Partir de: 10/05/2012 Até 24/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
 Osmar Lino Farias  
 Comandante Geral da PM-MT

**CBM**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00053/2012** DE: 09/05/2012  
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: DEFERIR**  
**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**  
**Processo N.º:**  
 Nome: (117124/1) EMERSON RAMOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 13/04/2012 Até 19/04/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (52097/1) HECTOR PERICLES DE CASTRO  
 Cargo/Função: (2100) TENENTE CORONEL  
 Un. Adm: (075744) 5. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR  
 A Partir de: 02/05/2012 Até 16/05/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (52131/1) JOSE FERREIRA DE MATOS  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (078301) 9. CIA IND. BOMBEIRO MILITAR  
 A Partir de: 30/04/2012 Até 19/05/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (116698/1) THALMIR FERREIRA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 12/04/2012 Até 17/04/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
 Aderson Jose Barbosa  
 Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00098/2012 DE: 09/05/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (94582/6) ALESSANDRO AUGUSTO LOEPS SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA  
Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (238811/1) ALINE BRUEHMULLER ALE  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE

GEN

A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (95471/1) ALISSON ALBERTO BATISTONI  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (46307/2) ALTAIR DE MORAES BRUNO  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (57090/1) ALTAMIR GERALDO DE BARROS  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (232243/1) ANE CAROLINA PRADO SANTOS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (724/2) ANERINDO ROMUALDO DA SILVA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (94618/1) ANTONIO CELSO MOREIRA  
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA  
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (24992/2) ANTONIO DE MORAES CHAGAS  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (19509/1) APARECIDA GUSMAO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (44562/3) AROLDO MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (32732/1) AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159212) GER. DE ANTROPOLOGIA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (24654/1) BENEDITO ROBERTO ANTUNES PAES  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (9301/1) BENEDITO SAMUEL DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (31159/1) CARLOS CAVALIN  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (32700/1) CARLOS MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (19512/1) CELIA DO NASCIMENTO LIMA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE

GEN

A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (31983/2) CICERO ALVES LEITE  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (9343/1) CRESCENCIO COSTA LEITE  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (233655/1) DEBORA SOARES FLORIANO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE

GEN

A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (29323/1) EDSON FRANCO FRATARI  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (12052/1) ELINEY NATANAEL DA SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (133591/4) ESTEVAO VIRGILIO VAZ CURVO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (43771/2) FRANCISCO RICARDO DA CUNHA PRATA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (49746/4) HELANE RODOVALHO BRAGA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE

GEN

A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (9344/1) HELIO STECH JUNIOR  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (32696/1) HELSON RUAS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (46304/2) HERCULES CARNEIRO  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (239275/1) IRACEMA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (32695/1) JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA NETO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (58601/1) JOSE CARLOS ARENA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (26383/1) JOSIAS SANTOS GUIMARAES  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (82486/1) JULIETE DE SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (233929/1) KARLUF RONDON BORRALHO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (233663/1) KATIUSCE SOARES KERSCH  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (230611/1) LINCOLN CHRISTIAN BARROS  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (57157/1) LOURDES CANDELARIA AGNELO RIBEIRO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (79110/1) LUIZA SOUZA XAVIER  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA

A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (32372/2) MANOEL DE ARAUJO ROCHA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS  
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (32726/2) MANOEL ELIAS DE RESENDE  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (33158/1) MANOEL LOUREIRO NETO  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (52733/1) MARCOS DE MORAES GOMES  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (52738/1) MARCOS VINICIUS LOPES PRIOLI  
 Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA  
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (238812/1) MARIA CRISTINA DE PROSPERO AMUI  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE  
 GEN  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (219994/2) MARIA DAS DORES GONCALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE  
 GEN  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (57349/2) MARIA ENEDINA FACUNDO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (238814/1) MARISTELA DA SILVA ANDREONI  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE  
 GEN  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (23555/2) MARIZA SOARES MENDES  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (46306/2) MELQUIADES JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159190) COORD. DE PERICIAS EM MORTOS  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (19976/2) NATANAEL MATOS NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159182) GER. DE PERICIAS EM PSIQUIATRIA FORENSE  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (9230/1) NILZA SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE  
 GEN  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (9229/1) ORTENCIA MARTINS TORRES  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE  
 GEN  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (238818/1) OSVALDO FORTES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA  
 Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (94629/1) PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (238813/1) PAULO LUIZ BATISTA NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (32697/1) RAUL RUAS DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (219723/2) RENATA ALICE LIBARDI  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE  
 GEN  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

**Processo N.º:**

Nome: (114930/2) RENATA MACHADO BARBOSA LIMA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (238816/1) ROBERTO GOMES DE AZEVEDO  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (220162/2) ROGERIO BARROS DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (110422/4) ROSANA SANTANA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (233855/1) RUTE MARQUES FIGUEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE  
 GEN  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (31982/2) SIMAO BARGAS DA COSTA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (84950/2) SIMONE MARIANA DELGADO  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159190) COORD. DE PERICIAS EM MORTOS  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (233226/1) SIMONE MOURA CAPELASSO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (233503/1) TIAGO CASTRO DE AMORIM  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (9235/1) VALDIR RIBEIRO  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (94632/1) VALERIA DA CORTE ROSSI  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE  
 GEN  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (58165/1) VALTER FERRARI CASTRO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (226438/1) WALID KHALIL  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (94589/1) WANIA GLEYCE FERREIRA SOARES  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159220) GER. DE HISTOPATOLOGIA  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (239276/1) WERNER HEINZ FOCKINK  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (57022/1) WILLIAM DOS SANTOS CARVALHO  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (62048/11) WILTON SOUZA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00099/2012 DE: 09/05/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.º:**  
 Nome: (17759/1) FABRICIO FRANCISCO COSTA LEITE  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA  
 A Partir de: 25/04/2012 Até 21/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

**SEJUDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00191/2012 DE: 09/05/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (236998/1) ADRIANA BENICIO GUIMARAES  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 22/02/2012 Até 19/08/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00190/2012 DE: 09/05/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (16550/10) MATILDES DUARTE GABRIEL  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (162302) GER. DE INFRA-ESTRUTURA  
A Partir de: 22/04/2012 Até 21/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00189/2012 DE: 09/05/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (60375/17) ANGELA MARIA VITORIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 03/05/2012 Até 06/05/2012

Processo N.:

Nome: (115868/1) CLAUDINEI ALEIXO AUGUSTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 30/04/2012 Até 28/06/2012

Processo N.:

Nome: (52787/4) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA\*ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 02/05/2012 Até 16/05/2012

Processo N.:

Nome: (127614/1) JOSE DO CARMO AGUIAR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 03/05/2012 Até 16/06/2012

Processo N.:

Nome: (114605/2) JOSE VICENTE FIGUEIREDO PRADO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 30/04/2012 Até 29/05/2012

Processo N.:

Nome: (117733/1) LUCIANA MARIA DEMAMAN  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 15/04/2012 Até 28/04/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00188/2012 DE: 09/05/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (233175/1) DAIANE DE SOUZA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.:

Nome: (125577/1) ADELAR LETTI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (94950/1) ADELSON SANTOS COELBAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (123466/3) ADEMIR CAMPOS AMBROZIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (64184/5) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

S. TRINDADE

A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.:

Nome: (85448/1) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (122211/1) ADRIANO APARECIDO DADA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (100640/6) ADRIANO FERREIRA VANINI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233208/1) AGNALDO ROSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232816/1) AILTON RIBEIRO MENDES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (115997/1) ALAN DOUGLAS CARVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.:

Nome: (117813/1) ALBERTO JUNIOR DE ALMEIDA PORTELA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233892/1) ALCEBIADES PEREIRA GOMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (109747/2) ALCIDES CRESPO CHAVE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

S. TRINDADE

A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232196/1) ALCIMARE VILLAS BOAS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

S. TRINDADE

A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (118053/1) ALISSON DE SOUZA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (118015/1) ALOIR DE FÁTIMA JARDIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233171/1) AMANDA DE ARRUDA MELO  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (236886/1) ANDRE CLEITON EDUARDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.:

Nome: (118008/1) ANTONIO BENEDITO RODRIGUES E SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (78686/5) ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (118054/1) ANTONIO PEREIRA DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 07/04/2012 Até 07/04/2012  
Processo N.:  
Nome: (117422/1) ANTONIO SILVEIRA DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (200764/3) BILLER FISKE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (220571/2) CARLITO DOURADO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012  
Processo N.:  
Nome: (131095/1) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (73800/7) CARLOS ROGERIO DE FREITAS LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (232597/1) CASSIO LUCA DA CRUZ  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (117363/1) CHARLES JEREMY ALMEIDA CASTRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162701) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012  
Processo N.:  
Nome: (53566/12) CILENE MATEUS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (138516/1) CLAUDINETE DE LIMA PINTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (232174/1) CLAUDIO ALBERTO DE SOUZA MENDES  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012  
Processo N.:  
Nome: (119095/1) CLAUDIO AMORIM CORREA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (232399/1) CLAUDIO DO NASCIMENTO BRITO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (236917/1) CLAYTON DOS SANTOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (125621/2) CLEBER DE SOUZA MOREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233137/1) CLEBER SANTOS FANGARO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (117837/1) CLEIDEVAN DE ALMEIDA VASCONCELOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (134319/8) CLEUTON GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (95660/3) CLOVIS HENRIQUE MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (110621/4) CRESIO AMANCIO BORGES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 13/04/2012 Até 13/04/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (232201/1) CRISTIANE MELO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (232181/1) CRISTIANE OLANDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE  
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012  
Processo N.:  
Nome: (139990/3) DALVA ROCHA VIEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (236916/1) DANIEL CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (200938/6) DANIELE CRISTINE PALOMO FELIZARDO  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012  
Processo N.:  
Nome: (72965/4) DAUMA KATIUSCIA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (118017/1) DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233244/1) DILMAR CZERNICHOVSKI DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
Processo N.:  
Nome: (122208/1) DIMILSO CELESTINO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233150/1) DIVONE DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (217598/2) DJONES DA SILVA PESSOA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (118047/1) EDELSON BORGES DE AGUIAR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (109854/2) EDER ASSUNCAO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE  
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012  
Processo N.:  
Nome: (115996/1) EDILMA NONATO SANTANA FONSECA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233061/1) EDILSON GALDINO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 05/04/2012 Até 05/04/2012  
Processo N.:  
Nome: (85400/1) EDINEY ALVES FOLHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233307/1) EDIR EVANGELISTA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (144208/8) EDIVALDO RODRIGUES TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (232111/1) EDIVALDO VICENTE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS

A Partir de: 20/04/2012 Até 20/04/2012  
**Processo N.:**  
 Nome: (232037/1) EDUARDO RODRIGUES DE AZEVEDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (208316/9) EDVAN LOPES COELHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (232115/1) ELI PIRES RAMOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
 A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (117730/1) ELISANDRA MARTA LAZZARI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
**Processo N.:**  
 Nome: (117579/4) ELISANGELA BARICHELLO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
**Processo N.:**  
 Nome: (233088/1) ELISANGELA DE MACEDO LOPES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
**Processo N.:**  
 Nome: (115425/1) ELIZANDRIO MACEDOS DOURADO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
**Processo N.:**  
 Nome: (86263/1) ELIZANDRO ELIAS DE AMORIM  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
**Processo N.:**  
 Nome: (139104/1) ELSOM FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
**Processo N.:** 1256cc  
 Nome: (233186/1) ERIKA CRISTIANE DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO  
 RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (233439/1) ERIVELTON LUCAS ALVES MAIA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
**Processo N.:**  
 Nome: (233424/1) EULA ROSA ORMOND  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
**Processo N.:**  
 Nome: (115497/1) FABIANO CEZAR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (73875/3) FABRICIO FREIRE FERNANDES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE  
 S.TRINDADE  
 A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (236946/1) FANICELIA DE MELO RAIMUNDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (117516/1) FATIMA MORAIS DE OLIVEIRA TAVARES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE  
 S.TRINDADE  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (234006/1) FERNANDO GOMES DE PAULA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012  
**Processo N.:**  
 Nome: (142116/3) FLAVIO PEREIRA BATISTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (232074/1) FRANCIS HIME DE OLIVEIRA NEVES  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO  
 RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 07/04/2012 Até 07/04/2012  
**Processo N.:**  
 Nome: (233906/1) FRANCISCO ANTUNES CAMPOS FILHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (117555/1) FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 06/04/2012 Até 06/04/2012  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (233320/1) FRANCISLEY PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (118016/1) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (233394/1) GEOVANI RODRIGO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012  
**Processo N.:**  
 Nome: (233812/1) GEREMIAS LIMA DOS REIS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (217595/2) GERSON RICARDO MARTINS DA SILVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
**Processo N.:** 04-05-2012>jmn.  
 Nome: (114762/1) GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
**Processo N.:**  
 Nome: (233066/1) GILBERTO GOMES ANTONANGELO JUNIOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
**Processo N.:**  
 Nome: (233382/1) GILCINEY MENDES GOMES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (233220/1) GILSON DA SILVA ROSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012  
**Processo N.:**  
 Nome: (115423/1) GILSON SIRINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (124625/7) GILVANETE BRAGA MATOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (236888/1) GRAZIELA MOURA STRAPAZZON  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (236848/1) HELIO ARCANGELO ALVES DE ANHAIA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (58475/7) ISAAC BEZERRA DE PAULA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (36477/9) ISMAEL MALACHIAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (236855/1) IVALDETE INACIO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/04/2012 Até 05/04/2012  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (236853/1) IVANILDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/04/2012 Até 05/04/2012  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (232199/1) JACQUELINE MARQUES SOUZA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO  
 RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012  
**Processo N.:**  
 Nome: (120048/1) JAIME JOAO SCHOSSLER  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012



Processo N.: 126cc

Nome: (66059/3) JAIRO ROGERIO DA SILVA JANDIR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (236966/1) JANAINA RODRIGUES SAVOINE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (139594/1) JANDER FERNANDES GOMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.:

Nome: (233488/1) JEAN CARLO TEIXEIRA EIDT  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (59748/10) JEAN JOSE ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (95960/5) JESEANE CAVALCANTE PORTELA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (109800/5) JOAO BOSCO DA SILVA BORGES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (219289/2) JOAO CLEBERSON RODRIGUES SOARES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (109843/2) JOAO COELHO NETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

S.TRINDADE

A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (126995/1) JOAQUIM JOSE DE CAMPOS FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (80709/1) JOEL DOS SANTOS AMORIM  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (201449/2) JOHNEY RENAN DA CUNHA TORZESHE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233362/1) JOILSON LINO SANTANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233202/1) JORGE FIALHO MIDON JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (140222/3) JOSE APARECIDO MOREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.:

Nome: (233109/1) JOSE DA SILVA CAVALHER  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232107/1) JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (122256/1) JOSE FERREIRA DE MELO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.:

Nome: (233230/1) JOSE LOPES DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (122202/1) JOSE LUIZ DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

S.TRINDADE

A Partir de: 05/04/2012 Até 05/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (236905/1) JOSE MARIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.:

Nome: (39226/3) JOSE NUNES DE BRITO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (236918/1) JOSE ROBERTO TEZOLLIN  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (115963/1) JOSETE RIBEIRO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

S.TRINDADE

A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (85413/1) JOSINEY DA SILVA LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (122217/1) JOSYMAR MANOEL DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.:

Nome: (122209/1) JOSÉ WILSON MIRANDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (219041/2) JULICE CATIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 23/04/2012 Até 23/04/2012

Processo N.:

Nome: (217371/2) JULIO CESAR PRIORI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (205310/3) JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.:

Nome: (232811/1) KEZIA PEREIRA CARVALHO DE ALENCAR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (111391/2) KLEITON AYRES DE LIMA FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (217721/2) KLEYTON JOSE ALEIXO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (204901/3) LAURINETE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

S.TRINDADE

A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.:

Nome: (232080/1) LAYANE GARCIA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (125059/1) LEANDRO AMARAL DE AGUIAR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (236887/1) LEANDRO COSTA BRAGA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 05/04/2012 Até 05/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (209762/2) LEANDRO RODRIGUES CARVALHO  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.:

Nome: (86183/1) LENINE HONORIO DE MATOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (70522/3) LUCIANA BENA GIL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232316/1) LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

**RONDONOPOLIS**  
A Partir de: 08/04/2012 Até 08/04/2012

Processo N.:

Nome: (233404/1) LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (232254/1) LUIS HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (217593/2) LUIZ DE SANTANA NOVAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232959/1) LUIZ GUSTAVO GALVAO DOURADO  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

**RONDONOPOLIS**  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (118497/1) LUIZ REZENDE NETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (232600/1) MARCELO FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (236948/1) MARCIA ELISANGELA PRATES DA SILVA FARESN  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233532/1) MARCIO ROSSI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.:

Nome: (109861/4) MARCOS ANTONIO BUCHMANN  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (232598/1) MARCOS PAULO DE SOUSA MOREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233286/1) MARGARETH DE ALENCAR ALFARO  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA

**MASCULINA**  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (142284/3) MARIA DA CONCEICAO PAIVA VILARINDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.:

Nome: (140782/1) MARIA DE LOURDES LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (122629/1) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.:

Nome: (78350/13) MARIA HELENA CARDOSO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (109214/2) MARIA SIRLEY ROCHA MEDRADO PAIXAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (117541/1) MARIANGELA HASSE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (115881/1) MARINALVA APARECIDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (232117/1) MARIO MAXWEL CANEVAROLLI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233291/1) MAURA RODRIGUES PEREIRA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

**RONDONOPOLIS**  
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (214228/2) MICHEL JEAN RODRIGUES SOUSA PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 05/04/2012 Até 05/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (236856/1) MICHELE FAGUNDES VALIM MAZETE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (124346/1) MIGUEL ALEXANDRE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (115904/1) MILENA KARLA NONATO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.:

Nome: (109693/7) NELSON MARQUES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (47442/18) NILTON SERGIO ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.:

Nome: (232260/1) NIVALDO DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (100550/4) ODAIR RAMOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (139989/3) ODILEI DE ARAUJO SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.:

Nome: (125257/1) OZIMAR BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (103852/2) OLIVALDO GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (236950/1) PATRICIA GONZALES SEBALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232133/1) PAULO SERGIO ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (233122/1) PAULO SERGIO BATISTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (59656/3) PEDRO DOS SANTOS GUIMARAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012

Processo N.:

Nome: (233212/1) PEDRO PAULO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (232818/1) RAFAEL DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (139915/2) RAILDA GUIMARAES DOS REIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (236884/1) RAMOS DOURADO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (219126/2) RAUL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO  
**RONDONOPOLIS**  
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (232200/1) REGINALDO DE FRANÇA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE  
**S. TRINDADE**  
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (138514/1) REGINALDO SILVA ANDRADE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (236891/1) RENAN DA SILVA FRANÇA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (237235/1) RICARDO ALMEIDA DE DEUS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (233580/1) ROBERTO GOMES MACEDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (141590/1) ROBERTO MASSAAKI MIYAMOTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (232519/1) ROBSON ANDRADE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (127119/2) ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (232306/1) ROBSON MACHADO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO  
**RONDONOPOLIS**  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115294/1) RODRIGO BARBOSA CEZAR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 15/04/2012 Até 15/04/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (109858/2) RODRIGO DA CRUZ MATOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (118500/1) RODRIGO VILELA BORGES OJEDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (233104/1) ROGERIO BATISTA VIEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162892) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
 A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (86169/1) RONALDO AURINO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (99777/2) RONALDO SILVA CORREIA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (117423/1) RONILDO RODRIGUES SENRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162744) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (57684/3) ROSALINA PEREIRA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (36495/3) ROSANE CLEMENTINO DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163112) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VERA  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (233302/1) ROSEMEIRE MORAIS DORETTO  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO  
**RONDONOPOLIS**  
 A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (127783/1) ROSYMAR SANTANA ROCHA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163015) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (233728/1) ROZANA APARECIDA SANTANA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (232266/1) RUDIMAR LOPES NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162779) DIR. DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (236846/1) RUDINEI LOPES NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (233198/1) SANDRA MEDINA CARDOSO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163090) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (115424/1) SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (99934/4) SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162779) DIR. DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (60709/5) SEBASTIAO DIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162744) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (217594/2) SILVANO SILVA DE BARROS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162990) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NORTELÂNDIA  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (219318/2) SILVIO PINHEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (236859/1) SIMONE FERNANDES INACIO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (232180/1) SIMONE SOARES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE  
**S. TRINDADE**  
 A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012  
 Processo N.: 04-05-2012>jmm  
 Nome: (118013/1) SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (233182/1) TAMIRES RODRIGUES DE SOUZA LELIS  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO  
**RONDONOPOLIS**  
 A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (144813/2) TATIANA ALVES MOURA SANTOS SOARES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163015) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (232326/1) THIAGO DIAS BRITO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO  
**RONDONOPOLIS**  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (232408/1) UEDINEI MARCELO ALVES MIRANDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (141559/2) UENDEL RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO  
**RONDONOPOLIS**  
 A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (125066/1) VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162876) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115919/1) VALDOMIRO ALVES RAMOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
 A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012  
 Processo N.:

Nome: (122206/1) VANDERLAN PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (233116/1) VANESSA PAZ FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012  
Processo N.:

Nome: (233745/1) VENANCIO JOSE DA CONCEIÇÃO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
Processo N.:

Nome: (139105/1) VERUSKA DARC FERREIRA BORGES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
Processo N.:

Nome: (233685/1) VIAN PAULA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (221961/2) WANCLEI COUTINHO SOLDERA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (127451/1) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (233173/1) WELLINTHON FLORENCIO CHAVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (211752/3) WERMISON ALVES MOREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (233206/1) WESTER LAZARO SIMAO NETO  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012  
Processo N.: 126cc

Nome: (236864/1) WILLIANSMAR DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012  
Processo N.:

Nome: (218044/2) WILSON ANDRE VIEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
Processo N.:

Nome: (232433/1) ZAU GERALDO ORMONDE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00187/2012

DE: 09/05/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: REMOCAO

Processo N.: Portaria n° 833

Nome: (143166/6) NEIRIVAN LUCIA SILVA DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 26/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00186/2012

DE: 09/05/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: PORTARIA N.º 188/2012

Nome: (233356/1) EDEMILSON FLORIANO SOUZA SERRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 01/03/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 189/2012

Nome: (117424/1) EDNEIA CARLOS DA COSTA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 01/03/2012  
Processo N.: PORTARIA N.º 236/2012

Nome: (140539/3) EDSON BATISTA ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 02/04/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 190/2012

Nome: (103720/2) EDSON CASSIMIRO DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 01/03/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 235/2012

Nome: (80647/1) EDSON PEREIRA DA CRUZ  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Para Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIARIA

A Partir de: 18/06/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 191/2012

Nome: (44175/1) EDSON TELES DO COUTO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 01/03/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 252/2012

Nome: (73374/7) ELIANA GERALDES NUNES  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO  
CACERES

A Partir de: 12/04/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 259/2012

Nome: (131096/1) ELTON DO NASCIMENTO LIMA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Para Un. Adm: (162264) SUPERINT. DE GESTAO DE CADEIAS  
A Partir de: 18/04/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 192/2012

Nome: (217586/2) EUDES TREW DE JESUS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 01/03/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 193/2012

Nome: (233856/1) EVERTON DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 01/03/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 194/2012

Nome: (232271/1) FABIO JUNIOR KUBLIK  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 01/03/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 195/2012

Nome: (232012/1) FERNANDO MAURO NOBRE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 01/03/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 237/2012

Nome: (233162/1) FLAVIO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 12/04/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 254/2012

Nome: (233320/1) FRANCISLEY PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 18/04/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 250/2012

Nome: (114875/1) GEISSY COSTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIARIA

A Partir de: 12/04/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 196/2012

Nome: (115451/1) GEOWANO LUCK FRANCO DE MOURA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 01/03/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 197/2012

Nome: (233397/1) GILLIS SIQUEIRA CORREA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 01/03/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 238/2012

Nome: (51677/4) GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Para Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 05/06/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 198/2012

Nome: (70813/4) GIULLIANO VOLPATO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 01/03/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 199/2012

Nome: (233118/1) HANDERSON FIGUEIREDO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 01/03/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 200/2012

Nome: (85418/1) IEDA BENEDITA DA SILVA DEMETRIO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 01/03/2012

Processo N.: PORTARIA N.º 240/2012

Nome: (115311/1) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Para Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO

A Partir de: 12/04/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
 Paulo Inacio Dias Lessa  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00066/2012 DE: 09/05/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: ci.28/12

Nome: (226431/3) WELITON CARVALHO DE SOUSA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 03/02/2012 Até  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
 Paulo Inacio Dias Lessa  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00065/2012 DE: 09/05/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: gmm

Nome: (70797/3) CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 05/03/2012 Até 03/04/2012  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (114773/1) WALDICELE MARIA DE ARRUDA DUARTE  
 Un. Adm: (162353) GER.DE APOIO ADM.E PENAL DA PENITENC.PASCOAL

RAMOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
 Paulo Inacio Dias Lessa  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00590/2012 DE: 09/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função  
 Processo N.: 1000001170422

Nome: (126080/20) CRISTIANE MONTES DE NOVAES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (146013) SUPERINT.DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA

EDUCAÇÃO

A Partir de: 21/03/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001170109

Nome: (17251/1) JOCIR GONCALO DO NASCIMENTO CUNHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR  
 A Partir de: 25/04/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001173159

Nome: (59335/22) LEIDILENE MAMEDIO ARAUJO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (042340) ASSESSORIA PEDAGOGICA - APIACAS  
 A Partir de: 19/03/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001174271

Nome: (128375/16) VANDERLEY DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL  
 A Partir de: 03/03/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001170047

Nome: (50565/7) ZENE MARIA ELIAS ARANTES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES  
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00589/2012 DE: 09/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001113018

Nome: (14896/1) AGOSTINHA FELIX DE BRITO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 16/09/1995 Ate 15/09/2000  
 A Partir de: 01/06/2012 Ate 30/07/2012

Processo N.: 1000001116480

Nome: (19903/1) MARIA AUXILIADORA DE SOUZA SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 13/02/1989 Ate 12/02/1994  
 A Partir de: 05/06/2012 Ate 03/08/2012

Processo N.: 1000001150169

Nome: (40468/3) ROSIMARI GALVAN PAES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/08/1995 Ate 20/08/2000  
 A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00588/2012 DE: 09/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:

Nome: (112211/5) CLAUDIA ROBERTA SORROCHES MALDONADO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013730) E.E. PROF\*. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
 A Partir de: 30/04/2012 Até 15/05/2012

Processo N.:

Nome: (38122/1) EDNA ALICE MACEROU PASSOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 A Partir de: 06/05/2012 Até 01/11/2012

Processo N.:

Nome: (17582/1) ELIZETE MORALES BEZERRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO  
 A Partir de: 24/04/2012 Até 22/06/2012

Processo N.:

Nome: (7980/1) EVANIL EVANGELISTA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL  
 A Partir de: 24/04/2012 Até 21/08/2012

Processo N.:

Nome: (126814/7) JANAINA PAULA SILVA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA  
 A Partir de: 06/05/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:

Nome: (47763/25) JOSE ANTONIO SANTOS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
 A Partir de: 07/05/2012 Até 05/06/2012

Processo N.:

Nome: (36239/1) MARIA UZETE DA SILVA NUNES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
 A Partir de: 07/05/2012 Até 05/06/2012

Processo N.:

Nome: (210609/2) MARLENE CHAGAS LIMA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 03/05/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (39868/4) MIRIAN DA SILVA FELIX  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 29/07/2012

Processo N.:

Nome: (227923/1) SILVANA RIBEIRO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS  
 A Partir de: 27/04/2012 Até 26/05/2012

Processo N.:

Nome: (19369/1) ZENIR DA COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (146250) COORD. DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E ORGANIZAÇÃO

ESCOLAR

A Partir de: 02/05/2012 Até 31/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00587/2012 DE: 09/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (87384/1) ADRIANA MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
 A Partir de: 27/04/2012 Até 25/06/2012

Processo N.:

Nome: (91386/21) ALIENE DE CASTRO SANTOS ROSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO  
 A Partir de: 02/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.:

Nome: (29123/1) ANA REGINA BORTOLO PRATEZI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL  
A Partir de: 07/05/2012 Até 05/07/2012

Processo N.:  
Nome: (22717/3) BORINEI BRUNO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 24/02/2012 Até 24/03/2012

Processo N.:  
Nome: (16274/1) CARMEM LUCIA DE HOLANDA COSTA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO  
A Partir de: 02/05/2012 Até 28/10/2012

Processo N.:  
Nome: (55509/3) CELIA MARIA BOMBARDELLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE  
A Partir de: 25/04/2012 Até 23/07/2012

Processo N.:  
Nome: (124710/18) CHRISTIELLE FREITAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
A Partir de: 30/04/2012 Até 29/05/2012

Processo N.:  
Nome: (73676/5) CLAUDIA MARIA DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPAR DUTRA  
A Partir de: 04/05/2012 Até 02/06/2012

Processo N.:  
Nome: (19708/1) CREUZA APARECIDA DOS SANTOS QUINHONE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO  
A Partir de: 05/05/2012 Até 03/06/2012

Processo N.:  
Nome: (225853/1) CRISTIANE BATISTA LUIZ VITORINO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE

BARROS  
A Partir de: 28/04/2012 Até 11/05/2012

Processo N.:  
Nome: (85516/2) EDMA BASTOS DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA  
A Partir de: 22/04/2012 Até 20/07/2012

Processo N.:  
Nome: (84556/1) ELENIRA DE AQUINO NUNES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 25/04/2012 Até 24/05/2012

Processo N.:  
Nome: (200494/6) ELIZANGELA ALVES SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 14/04/2012 Até 13/05/2012

Processo N.:  
Nome: (62169/1) ELZA APARECIDA ESTRELA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 06/05/2012 Até 04/07/2012

Processo N.:  
Nome: (37714/1) FRANCISCO SILVERIO ADAMS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES  
A Partir de: 04/05/2012 Até 02/06/2012

Processo N.:  
Nome: (57752/15) GENI APARECIDA F DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA  
A Partir de: 02/05/2012 Até 14/05/2012

Processo N.:  
Nome: (227021/1) GLEYCE AUXILIADORA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
A Partir de: 24/04/2012 Até 08/05/2012

Processo N.:  
Nome: (4359/1) IEDA TEREZINHA LOPES MOURA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO  
A Partir de: 07/05/2012 Até 21/05/2012

Processo N.:  
Nome: (32813/1) IRENE MARIA DAS GRACAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE  
A Partir de: 24/04/2012 Até 22/06/2012

Processo N.:  
Nome: (132552/5) JANE CLAIR VERZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL  
A Partir de: 06/05/2012 Até 21/05/2012

Processo N.:  
Nome: (68121/3) JOAO ORACY DE OLIVEIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO  
A Partir de: 26/04/2012 Até 22/10/2012

Processo N.:  
Nome: (33283/1) JOAO VICENTE KLEIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
A Partir de: 07/05/2012 Até 05/07/2012

Processo N.:  
Nome: (32128/2) JOSE CANDIDO FERREIRA SOBRINHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 29/06/2012

Processo N.:  
Nome: (16029/1) LEILA MARIA CAVALCANTE SILVA E SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE  
A Partir de: 24/04/2012 Até 30/06/2012

Processo N.:  
Nome: (67565/4) LUCIENE DA SILVA TAVARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 30/04/2012 Até 29/05/2012

Processo N.:  
Nome: (17670/1) LUCINETE SILVA GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 30/04/2012 Até 28/07/2012

Processo N.:  
Nome: (65382/22) LUIZA LIMA FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES  
A Partir de: 06/05/2012 Até 04/07/2012

Processo N.:  
Nome: (32898/1) MARGARETH FURTADO DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO  
A Partir de: 07/05/2012 Até 05/06/2012

Processo N.:  
Nome: (73163/33) MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SANCHES  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI  
A Partir de: 04/05/2012 Até 19/05/2012

Processo N.:  
Nome: (125422/5) MARIA DE LURDES COSTA SOARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 28/02/2012 Até 16/03/2012

Processo N.:  
Nome: (32497/1) MARIA RITA MARIOTTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO  
A Partir de: 27/04/2012 Até 25/06/2012

Processo N.:  
Nome: (88009/1) MARINEIDE RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 30/03/2012 Até 27/07/2012

Processo N.:  
Nome: (15548/1) MIRTES JACOB PINTO  
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES  
A Partir de: 24/04/2012 Até 23/05/2012

Processo N.:  
Nome: (14576/1) OENIR MADALENA DIAS DA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 08/05/2012 Até 06/06/2012

Processo N.:  
Nome: (96743/1) SONIA SOELI BARBOZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 04/05/2012 Até 18/05/2012

Processo N.:  
Nome: (70847/5) SORAIA IBRAHIM ALI MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (144525) GER. DE PRESTACAO DE CONTAS  
A Partir de: 07/05/2012 Até 05/06/2012

Processo N.:  
Nome: (18222/1) STELA MARIS VALERIANO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 20/04/2012 Até 18/07/2012

Processo N.:  
Nome: (69150/6) SUZANA FERREIRA DIAS DE ASSIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO  
A Partir de: 25/04/2012 Até 24/05/2012

Processo N.:  
Nome: (14219/1) TEREZA GONCALINA DE CAMPOS MIRANDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 07/05/2012 Até 05/07/2012

Processo N.:  
Nome: (20458/1) VALDERIS MIJAM MARQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES  
A Partir de: 07/05/2012 Até 05/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00586/2012

DE: 09/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001159785

Nome: (65697/5) NELI PEREIRA DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 21/03/2012 Até 30/04/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00585/2012

DE: 09/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001173745

Nome: (109481/18) IDE SOARES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 03/04/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: 1000001170093

Nome: (201241/4) SONIA LUCIA MALAQUIAS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO  
A Partir de: 11/04/2012 Até 30/06/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00584/2012

DE: 09/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001167718

Nome: (224993/8) IRACEMA DE SOUZA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS  
A Partir de: 09/04/2012 Até 06/08/2012

Processo N.: 1000001169024

Nome: (99845/15) LAURA CAMILA DA SILVA GOMES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR  
A Partir de: 09/06/2012 Até 07/08/2012

Processo N.: 1000001174331

Nome: (70039/17) MARIA GORETTI ANTONELLO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 24/04/2012 Até 21/08/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00583/2012

DE: 09/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001174245

Nome: (226190/2) ANTONIO BATISTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001174225

Nome: (87788/1) ANTONIO CARLOS DE SOUSA RABELO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001174336

Nome: (218535/7) BENEDITA DA SILVA QUEIROZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040860) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001174241

Nome: (89922/2) CELIO CEZILIO DE FREITAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001174243

Nome: (64677/2) CILSO GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001174335

Nome: (238346/1) CLAUDIO LEMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"

A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001174333

Nome: (212930/7) CLEOMAR ARLINDO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001174260

Nome: (226121/3) CONCEICAO NUNES RONDON DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001174306

Nome: (38758/1) DERCY NARDES GOMES  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001174258

Nome: (84918/1) DEUCLECIO FRANCISVAL DE AQUINO NUNES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001174325

Nome: (212555/6) DIONILSON DA COSTA CLEMENTE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001174307

Nome: (38388/1) DOMINGOS SAVIO PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001174402

Nome: (226729/1) EDSON FUNARI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001174345

Nome: (238645/1) EDSON PINTO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001174226

Nome: (211639/8) ELIZIARIO APARECIDO DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001174248

Nome: (219794/6) EVANIR CALDAS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001174430

Nome: (99220/1) ISAIAS SOARES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001174337

Nome: (229643/4) JONATHA JOAB NUNES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040860) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001174303

Nome: (236280/3) JOSE SANTANA DAS NEVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001174340

Nome: (232664/3) JUCINEY LOURIVAL DA SILVA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040860) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001174432

Nome: (224231/5) JUNIOR CESAR DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001174301

Nome: (89032/2) KREVERSON VIEIRA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OUVES  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001174403

Nome: (234065/3) LAERTE MARQUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001174323

Nome: (119552/16) MARCIO JENSEN POQUIVQUI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001174259

Nome: (237340/2) MARCIONEI DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
A Partir de: 02/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001174431

Nome: (225867/1) NICOLINO FERREIRA DE FREITAS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012  
 Processo N.: 1000001174441  
 Nome: (133612/12) NOEL RAIMUNDO SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"  
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012  
 Processo N.: 1000001174443  
 Nome: (133612/12) NOEL RAIMUNDO SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012  
 Processo N.: 1000001174250  
 Nome: (85967/1) PAULO CESAR DA COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012  
 Processo N.: 1000001174309  
 Nome: (38759/1) PAULO CEZAR DUTRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012  
 Processo N.: 1000001174249  
 Nome: (210287/8) REGINALDO RODRIGUES DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012  
 Processo N.: 1000001174224  
 Nome: (85298/1) ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012  
 Processo N.: 1000001174321  
 Nome: (99218/1) RONIVALDO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012  
 Processo N.: 1000001174304  
 Nome: (235402/3) SEBASTIAO MARINHO FERREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 23/04/2012  
 Processo N.: 1000001174442  
 Nome: (142770/10) VANDERLEY DIAS DA ROCHA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"  
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012  
 Processo N.: 1000001174444  
 Nome: (142770/10) VANDERLEY DIAS DA ROCHA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012  
 Processo N.: 1000001174401  
 Nome: (128491/13) WILLIAN MARCIO RIBEIRO DA FONSECA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38380/2012 DE: 09/05/2012  
 Processo N.: 1000001135448  
 Contratado: (49264/37) LOIDE FERREIRA COELHO  
 CPF: 445.129.961-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
 Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA  
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00245/2012 DE: 09/05/2012  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESISTÊNCIA  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
 Processo N.: 1000000899906  
 Nome: (38196/1) LAURA ANDREIA CRUZ DORILEO  
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS"  
 A Partir de: 26/03/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38381/2012 DE: 09/05/2012  
 Processo N.: 1000001170296  
 Contratado: (76096/43) JUAREZ GONCALVES DE PAULA  
 CPF: 274.470.901-82  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais  
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38364/2012 DE: 09/05/2012  
 Processo N.: 1000001170819  
 Contratado: (100551/30) AIRTON SAUCEDO  
 CPF: 352.696.771-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 16/04/2012 Até 21/12/2012  
 CONTRATO/SEDUC/38365/2012 DE: 09/05/2012  
 Processo N.: 1000001173673  
 Contratado: (106094/22) ELIANA BENEDITA NOGUEIRA SOUZA  
 CPF: 630.658.601-63  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 21/12/2012  
 CONTRATO/SEDUC/38366/2012 DE: 09/05/2012  
 Processo N.: 1000001169489  
 Contratado: (113650/18) MARCIA MARIA SCHWAAB  
 CPF: 032.776.639-57  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 20/04/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38367/2012 DE: 09/05/2012  
 Processo N.: 1000001139559  
 Contratado: (130333/7) PASCOALINA FEDZADABU  
 CPF: 952.807.071-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRAOURO  
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012  
 CONTRATO/SEDUC/38368/2012 DE: 09/05/2012  
 Processo N.: 1000001147849  
 Contratado: (136818/8) ROSANA DONDE CASTRO  
 CPF: 969.151.371-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154709) CENTRO DE FORM.DO PROFIS.DA EDUC.E ATEND.PES.  
 SURDA  
 A Partir de: 01/03/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38369/2012 DE: 09/05/2012  
 Processo N.: 1000001170108  
 Contratado: (138022/26) JANAINA RODRIGUES DE LARA  
 CPF: 882.161.951-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012  
 CONTRATO/SEDUC/38370/2012 DE: 09/05/2012  
 Processo N.: 1000001168721  
 Contratado: (15675/5) MIGUELINA DE PINHO  
 CPF: 110.149.111-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 21/12/2012  
 CONTRATO/SEDUC/38371/2012 DE: 09/05/2012  
 Processo N.: 1000001170306  
 Contratado: (212418/15) LEANDRA DA SILVA SOUZA  
 CPF: 015.924.361-02  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO



A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/38372/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo N°: 1000001174829  
 Contratado: (213665/11) CRISTIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA  
 CPF: 711.288.241-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO  
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/38373/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo N°: 1000001169845  
 Contratado: (221447/12) JUCIELLI DE SOUZA LIMA  
 CPF: 984.318.621-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS  
 A Partir de: 11/04/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/38374/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo N°: 1000001170848  
 Contratado: (230341/7) ROSEMEIRE REZENDE DA SILVA  
 CPF: 627.049.901-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS  
 A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/38375/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo N°: 1000001170307  
 Contratado: (236476/5) ANA MARCIANE FERNANDES LEITE DE ALMEIDA  
 CPF: 011.416.481-99  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/38376/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo N°: 1000001155926  
 Contratado: (237655/3) ADEMIR ANTONIO MANTOVANI  
 CPF: 407.785.509-82  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING  
 A Partir de: 01/03/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/38377/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo N°: 1000001170999  
 Contratado: (238120/3) FERNANDO BRASIL DA SILVA  
 CPF: 029.592.821-24  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO  
 A Partir de: 27/04/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/38378/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo N°: 1000001170842  
 Contratado: (238946/5) RENATO BONFIM DO CARMO PIRES  
 CPF: 542.304.975-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA  
 A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/38379/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo N°: 1000001170025  
 Contratado: (47820/22) MARAIZA PEREIRA DA SILVA  
 CPF: 581.928.591-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 02/04/2012 Até 05/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/38342/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo N°: 1000001168935  
 Contratado: (206695/7) ROGERIO MARTINS  
 CPF: 869.378.551-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
 Substituído: (231361/8) DOLORES SCARPARO  
 A Partir de: 12/04/2012 Até 05/07/2012

**CONTRATO/SEDUC/38343/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo N°: 1000001170404  
 Contratado: (101301/33) MARIA DAS DORES PEREIRA DE OLIVEIRA  
 CPF: 351.025.601-82  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA  
 Substituído: (32451/1) JAY SOARES DA SILVA  
 A Partir de: 25/04/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/38344/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo N°: 1000001169572  
 Contratado: (109759/15) DIMAS DA CRUZ CREMA  
 CPF: 274.248.391-87  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO

Substituído: (26839/1) PEDRO SANTOS CREMA  
 A Partir de: 02/04/2012 Até 05/05/2012  
**CONTRATO/SEDUC/38345/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo N°: 1000001169575  
 Contratado: (122393/27) ROSA BETANIA VELOSO SILVA  
 CPF: 496.219.041-53  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
 Substituído: (26839/1) PEDRO SANTOS CREMA  
 A Partir de: 02/04/2012 Até 05/05/2012

**CONTRATO/SEDUC/38346/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo N°: 1000001169577  
 Contratado: (129094/26) GENUINA SILVA DA CRUZ  
 CPF: 078.988.942-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
 Substituído: (26839/1) PEDRO SANTOS CREMA  
 A Partir de: 02/04/2012 Até 05/05/2012

**CONTRATO/SEDUC/38347/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo N°: 1000001171084  
 Contratado: (142530/13) TATIANE ROSA SARAT  
 CPF: 017.951.531-48  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H  
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
 Substituído: (35840/11) FATIMA MARIA PEREIRA  
 A Partir de: 18/04/2012 Até 17/05/2012

**CONTRATO/SEDUC/38348/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo N°: 1000001170020  
 Contratado: (143276/8) GENIELE PATRICIA DE ARAUJO SILVA  
 CPF: 016.124.981-75  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE  
 Substituído: (37687/1) LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 02/04/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/38349/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo N°: 1000001170050  
 Contratado: (200220/18) VANESSA PINCERATO FERNANDES  
 CPF: 023.408.491-01  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
 Substituído: (78248/2) CIRRENA JOSE DE CARVALHO DUARTE  
 A Partir de: 16/04/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/38350/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo N°: 1000001170069  
 Contratado: (213947/20) KAREN TATYANE CAVALCANTE DOS ANJOS  
 CPF: 010.038.151-03  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
 Substituído: (37343/6) TANIA NOGUEIRA DE SALLES  
 A Partir de: 16/04/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/38351/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo N°: 1000001172143  
 Contratado: (215818/6) LUCINEIDE PEREIRA RAMOS DE MELO  
 CPF: 880.008.501-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA  
 Substituído: (84434/1) ILMA MOREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/05/2012 Até 31/05/2012

**CONTRATO/SEDUC/38352/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo N°: 1000001169463  
 Contratado: (221983/7) GEISIELLY LEITE FERERINE  
 CPF: 041.516.471-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MATO  
 Substituído: (62183/22) EDINEIA MARIA TEIXEIRA DE PAULA  
 A Partir de: 14/04/2012 Até 24/05/2012

**CONTRATO/SEDUC/38353/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo N°: 1000001168921  
 Contratado: (223039/14) MIRIAM GOMES INACIO  
 CPF: 025.587.911-33  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H  
 Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE  
 Substituído: (18709/1) LIGIA VIEIRA GARCIA  
 A Partir de: 06/04/2012 Até 04/07/2012

**CONTRATO/SEDUC/38354/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo N°: 1000001173288  
 Contratado: (230222/4) KELLY CRISTINA SANTOS MOREIRA  
 CPF: 910.140.851-87  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA  
 Substituído: (84434/1) ILMA MOREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/05/2012 Até 31/05/2012

**CONTRATO/SEDUC/38355/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo N°: 1000001171121  
 Contratado: (236321/4) CAMILA RODRIGUES  
 CPF: 031.420.491-18  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO

Substituído: (104847/17) ARGILENA CARDOSO AMARAL  
 A Partir de: 18/04/2012 Até 17/05/2012  
**CONTRATO/SEDUC/38356/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo Nº: 1000001170766  
 Contratado: (238699/6) THIARA CRUZ BOTELHO  
 CPF: 017.609.621-39  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
 Substituído: (14051/1) LAZARO JOSE DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 01/04/2012 Até 05/05/2012

**CONTRATO/SEDUC/38357/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo Nº: 1000001169561  
 Contratado: (238943/8) VALERIA DO LOIOLA  
 CPF: 741.633.291-53  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
 Substituído: (75142/3) SEBASTIAO DOS SANTOS  
 A Partir de: 05/04/2012 Até 04/05/2012

**CONTRATO/SEDUC/38358/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo Nº: 1000001170111  
 Contratado: (240544/2) ANA HERTHA SANTANA SCHERER  
 CPF: 011.844.851-00  
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO  
 Substituído: (33150/1) MARIA APARECIDA VARGAS STEFANES  
 A Partir de: 11/04/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/38359/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo Nº: 1000001170087  
 Contratado: (38738/46) ODAIR DE OLIVEIRA  
 CPF: 559.192.511-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
 Substituído: (65795/5) ARLDO LUIZ MARCONATO  
 A Partir de: 10/04/2012 Até 09/05/2012

**CONTRATO/SEDUC/38360/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo Nº: 1000001173590  
 Contratado: (65932/43) ADIB MOHAMED DIB  
 CPF: 429.323.781-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO  
 Substituído: (60145/8) CLEUSINETE DAVID FIGUEIREDO FILGUEIRAS  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/38361/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo Nº: 1000001170827  
 Contratado: (73454/41) DAISE SOFIA EICHLER  
 CPF: 796.003.601-20  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
 Substituído: (84315/1) LEYLIWANA SOARES CARVALHO VARANDA  
 A Partir de: 03/04/2012 Até 22/04/2012

**CONTRATO/SEDUC/38362/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo Nº: 1000001170828  
 Contratado: (82737/21) NOEMI EUNIS MARTINS MAGALHAES  
 CPF: 384.233.751-53  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR  
 Substituído: (45322/1) DINALVA BENEDITA DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 21/04/2012 Até 20/05/2012

**CONTRATO/SEDUC/38363/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo Nº: 1000001172643  
 Contratado: (99540/17) MARCIA CAVALCANTE  
 CPF: 077.413.228-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN  
 Substituído: (128244/7) ELIZANGELA BISPO DE PAULA MEIRA  
 A Partir de: 02/04/2012 Até 01/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SECITEC/00084/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo Nº: 190245/2012

Contratado: (125213/10) JOSE WILLIAM ANTUNES DE OLIVEIRA  
 CPF: 011.778.571-70  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA FLORE  
 A Partir de: 25/04/2012 Até 25/04/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
 Aurea Regina Alves Ignacio  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

**BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00008/2012** DE: 09/05/2012

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (45158/1) EDIR DE CAMPOS SIQUEIRA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (138720) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 26/04/2012 Até 10/05/2012

Processo N.:

Nome: (116142/3) LUZIANNY FORTES REVELES

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (141097) GER. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Partir de: 18/04/2012 Até 02/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.

Pedro Jamil Nadaf

Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00272/2012** DE: 09/05/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (95382/1) CRISTIANA MARTINS FABRI FRANCA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 25/04/2012 Até 28/04/2012

Processo N.:

Nome: (54761/18) GERÔNIMO BERTO DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151530) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 27/04/2012 Até 06/05/2012

Processo N.:

Nome: (42375/1) JERUSALEM ALVES ARAUJO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152005) DIR.DOESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE SÃO F DO

ARAGUAIA

A Partir de: 17/04/2012 Até 16/05/2012

Processo N.:

Nome: (88588/1) MARLENE FATIMA DE AVILA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT LAB

A Partir de: 03/05/2012 Até 12/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00271/2012** DE: 09/05/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (43139/1) ANA MARIA ROSA CASTRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA

COMPLEX.

A Partir de: 17/04/2012 Até 11/05/2012  
**Processo N.:**  
 Nome: (42444/1) CONCEICAO MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (131814) GER. DE PROTOCOLO  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 29/07/2012

**Processo N.:**  
 Nome: (43512/1) EVANDRO BARROSO DE BRITO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/05/2012 Até 02/08/2012

**Processo N.:**  
 Nome: (58315/1) ILDA LEITE MOREIRA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO  
 A Partir de: 26/04/2012 Até 15/05/2012

**Processo N.:**  
 Nome: (42834/2) LUCILA DA COSTA VITAL  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (131520) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
 A Partir de: 05/05/2012 Até 03/06/2012

**Processo N.:**  
 Nome: (63758/1) MAGDA LUCIA MARTINS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/05/2012 Até 12/05/2012

**Processo N.:**  
 Nome: (116003/1) MARCIA SANT'ANA AMORIM  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (135836) COORD.DA SAÚDE DO TRABALHADOR  
 A Partir de: 06/05/2012 Até 04/06/2012

**Processo N.:**  
 Nome: (115752/1) MARIA AMELIA BENTA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO  
 A Partir de: 30/04/2012 Até 19/05/2012

**Processo N.:**  
 Nome: (94369/1) MARIA HELENA GONCALVES PARENTE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R.  
**RONDONÓPOLIS**  
 A Partir de: 07/05/2012 Até 18/05/2012

**Processo N.:**  
 Nome: (112141/1) MARILAC CAMPOS CARVALHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/05/2012 Até 11/05/2012

**Processo N.:**  
 Nome: (90256/25) MARLENE ALVES BORGES DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 06/05/2012 Até 04/06/2012

**Processo N.:**  
 Nome: (43271/2) REGINA AUXILIADORA RIBEIRO RABELLO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT  
**LAB**  
 A Partir de: 25/04/2012 Até 09/05/2012

**Processo N.:**  
 Nome: (91097/1) RUTH DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 23/04/2012 Até 29/04/2012

**Processo N.:**  
 Nome: (41966/3) VALDECI CASTILHO SOARES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 21/04/2012 Até 19/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SES/00447/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo Nº: Edital 002/SES/2011/Processo 110970/2012  
 Contratado: (240322/1) ELLEN MARIA DE MORAES  
 CPF: 892.914.411-04  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/04/2012 Até 12/03/2013

**CONTRATO/SES/00448/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo Nº: Edital 002/SES/2011/Processo 130824/2012  
 Contratado: (240480/1) KEDULI ALENCAR RODRIGUES  
 CPF: 020.875.721-00  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/04/2012 Até 15/03/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA/SES/00103/2012** DE: 09/05/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR**

**Processo N.:** 190327/2012  
 Nome: (95121/2) LEANDRO AUGUSTO MINGHELLI  
 Cargo/Função: 4910 - PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137618) HOSP. REG. DE COLÍDER  
 A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA/SES/00104/2012** DE: 09/05/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

**Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011**  
**Processo N.:** 174193/2012  
 Nome: (140503/2) ALESSANDRA CARVALHO MARIANO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012  
 Qtde Plantões: 10

**Processo N.:** 174193/2012  
 Nome: (120730/2) ANDERSON ANDREU CUNHA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012  
 Qtde Plantões: 10

**Processo N.:** 174193/2012  
 Nome: (211279/3) BRUNO CASTRO DE MELO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012  
 Qtde Plantões: 10

**Processo N.:** 174193/2012  
 Nome: (120112/2) CELSO VARGAS REIS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012  
 Qtde Plantões: 9

**Processo N.:** 174193/2012  
 Nome: (228006/2) DANIELLE DAS NEVES MOURA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012  
 Qtde Plantões: 10

**Processo N.:** 174193/2012  
 Nome: (223463/2) HELIO PEREIRA DE LIMA JUNIOR  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012  
 Qtde Plantões: 10

**Processo N.:** 174193/2012  
 Nome: (228035/2) LEONARDO NERY RIBEIRO GUIMARAES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012  
 Qtde Plantões: 10  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

**SEDUR****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDT/00009/2012

DE: 09/05/2012

O Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (61339/1) TEREZINHA DOS SANTOS ROSA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (141801) GER.TÉCNICA

A Partir de: 21/04/2012 Até 19/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.

Aparecida Maria Borges Bezerra

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

**SECOPA****SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014**

O Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SECOPA

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SECOPA/00001/2012 DE: 09/05/2012

Processo N.º:

Contratado: (103632/2) VALMIR LUIZ MOREIRA SANTOS

CPF: 142.738.531-91

Cargo/Função: (12026) TECNICO DE NIVEL SUPERIOR

Perfil Profissional: ENG. CIVIL PLENO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (173231) SUP.DE OBRAS DA ARENA, COTs E FAN PARK

A Partir de: 04/05/2012 Até 03/05/2013

CONTRATO/SECOPA/00002/2012 DE: 09/05/2012

Processo N.º:

Contratado: (114549/6) MURILLO FELIPPE REBELATO

CPF: 271.248.958-63

Cargo/Função: (12026) TECNICO DE NIVEL SUPERIOR

Perfil Profissional: ENG ELETRICIST PLENO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (173231) SUP.DE OBRAS DA ARENA, COTs E FAN PARK

A Partir de: 02/05/2012 Até 01/05/2013

CONTRATO/SECOPA/00003/2012 DE: 09/05/2012

Processo N.º:

Contratado: (232231/3) JULIA MARTINAITIS GONCALVES

CPF: 847.181.371-87

Cargo/Função: (12026) TECNICO DE NIVEL SUPERIOR

Perfil Profissional: ARQUITETO URBANISTA

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (173231) SUP.DE OBRAS DA ARENA, COTs E FAN PARK

A Partir de: 02/05/2012 Até 01/05/2013

CONTRATO/SECOPA/00004/2012 DE: 09/05/2012

Processo N.º:

Contratado: (240567/1) LAURO PEPILIASCO

CPF: 056.993.639-04

Cargo/Função: (12026) TECNICO DE NIVEL SUPERIOR

Perfil Profissional: ENG. CIVIL PLENO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (173231) SUP.DE OBRAS DA ARENA, COTs E FAN PARK

A Partir de: 02/05/2012 Até 01/05/2013

CONTRATO/SECOPA/00005/2012 DE: 09/05/2012

Processo N.º:

Contratado: (83303/2) CENEDON RAMOS DOS SANTOS

CPF: 078.439.251-04

Cargo/Função: (12026) TECNICO DE NIVEL SUPERIOR

Perfil Profissional: ENG. CIVIL PLENO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (173231) SUP.DE OBRAS DA ARENA, COTs E FAN PARK

A Partir de: 02/05/2012 Até 01/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.

Mauricio Souza Guimaraes

Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00075/2012

DE: 09/05/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (83233/1) SUELY CRISTINA LOPES DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BTOLOGICAS

A Partir de: 06/05/2012 Até 18/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00545/2012 DE: 09/05/2012

Processo N.º: 230/2012

Contratado: (240564/1) JEOVANA ROMERO DE SERQUEIRA

CPF: 021.969.101-04

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 16/02/2012 Até 13/07/2012

CONTRATO/UNEMAT/00546/2012 DE: 09/05/2012

Processo N.º: 223/2012

Contratado: (25711/9) ROSALIA DE AGUIAR ARAUJO

CPF: 562.583.309-59

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 08/02/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/UNEMAT/00547/2012 DE: 09/05/2012

Processo N.º: 227/2012

Contratado: (49048/46) KENIA APARECIDA MENDONCA

CPF: 495.807.011-72

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BTOLOGICAS

A Partir de: 08/02/2012 Até 17/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00542/2012 DE: 09/05/2012

Processo N.º: 004/388/2011

Contratado: (236447/1) RONALDO DOS SANTOS PEREIRA

CPF: 986.573.801-53

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 10/04/2012 Até 30/06/2012

CONTRATO/UNEMAT/00543/2012 DE: 09/05/2012

Processo N.º: 003/485/2011

Contratado: (237234/1) THEREZA ERIKA SOUSA LOPES

CPF: 890.766.561-34

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 08/02/2012 Até 31/07/2012

CONTRATO/UNEMAT/00544/2012 DE: 09/05/2012

Processo N.º: 001/121/2012

Contratado: (239319/1) GABRIELLA LIMA DE ASSIS

CPF: 017.558.411-75

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058246) DEPARTAMENTO DE HISTORIA

A Partir de: 02/04/2012 Até 29/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: RETIFICAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/UNEMAT/00534/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo N°: 001/022/2012  
 Contratado: (131626/3) GEORGE CHAVES DA SILVA VALADARES  
 CPF: 705.422.871-53  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 08/02/2012 Até 20/04/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

**PORTARIA/UNEMAT/00046/2012** DE: 09/05/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DESIGNAR**

**Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO**  
**Processo N.º: 665/2012**  
 Nome: (87468/6) TATIANE CRISTINA DE SOUZA  
 A Partir de: 04/05/2012 Até 02/06/2012  
 Cargo/Função: (11730) ASSES PRO REITOR DGA-5 LC 319  
 Substituído: (94911/5) ANA LUCIA MATTIELLO  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: AUTORIZAR**

**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/UNEMAT/00540/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo N°: 222/2012  
 Contratado: (228776/11) JHANY MARTINS DOS SANTOS  
 CPF: 020.811.581-16  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 08/02/2012 Até 31/03/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DISTRATAR**

**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/UNEMAT/00541/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo N°: 011/2012  
 Contratado: (234632/3) MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA  
 CPF: 571.349.601-53  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
 Em: 19/04/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: AUTORIZAR**

**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/UNEMAT/00535/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo N°: 239/2012  
 Contratado: (132118/6) MARLON VINICIUS DA SILVA  
 CPF: 016.084.991-89  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 13/04/2012 Até 09/06/2012  
**CONTRATO/UNEMAT/00536/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo N°: 234/2012  
 Contratado: (134386/13) EPAMINONDAS DE MATOS MAGALHAES  
 CPF: 005.157.981-26  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
 A Partir de: 01/03/2012 Até 30/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: TORNAR SEM EFEITO**

**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/UNEMAT/00537/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo N°: 145/2012  
 Contratado: (140762/8) FABRICIA RODRIGUES DA SILVA  
 CPF: 007.108.801-62  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 08/02/2012 Até 08/02/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: RETIFICAR**

**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/UNEMAT/00538/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo N°: 001/067/2012  
 Contratado: (200309/4) POLYANA POSSANI DA COSTA  
 CPF: 021.930.791-10  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  
 A Partir de: 12/04/2012 Até 31/12/2012  
**CONTRATO/UNEMAT/00539/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo N°: 001/150/2012  
 Contratado: (214182/4) ELIZABETH ANGELA DOS SANTOS  
 CPF: 293.443.698-52  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 08/02/2012 Até 31/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: AUTORIZAR**

**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/UNEMAT/00532/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo N°: 228/2012  
 Contratado: (122705/14) MILAINE FERNANDES DOS SANTOS  
 CPF: 000.821.651-73  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 09/04/2012 Até 07/07/2012  
**CONTRATO/UNEMAT/00533/2012** DE: 09/05/2012  
 Processo N°: 240/2012  
 Contratado: (123933/15) THIAGO FRANCISCO DA COSTA  
 CPF: 319.830.158-06  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  
 A Partir de: 13/04/2012 Até 09/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

## JUCEMAT

# JUNTA COMERCIAL

**BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00010/2012** DE: 09/05/2012

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR**

**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA**

**Processo N.º:**  
 Nome: (79015/6) SONIA MARIA RONDON DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (143782) GER. DE REGISTRO EMPRESARIAL  
 A Partir de: 24/04/2012 Até 27/04/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.  
 Roberto Peron  
 Presidente da JUCEMAT

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00086/2012

DE: 09/05/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 215331/2012

Nome: (12286/1) DIVINA LUCIA SILVA PARENTE

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 01/03/1997 Ate 28/02/2002

A Partir de: 02/05/2012 Ate 31/05/2012

Processo N.: 171566/2012

Nome: (128655/1) ELISABETE GOMES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 24/02/2006 Ate 23/02/2011

A Partir de: 14/06/2012 Ate 13/07/2012

Processo N.: 213096/2012

Nome: (79504/1) EVERALDO LUIS ALVES DE ABREU

Cargo/Função: (5444) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 01/07/1993 Ate 30/06/1998

A Partir de: 31/05/2012 Ate 29/06/2012

Processo N.: 732153/2011

Nome: (113186/3) GILVANY CAETANO DE BRITO

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 10/11/2005 Ate 09/11/2010

A Partir de: 05/06/2012 Ate 02/09/2012

Processo N.: 109322/2012

Nome: (81712/2) JOSE CARLOS DE ALMEIDA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 07/07/2000 Ate 06/07/2005

A Partir de: 02/05/2012 Ate 30/07/2012

Processo N.: 141221/2012

Nome: (81325/1) LUCIA ERLEY SILVA BENEVIDES

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 06/07/2002 Ate 05/07/2007

A Partir de: 12/06/2012 Ate 11/07/2012

Processo N.:

Nome: (81325/1) LUCIA ERLEY SILVA BENEVIDES

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 06/07/1997 Ate 05/07/2002

A Partir de: 05/01/2004 Ate 03/02/2004

Processo N.:

Nome: (81325/1) LUCIA ERLEY SILVA BENEVIDES

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 06/07/1997 Ate 05/07/2002

A Partir de: 10/01/2005 Ate 08/02/2005

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00085/2012

DE: 09/05/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (229214/1) ROSEMARY BUENO DA SILVA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Un. Adm: (103322) 3º BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 07/05/2012 Até 11/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00084/2012

DE: 09/05/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (225595/1) VANDEILTON PEREIRA BARBOSA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Para Un. Adm: (103373) GER. REG. DE PROCESSOS DE CNH E VEÍCULOS

A Partir de: 11/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **SUSPENDER** a abertura do **Pregão Presencial nº 021/2012**, cujo objeto é Aquisição de bens de consumo – copa e cozinha, hidráulico, elétrico, carpintaria, materiais de expediente, hospitalar, esportivo, sementes, mudas, plantas e insumos, cama, mesa e banho - para atender a Academia de Polícia Judiciária Civil – ACADEPOL, marcado para ser realizado no dia **10/05/2012** às **14h30min**, na sala nº. **05** da Secretaria de Estado de Administração – SAD/MT. A nova data para realização do certame será posteriormente divulgada.

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2012.

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM

Coordenadora de Aquisições e Contratos – COAC

(documento original assinado)

## SICME

## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

AVISO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Sistêmico Socioeconômico, instituída pela Portaria nº 002/2012, de 20 de março de 2012, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 20/03/2012, torna público o resultado da licitação na modalidade Convite 003/2012/SICME/SOE, conforme Processo Administrativo nº 21668/2012, referente para a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de manutenção automotiva, com fornecimento de peças, a serem executados no veículo oficial Hilux Toyota SW4, placa NTZ-4977 da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, conforme o Edital e seus anexos, foi **FRACASSADO**.

Cuiabá, 09 de maio de 2012.

Nivaldo Oliveira da Cruz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

## SECOPA

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

## TERMO DE ADESÃO Nº 003/2012/SECOPA AO CONTRATO Nº 004/2012/SAD

Aderente: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA

Contratante: Secretaria de Estado de Administração SAD/MT

Contratada: Marmeleiro Auto Posto Ltda.

Objeto: Adesão ao CONTRATO EMERGENCIAL nº 004/2012/SAD, visando a prestação de fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos através da disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis conforme especificações constantes do Plano de Trabalho – Anexo I do Edital, para o fornecimento de álcool (etanol) gasolina comum, gás natural veicular (GNV), e diesel.

Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência do Contrato nº 004/2012/SAD e seus termos aditivos.

Dotação: Órgão/entidade: SECOPA – Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, Unidade Orçamentária: 04103 Projeto Atividade: 2006 Natureza da Despesa: 33.91.30.00 Fonte: 202.

Fund. Legal: Adesão ao Contrato nº 004/2012/SAD/MT

Valor: R\$ 187.690,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos e noventa reais).

Data: Cuiabá/MT, 23/03/2012.

Assinam: Sr. Eder de Moraes Dias e Sr. Maurício Souza Guimarães representantes da Aderente e Sr. César Roberto Zilio, representante da Contratante.

## TERMO DE ADESÃO Nº 004/2012/SECOPA AO CONTRATO Nº 018/2009/SECOM

Aderente: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA

Contratante: Secretaria de Comunicação Social - SECOM

Contratada: DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda.

Objeto: Adesão ao CONTRATO N. 018/2009/SECOM, visando a prestação de serviços jornalísticos e estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle de divulgação e publicidade dos programas e campanhas institucionais e de utilidade pública, para atender a SECOM/MT.

Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência do Contrato nº 018/2009/SECOM e seus termos aditivos

Dotação: Órgão/entidade: SECOPA – Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA BRSL 2014, Unidade Orçamentária: 04103 Projeto Atividade: 5009 Natureza da Despesa: 3390.3900, Fonte: 202.

Fund. Legal: Adesão ao Contrato nº 018/2009/SECOM/MT

Data: Cuiabá/MT, 13/04/2012

Assinam: Sr. Eder de Moraes Dias representante da Aderente e Sr. Carlos Eduardo Tadeu Rayel, representante da Contratante e Sr. Ricardo Conegundes Ferreira, representante da Contratada.

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 129/2012-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 002115-001/2012, RESOLVE: Exonerar, a pedido, o servidor **DARIO CÉSAR SCHERNER**, bacharel em comunicação social, portador do RG nº 1627389-SSP/DF e do CPF nº 632.235.111-72, do cargo em comissão de **Chefe de Cerimonial**, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, lotado no gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com efeitos a partir desta data. Cuiabá, 08 de maio de 2012.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 216 / 2012-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: Retificar em parte a portaria nº. 182/2012-PGJ de 27/04/2012, e considerar a seguinte redação: excluir a Promotora de Justiça Drª. Ana Luíza Barbosa da Cunha e incluir o servidor Wanderlei Pereira de Alencar, para permanecer à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, na Sede das Promotorias de Justiça, situada na Avenida Jaime Proni, s/nº. Módulo 3, na Comarca de JUINA/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 09 de maio de 2012.

**Marcelo Ferra de Carvalho**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 217 / 2012-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: Retificar em parte a portaria nº. 201/2012-PGJ de 27/04/2012, e considerar a seguinte redação: excluir o servidor Murilo Ferreira Blanco e incluir Anderson Roberto Folman Tolazzi, para permanecer à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 06/05/2012, das 9h às 11h, no Instituto Várzea-grandense de Educação – IVE, situado a Avenida Arthur Bernardes, nº 525, Iphase, na Comarca de VÁRZEA GRANDE/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 09 de maio de 2012.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 104/2012/DG**

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, o Art. 1º da Portaria nº 102/2012-DG, para

considerar a seguinte alteração:  
**ONDE SE LÊ:** "...CONTRATO Nº 04/2012

Empresa: TOTVS S.A..."

**LEIA-SE:**

"...CONTRATO Nº 14/2012

Empresa: TOTVS S.A..."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá – MT, 09 de maio de 2012.

**Claudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 06/2012/CGDP-MT**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, DR. MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26, INCISOS I A XIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003 E PELO ART. 5º, INCISOS XVI E XVII, DO RICGDP/MT;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 146/2003, e visando à verificação da regularidade do serviço, a eficiência, a pontualidade, o exercício das funções, o cumprimento dos deveres e atribuições do cargo e a conduta pública dos membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PUBLICAR** as datas e locais das Correções Ordinárias, a serem realizadas nas Unidades da Defensoria Pública de Cáceres e Pontes e Lacerda, conforme calendário do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º -** As Correções serão realizadas nos turnos matutino e vespertino, com término às 18h, pela equipe da Corregedoria-Geral.

**Art. 3º -** O Defensor Público em exercício na Defensoria Pública, objeto da correição a ser realizada, deverá:

- I - providenciar local para os trabalhos correicionais;
- II - apresentar os Livros e/ou Pastas das Defensorias, instituídos pela Lei Orgânica, bem como relação de audiências e procedimentos de atendimento ao público.

**Art. 4º -** A Correição abrangerá processos em curso e findos, solicitados na Unidade correicionada aleatoriamente.

**Art. 5º -** A Correição observará, dentre outros fatores:

- I - a qualidade do serviço do Defensor Público, nos seus aspectos jurídicos e protocolares;
- II - o cumprimento dos prazos legais;
- III - o cumprimento dos deveres e vedações legais dos membros da Defensoria Pública;
- IV - o cumprimento das Resoluções, Avisos e demais Atos emanados pelos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública;
- V - a organização e a estrutura da Defensoria Pública Correicionada;
- VI - o desempenho das atividades dos servidores e estagiários da Defensoria Pública Correicionada;
- VII - o relacionamento com os assistidos, com as autoridades, e com os serventuários;
- VIII - a conduta social, bem assim o conceito que fazem a respeito do Defensor Público, nos seus aspectos morais, intelectuais e funcionais.
- IX - sugestões e reivindicações para o aprimoramento do desenvolvimento das funções defensorias.

**Art. 6º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2012.

(ORIGINAL ASSINADA)

**MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO**  
CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

**ANEXO ÚNICO**

**DEFENSORIAS PÚBLICAS A SEREM CORREICIONADAS**

DATAS	HORÁRIOS	COMARCAS
28/05/2012	08h às 12h / 14h às 18h	PONTES E LACERDA
29/05/2012	14h às 18h	
30/05/2012	08h às 12h / 14h às 18h	CÁCERES
31/05/2012	08h às 12h	

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2012/DP/MT**

**Processo nº:** 104497/2012  
**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa INSTITUTO FENACON  
**Objeto:** Aquisição de 01 (um) Certificado Digital e-CNPJ, modelo A1, com prazo de validade de 01 (um) ano, para atender a Coordenadoria Financeira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso  
**Fundamento Legal:** artigo 24, II da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico nº 223/2012/AT/DPMT.  
**Valor:** R\$165,00 (Cento e sessenta e cinco reais).  
**Dotação Orçamentária:** Programa 036; Projeto Atividade: 2009; Elemento de Despesa: 3390.3900; Fonte: 100.  
**Órgão:** 10101

# TRIBUNAL DE CONTAS

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 428 A 430/2012**  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 428/WJT/2012

PROCESSO Nº 7.575-2/2011  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
GESTOR(A) ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA PAVIMENTAÇÃO URBANA NAS RODOVIAS MT 206 E MT 325

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 256/2012/GAB/WJT, às fls. 94-TCE, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO** o Sr. **ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente suas manifestações em relação à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia às fls. 91/93-TCE, e apresente os documentos que entender pertinentes, informando em sua resposta o número deste processo, exercendo seu direito de defesa, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**Publique-se.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 429/WJT/2012

PROCESSO Nº 7.396-2/2011  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
GESTOR(A) MANOEL LOUREIRO NETO  
INTERESSADO(A) JOSÉ ROSEVALDO SEVERO DE SOUZA  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS /2011/SUPLENTE

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 248/2012/GAB/WJT, às fls. 12-TCE, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO** o Sr. **JOSÉ ROSEVALDO SEVERO DE SOUZA**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente suas manifestações em relação à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria às fls. 8/11-TCE, e apresente os documentos que entender pertinentes, informando em sua resposta o número deste processo, exercendo seu direito de defesa, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**Publique-se.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 430/WJT/2012

PROCESSO Nº 2.145-8/2011  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
GESTOR(A) JOÃO BATISTA VILELA FRATARI  
INTERESSADO(A) ÁUREA DA SILVA KLOCK  
ASSUNTO PENSÃO

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 242/2012/GAB/WJT, às fls. 69-TCE, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO** o Sr. **JOÃO BATISTA VILELA FRATARI**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente suas manifestações em relação ao relatório técnico da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal deste Tribunal, de fls. 66/68-TCE, e apresente os documentos que entender pertinentes, informando em sua resposta o número deste processo, exercendo seu direito de defesa, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 424 /2012**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 424/AJ/2012\*

PROCESSO Nº 4.538-1/2012

**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA  
GESTOR(A) ANTONIO JOSÉ ZANATTA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício 295/2011/GCR/AJ/TCE-MT, para que Vossa Excelência apresente justificativas acerca do envio intempestivo da Lei Orçamentária Anual/2011 – LOA da Prefeitura Municipal de Nova Guarita.

**Publique-se.**

(\* Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial de 04 de Maio de 2012.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 438/2012**  
DESPACHO  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 438/WJT/2012

PROCESSO Nº 22.050-7/2010  
**INTERESSADO(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZILIO  
INTERESSADO(A) MARIA TEREZINHA DE PAULA DA SILVA  
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 232/SUPREV/GAB/SAD/2012, formulado pelo senhor Cesar Roberto Zilio, Secretário do Estado de Administração, às fls. 206-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 436/2012**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 436/AJ/2012

PROCESSO Nº 17.993-0/2011  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO-SAD  
GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO  
ASSUNTO DENÚNCIA

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, além de ressaltar que se revelaram infrutíferas as citações por ofício, informo que tramita neste órgão o processo acima, referente a Denúncia, relativa a possíveis irregularidades na Dispensa Licitatória 30/2011/SENA/SAD (que originou o Contrato 032/2011/SAD).

Posto isto, **REITERO** os termos dos Ofícios 293 e 408/2012/GCR/AJ/TCE-MT, para que Vossa Excelência apresente a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a defesa entender pertinente acerca dos pontos narrados pela equipe técnica, sob pena das sanções cabíveis.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 437/2012**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 437/AJ/2012

PROCESSO Nº 21.995-9/2010  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GESTOR(A) ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
INTERESSADO(A) OSMARI CÉSAR DE AZEVEDO – Ex-Prefeito  
REPRESENTANTE DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA – OAB/MT 649/B  
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 062/2008

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício 271/2012/GCR/AJ/TCE-MT, para que Vossa Senhoria apresente justificativas acerca da ausência de prestação de contas de recursos recebidos



por conta do Convênio 62/2008, visando atender ao programa de "Transporte Escolar" no município de Araguinha-MT, no prazo de 15 (quinze) dias.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 433/2012**  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 433/JCN/2012

PROCESSO Nº 5.784-3/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
**GESTOR(A)** DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14/12/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. **Dimorvan Alencar Brescancim** (protocolo nº 71323/2012), Prefeito Municipal de Campo Verde, DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de **76 UPF's/MT**, aplicada ao citado Prefeito por meio dos autos nº 5.784-3/2011, que trata das contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Campo Verde. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 434 A 435/2012**  
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
 EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 434/AJ/2012

PROCESSO Nº 15.763-5/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE  
**GESTOR(A)** MERCÍDIO PANOSSO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício **339/2012/GCR/AJ/TCE-MT**, para que Vossa Excelência apresente justificativas acerca do não envio e envio intempestivo das informações do Sistema GEO-OBRAS, relativas ao 1º quadrimestre/2011, no prazo de 15 (quinze) dias.

**Publique-se.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 435/AJ/2012

PROCESSO Nº 15.770-8/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
**GESTOR(A)** SINVALDO SANTOS BRITO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício **338/2012/GCR/AJ/TCE-MT**, para que Vossa Excelência apresente justificativas acerca do não envio e envio intempestivo das informações do Sistema GEO-OBRAS, relativas ao 1º quadrimestre/2011, no prazo de 15 (quinze) dias.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1185/2012**  
 JULGAMENTO SINGULAR  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1185/JCN/2012

PROCESSO Nº 22.983-0/2010

**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
**GESTOR(A)** EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO DE REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO DO 4º BIMESTRE/2010

Trata-se de proposta de agrupamento das multas inferiores a 15 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), aplicadas ao Sr. Eduardo José da Silva Abreu, Prefeito do Município de São Pedro da Cipa, nos processos em referência, conforme descritas abaixo:

PROCESSOS	NATUREZA	DECISÃO	DATA PUBL.	VALOR (UPF/MT)
22.983-0/2010	Repres. Inter.	Julg. Singular fl. 11 TCE-MT	24/02/11	10
22.975-0/2010	Repres. Aplic	Julg. Singular fl. 12 TCE-MT	24/02/11	10
22.022-1/2010	Repres. Inter.	Julg. Singular fl. 12 TCE-MT	22/02/11	10
21.606-2/2010	Repres. Aplic	Julg. Singular fl. 12 TCE-MT	07/02/11	10
18.960-0/2010	Repres. Aplic	Julg. Singular fl. 12 TCE-MT	06/12/10	10
18.844-1/2010	Repres. Aplic	Julg. Singular fl. 12 TCE-MT	06/12/10	10
18.170-6/2010	Repres. Inter.	Julg. Singular fl. 11 TCE-MT	03/12/10	10
16.166-7/2010	Repres. Aplic	Julg. Singular fl. 18 TCE-MT	04/11/10	10
16.130-6/2010	Repres. Aplic	Julg. Singular fl. 18 TCE-MT	04/11/10	10
10.427-2/2010	Repres. Inter.	Acórdão 398/2011 fls. 36/37 TCE-MT	17/03/11	10
10.124-9/2010	Repres. Aplic	Julg. Singular fl. 30 TCE-MT	10/11/10	10
10.086-2/2010	Repres. Aplic	Julg. Singular fl. 18 TCE-MT	04/11/10	10
9.806-0/2010	Repres. Aplic	Julg. Singular fl. 18 TCE-MT	04/11/10	10
7.767-4/2010	Repres. Aplic	Julg. Singular fl. 25 TCE-MT	04/11/10	10
<b>TOTAL</b>				<b>140</b>

Transitadas em julgado as decisões acima, e, após ser notificado para pagamento dos respectivos débitos, o gestor permaneceu inerte.

O núcleo de Controle de Sanções, opina pelo agrupamento das referidas multas e pela homologação através de decisão plenária.

**É o necessário relatório.**

**DECIDO**

O agrupamento em questão está previsto no Regimento Interno deste Tribunal com as alterações e inserções trazidas pela Resolução 20/2010.

Tal agrupamento é medida necessária à viabilização do processo de execução das multas impostas por esta Instituição, inferiores a 15 UPF/MT, a ser realizado por meio da Procuradoria Geral do Estado, uma vez que aquela PGE só executa multas acima do valor informado.

Por essas razões, e com fundamento no art. 293, §§ 1º, 2º da Resolução Normativa 14/2007, com as alterações e inserções trazidas pela Resolução Normativa 20/2010, acolho a sugestão do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal, e decido pelo agrupamento das multas aplicadas ao Sr. Eduardo José da Silva Abreu, Prefeito do Município de São Pedro da Cipa, nos processos indicados no relatório desta decisão, que perfazem o total de 140 UPF's/MT, determinando ao referido Núcleo:

1) a **BAIXA** no Sistema de Controle de sanções deste Tribunal das multas aplicadas nos referidos processos, e

2) o **LANÇAMENTO** do valor único no processo mais recente (processo n. 22.983-0/2010), equivalente à soma das multas remanescentes, no montante de 40 UPF's/MT, conforme determinação do § 3º do art. 293 da Resolução n.14/2007, introduzido pela Resolução 20/2010.

Decido ainda, alicerçado no princípio da razoabilidade, conceder ao gestor, em última oportunidade, o **prazo de 30 dias** a partir da publicação desta decisão, para pagamento do montante das multas agrupadas, ou, querendo, no mesmo prazo, requerer o seu parcelamento, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução 14/2007, observadas as alterações posteriores.

Por último alerta o gestor de que o não cumprimento desta decisão, implicará em sua homologação pelo Tribunal Pleno e no consequente envio dos autos à Procuradoria Geral do Estado para execução judicial, nos termos do art. 294, § 1º, da Resolução 14/2007.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1184/2012**  
 JULGAMENTO SINGULAR  
 EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO  
 MOISÉS MACIEL

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1184/MM/2012

PROCESSO Nº 3.566-1/2012  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
**GESTOR(A)** NEWTON DE FREITAS MIOTTO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA- INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE DOCUMENTOS RELATIVOS AO 2º E 3º QUADRIMESTRES DE 2011

(...)

Considerando que os envios de documentos fora do prazo regimental impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência e com fundamento nos artigos 75,VIII da Lei Complementar 269/2007 e 289,VIII da Resolução 14/2007 (redação anterior a Resolução 17/2010), acolho o Parecer do Ministério Público de Contas da lavra do Dr. Gustavo Coelho de Deschamps, decido pelo **CONHECIMENTO** e no mérito pela **PROCEDÊNCIA** da Representação de Natureza Interna e pela aplicação de multa no valor de **48 UPFs/MT** ao Sr. **Newton Freitas Miotto**, gestor do **Fundo Municipal de Saúde do Município de Pontes e Lacerda**, que deverá ser recolhida, no prazo de **60 (sessenta) dias**, ao FUNDECONTAS (Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt/gov.br/fundecontas>.

**Determino** que o gestor no próximo exercício, encaminhe os relatórios/documentos dentro do prazo regimental estipulado por este Tribunal de Contas, para que evite este apontamento e consequentemente acarrete novas penalidades pecuniárias.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 776/2012 (\*)**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 776/DN/2012

PROCESSO Nº 15.805-4/2011  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**  
**GESTOR(A)** ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Diante do exposto, considerando que o gestor não obedeceu ao prazo estabelecido na Resolução nº 06/2008, deste Egrégio Tribunal de Contas, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 884/2012, do Exmo. Procurador Geral Substituto de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e pelo § 6º do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, **DECIDO**..:

**1- JULGAR procedente** a presente Representação Interna;

**2- APLICAR** ao Prefeito Municipal de Carlinda, Sr. **Orodovaldo Antônio de Miranda**, a **MULTA** no valor correspondente a **26 (vinte e seis) UPF's/MT**- Unidades de Padrão Fiscal, nos termos da alínea 'c' do inciso I e II do artigo 7º da Resolução Normativa nº 17/2010, **tendo em vista que o mesmo não encaminhou a esta Corte de Contas as informações do Sistema Geo-Obras-TCE/MT do 1º Quadrimestre/2011, bem como pelo envio intempestivo de outras informações referentes ao mesmo sistema**, com isso, descumprindo aos prazos previstos na Resolução Normativa nº 06/2008, deste Tribunal cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, no prazo de 15(quinze) dias, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, com encaminhamento dos respectivos comprovantes de recolhimento, nesse mesmo prazo;

**3- DETERMINAR** ao atual gestor Sr. **Orodovaldo Antônio de Miranda**, que regularize as pendências constatadas no relatório técnico da SECEX de Obras e Serviços de Engenharia deste Tribunal, já mencionadas no relatório deste Julgamento Singular;

Encaminhe-se fotocópia do presente processo ao Exmo. Sr. Conselheiro Antônio Joaquim, Relator das contas anuais de 2011, da Prefeitura Municipal de Carlinda para, caso queira, verificar o cumprimento da determinação, como ponto de controle na auditoria das contas anuais/2011.

Por fim, encaminhe-se o presente processo ao **Núcleo de Certificações e Controle de Sanções**, para as providências cabíveis.

**PUBLIQUE-SE.**

(\*) **Republicado por ter saído incorreto no DOE de 03/04/2012**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1180/2012**  
JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1180/WJT/2012

PROCESSO Nº 4.344-3/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
**GESTOR(A)** PEDRO LUIZ BRUNETTA  
**ASSUNTO** ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2008,

PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

DESPACHO Nº 239/2012

Trata-se o processo de admissão de pessoal referente ao Concurso Público nº001/2007, realizado pela prefeitura de Santo Antônio do Leste.

Mediante Julgamento Singular publicado no Diário Oficial do Estado do dia 16/4/2012, pág. 125, decidi pelo registro das admissões, bem como aplicação de multa ao gestor. Ocorre que não foi especificado na decisão o valor da multa aplicada.

Sendo assim, encaminho os autos à Gerência de Registro e Publicações para republicar a decisão no sentido de:

**ONDE LÊ-SE:**

- Pela aplicação de multa, por descumprimento solicitação do Tribunal, ante a ausência dos documentos requeridos, nos termos do art. 75, inciso IV, do Regimento Interno do TCE-MT.

**LEIA-SE:**

- Pela aplicação de multa no valor de **10 UPF's-MT**, ao Sr. Reinaldo Coelho Cardoso, por descumprimento solicitação do Tribunal, ante a ausência dos documentos requeridos, nos termos do art. 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007 do TCE-MT c/c o art.289, inciso III, do Regimento Interno do TCE-MT.

Sendo assim, encaminhe-se à Gerência de Registro e Publicações para publicação da errata.

A multa imposta deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, no **prazo de 60 (sessenta) dias**, conforme previsto no art. 286, da Resolução Normativa nº 20/2010.

Após, encaminhe-se à SECEX de Atos de Pessoal para fins previsto no § 3º, do art. 204, da Resolução nº 14/2007.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1182 A 1183/2012**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1182/JCN/2012

PROCESSO Nº 7.030-0/2011  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**GESTOR (A)** ALCIDES BATISTA FILHO  
**INTERESSADO(A)** CLÓVIS NOBRE DE MIRANDA  
ANTÔNIO BORGES DE OLIVEIRA  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1317/2012, julgo o Sr. **Clóvis Nobre de Miranda quite** em relação à **multa** imposta pelo Acórdão nº 4.113/2011, fls. 5072/5076 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06/12/2011 (fls. 340 TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Clóvis Nobre de Miranda, do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **multa mencionada**.

Após, remetam-se os autos ao gabinete do Conselheiro Antônio Joaquim, para que, na qualidade de relator das contas em questão, aprecie e julgue o ponto relativo a quitação da glosa imposta.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1183/JCN/2012

PROCESSO Nº 16.266-3/2011  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**GESTOR (A)** ALESSANDRO NICOLI  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Face ao exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1.401/2012,

julgo o Sr. **Alessandro Nicoli** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 30/31 TCE-MT, publicado no dia 23/03/2012.

Diante disso, determino que o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceda a baixa do nome do Sr. Alessandro Nicoli do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

**PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1159 A 1163/2012**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1159/WJT/2012

PROCESSO Nº 21.759-0/2011  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES  
GESTOR(A) MANOEL FIRMINO DE PINHO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE ATOS DE PESSOAL REFERENTE ATO TIDO COMO IRREGULAR OU ILEGAL NA GESTÃO MUNICIPAL

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 1.223/2012, e **JULGO pelo conhecimento e procedencia** a referida representação interna, com aplicação de multa de 10 UPFs-MT, ao senhor **Manoel Fermínio Pinto**, presidente da Câmara Municipal de Nobres, face à prática de ato contrário ao regramento legal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, com a nova redação dada pela Resolução nº 17/2010.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Publique-se.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1160/WJT/2012

PROCESSO Nº 23.454-0/2010  
**INTERESSADO(A)** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
GESTOR(A) FERNANDO BIRAL DE FREITAS  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE A IRREGULARIDADES VERIFICADAS EM AUDITORIA CONCOMITANTE DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA PROCURADORIA DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2010.

(...)

Face às atribuições que me foram conferidas pelo artigo 90, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 – RITCE, e efetuado o recolhimento do ressarcimento determinado pelo Acórdão nº 4.037/2011, de fls. 798-TCE, acolho o parecer do Ministério Público de Contas nº 1.282/2012, às fls. 758/760 -TCE do Excelentíssimo Procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e julgo o senhor **FERNANDO BIRAL DE FREITAS**, gestor da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, quite com a determinação imposta pelo supracitado Acórdão.

**Publique-se.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1161/WJT/2012

PROCESSO Nº 1.208-4/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE  
GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO  
ASSUNTO TERMOS DISTRATOS/RESCISÕES, REFERENTE 3º QUADRIMESTRE/2010/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/MEDICO VETERINÁRIO/AGENTE DE INSPEÇÃO AUXILIAR/ PROCESSO Nº 46175/2010

(...)

Portanto, por não atender a solicitação deste Tribunal, **CONSIDERO** o senhor **Mercidíio Panosso**, prefeito de Guarantá do Norte, **revel** nos termos do artigo 140, parágrafo 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007.

**Publique-se.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1162/WJT/2012

PROCESSO Nº 19.795-5/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS  
GESTOR(A) CARMEM LIMA DUARTE

ASSUNTO TERMOS DE DISTRATOS/RESCISÕES REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE/2010, PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010/ PROCESSO Nº 125393/2010

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 1.422/2012, de fls. 17/18-TCE, e **DECIDO**:

- registro dos termos de distrato postos nos autos;

- aplicação de multa de 10 UPFs à senhora **Carmem Lima Duarte**, prefeita de Porto dos Gaúchos, face à intempestividade no envio do processo, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Publique-se.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1163/WJT/2012

PROCESSO Nº 12.518-0/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS  
GESTOR(A) FARID TENÓRIO SANTOS  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO EXECUTIVO MUNICIPAL

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 1.423/2012, e **JULGO** pelo conhecimento e improcedência da representação externa ante a inexistência de comprovação dos fatos alegados.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1141/2012**  
JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1141/AS/2012

PROCESSO Nº 11.638-6/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
GESTOR(A) WALTER LOPES FARIAS  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DA 3ª RELATORIA, FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 7763/2011** de lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Junior, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007 e art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007, **considero Revel o Sr. Walter Lopes Farias, Prefeito Municipal de Canarana e comino a multa pecuniária de 77,7 UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do Orçamento Carga inicial e dos meses de janeiro a abril/2011 do Sistema LRF Cidadão atinente ao 2º Bimestre de 2011 do simultâneo 1º quadrimestre/2011 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 286, § 1º da Resolução Normativa n. 20/2010 TCE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, sendo que o boleto bancário está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (<http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>).

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1188 A 1195/2012**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1188/WJT/2012

PROCESSO Nº 16.968-4/2011

**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL  
**GESTOR(A)** MERALDO FIGUEIREDO SÁ  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 5º SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 1249/2012, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de **6 UPFs-MT**, ao senhor **Meraldo Figueiredo Sá**, prefeito municipal de Acorizal, face à remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes à carga inicial do exercício de 2011, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a nova redação dada pela Resolução nº 17/2010.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Após, encaminhe-se ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para providências.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1189/WJT/2012

**PROCESSO Nº** 16.985-4/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA  
**GESTOR(A)** JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 5º SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 1150/2012, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de **12 UPFs-MT**, ao senhor **Juvenal Alexandre da Silva**, prefeito municipal de Nova Marilândia, face à remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes à carga inicial e LOA do exercício de 2011, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a nova redação dada pela Resolução nº 17/2010.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Após, encaminhe-se ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para providências.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1190/WJT/2012

**PROCESSO Nº** 16.971-4/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ  
**GESTOR(A)** ARLINDO MÁRCIO MORAIS  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 5º SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE/2011

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 1246/2012, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de **6 UPFs-MT**, ao senhor **Arlindo Márcio Moraes**, prefeito municipal de Poconé, face à remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes às peças de planejamento do exercício de 2011, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a nova redação dada pela Resolução nº 17/2010.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Após, encaminhe-se ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para providências.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1191/WJT/2012

**PROCESSO Nº** 16.972-2/2011  
**INTERESSADO(A)** FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE NOBRES  
**GESTOR(A)** MARIA ROSA DIAS PEDROSO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 5º SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E

INFORMAÇÕES DO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 1247/2012, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de **6 UPFs-MT**, à senhora **Maria Rosa Dias Pedroso**, gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nobres, face à remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes à carga inicial do exercício de 2011, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a nova redação dada pela Resolução nº 17/2010.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Após, encaminhe-se ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para providências.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1192/WJT/2012

**PROCESSO Nº** 16.965-0/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA  
**GESTOR(A)** VALDECIR KEMER  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 5º SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE/2011

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 1348/2012, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de **12 UPFs-MT**, ao senhor **Valdecir Kemer**, prefeito municipal de Jangada, face à remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes à carga inicial e mês de janeiro do exercício de 2011, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a nova redação dada pela Resolução nº 17/2010.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Após, encaminhe-se ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para providências.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1193/WJT/2012

**PROCESSO Nº** 15.734-1/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ  
**GESTOR(A)** ARLINDO MÁRCIO MORAES  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRA REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução Normativa nº 6/2008 deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 1272/2012, e **DECIDO** no sentido de conhecer a representação em exame, para no mérito julgá-la procedente com as seguintes determinações:

I - aplicar multa de **6 UPFs-MT**, ao senhor **Arlindo Márcio Moraes**, prefeito municipal de Poconé, em face do não envio das informações do sistema Geo-Obras, bem como, pelo envio intempestivo das mesmas, conforme consta no relatório técnico às fls. 38/42-TCE, correspondentes à contratação de obras e serviços de engenharia, do 1º trimestre de 2011, de acordo com o que dispõe o artigo 75, incisos IV e VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 289, incisos IV e VII, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 17/2010;

II - recomendar ao gestor o cumprimento dos prazos de remessa de informações do Sistema Geo-Obras, conforme Resolução nº 06/2008 deste Tribunal.

Informo ainda, que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa encontra-se disponível no endereço eletrônico ([www.tce.mt.gov.br/fundecontas](http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas)).

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1194/WJT/2012

**PROCESSO Nº** 16.057-1/2011

**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**  
FLÁVIO DALTRO FILHO  
REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução Normativa nº 6/2008 deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 1385/2012, e **DECIDO** no sentido de conhecer a representação em exame, para no mérito julgá-la procedente com as seguintes determinações:

I- aplicar multa de 6 UPFs-MT, ao senhor **Flávio Daltro Filho**, prefeito municipal de Chapada dos Guimarães, em face do não envio das informações do sistema Geo-Obras, bem como, pelo envio intempestivo das mesmas, conforme consta no relatório técnico às fls. 3/13-TCE, correspondentes à contratação de obras e serviços de engenharia, do 1º quadrimestre de 2011, de acordo com o que dispõe o artigo 75, incisos IV e VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 289, incisos IV e VII, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 17/2010;

II- pela regularização das pendências elencadas, sob pena de multa por descumprimento de determinação do TCE/MT.

Informo ainda, que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa encontra-se disponível no endereço eletrônico ([www.tce.mt.gov.br/fundecontas](http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas)).

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1195/WJT/2012

**PROCESSO Nº**  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

16.280-9/2011  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**  
FARID TENÓRIO SANTOS  
REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução Normativa nº 6/2008 deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 1271/2012, e **DECIDO** no sentido de conhecer a representação em exame, para no mérito julgá-la procedente com as seguintes determinações:

I - aplicar multa de 6 UPFs-MT, ao senhor **FARID TENÓRIO SANTOS**, prefeito municipal de **ARENÁPOLIS**, em face de indício de irregularidades no envio das informações do sistema Geo-Obras, conforme consta no relatório técnico às fls. 3/15-TCE, correspondentes à contratação de obras e serviços de engenharia, do 1º quadrimestre de 2011, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VII, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 17/2010;

II - recomendar ao gestor o cumprimento dos prazos de remessa de informações do Sistema Geo-Obras, conforme Resolução nº 06/2008 deste Tribunal.

Informo ainda, que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa encontra-se disponível no endereço eletrônico ([www.tce.mt.gov.br/fundecontas](http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas)).

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1187/2012**  
JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1187/AJ/2012

**PROCESSO Nº**  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

14.293-0/2011  
**FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA**  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS REFERENTE AO EXERCÍCIO/2010

Trata-se de Recurso de Agravo interposto pelo Sr. Edmilson José dos Santos, em face do Julgamento Singular (D.O.E. de 16.2.2012) proferido por esta Relatoria, cujo teor julgou

procedente a representação interna em desfavor do ora recorrente, em razão da ausência e intempestividade na inserção de documentos obrigatórios no Sistema Geo-Obras, aplicando-lhe multas no valor total 42 UPFs/MT e realizando determinações legais.

**É a súmula recursal.**

**PASSO A DECIDIR:**

Inicialmente, com base no art. 271, inciso II da Resolução 14/2077, efetuei o juízo de admissibilidade da presente peça recursal.

Com efeito, denota-se que o recorrente é parte legítima (art. 270, § 2º da Resolução 14/2007) e que o recurso em apreço, além de ser adequado, foi interposto no prazo legal, uma vez que foi protocolado em 2/3/2012 e a decisão ora combatida foi publicada no D.O.E. de 16/2/2012.

Diante do exposto, **DECIDO, em sede de PRELIMINAR, pelo conhecimento do Recurso de Agravo.**

Pois bem, adentrando nas justificativas apresentadas pelo recorrente, é importante realizar algumas pontuações, a saber:

Conforme sustentado, o representante do Fundo de Gestão Fazendária, com o intuito de atender ao disposto no artigo 4º da Resolução Normativa 6/2008, centralizou as operacionalizações das inserções de documentos no Sistema Geo-Obras por unidade de lotação, designando servidores, com senha específicas, para serem responsáveis pelo cumprimento de tal obrigação. Sendo assim, o recorrente alega que por motivos alheios à sua vontade, ocorreram atrasos e erros nos encaminhamentos dos informes do Sistema Geo-Obras, o que ocasionou, injustamente, multas em seu desfavor.

Analisando os autos de forma detalhada, percebe-se que, de fato, há fortes indícios que demonstram que os responsáveis diretos pelas irregularidades deflagradas foram os servidores cadastrados por unidade, uma vez que a eles foi imputada a obrigação de encaminhar os documentos obrigatórios. É por esse motivo que, revendo o meu posicionamento anteriormente exarado, concluo que neste momento ainda não é razoável decidir quem deverá ser penalizado pelas irregularidades detectadas.

Aliás, com todo o respeito à área técnica, estou convicto de que neste caso concreto ainda não podemos dizer que ao gestor do Fundo deve ser atribuída a responsabilidade pela "culpa in vigilando", até porque constam nos autos documentos que atestam que ele sempre orientou os servidores sobre a necessidade de cumprirem o art. 2º da Resolução Normativa 6/2008.

Como se não bastasse, o recorrente, ao invés de permanecer inerte, já tomou providências no sentido de apurar os verdadeiros responsáveis pela conduta ilegal, determinando à Corregedoria Fazendária instauração de procedimento específico.

A par dessas explanações e, me valendo da possibilidade de exercer o juízo de retratação, conforme dispõe o art. 275, § 2º do Regimento Interno, **DECIDO** tornar sem efeito o julgamento singular proferido às fls. 171 a 172-TCE/MT e determino ao Sr. Edmilson José dos Santos, secretário de Estado de Fazenda e gestor do Fundo de Gestão Fazendária, que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, o relatório conclusivo da Sindicância Administrativa que já foi iniciada, a fim de dar prosseguimento ao mérito da representação.

Cabe registrar que os autos ficarão sobrestados, até o cumprimento da imposição feita acima, sendo que posteriormente será averiguado sobre quem efetivamente deverá incidir a responsabilidade pelas ilegalidades discriminadas pela SECEX de Obras e Serviços de Engenharia.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1186/2012**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1186/VAS/2012

**PROCESSO Nº**  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
REPRESENTANTE(S)  
ASSUNTO

571-1/2012  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
CÉLIO SILVA  
HAMILTON LOBO MENDES FILHO – 10791 OAB/MT  
PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº 3116/2009, RATIFICADO PELO 1343/2010, CONSTANTE NO PROCESSO Nº 70394/2009

(...)

Diante desses fundamentos, **RECEBO** o Recurso de Agravo com efeito meramente devolutivo, nos termos do inc. II do art. 272 do RITCE.

**PUBLIQUE-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1143 A 1144/2012**  
JULGAMENTO SINGULARES  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1143/JCN/2012

PROCESSO Nº 6.487-4/2010  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ  
 GESTOR (A) RAILDA DE FÁTIMA ALVES  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

**DECIDO.**

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1352/2012, julgo a senhora **Railda de Fátima Alves** quite em relação a multa imposta pelo Acórdão nº. 2.707/2010, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 27/09/10, reformado parcialmente pelo Acórdão nº. 4.186/2011.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome da Sra. **Railda de Fátima Alves**, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, ao serviço de arquivo.

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRÁ-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1144/JCN/2012

PROCESSO Nº 24.139-3/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
 GESTOR(A) DOMINGOS DA SILVA NETO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO/2010

Trata-se de proposta de agrupamento das multas inferiores a 15 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), aplicadas ao Sr. Domingos da Silva Neto, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, nos processos em referência, conforme descritas abaixo:

PROCESSOS	NATUREZA	DECISÃO	DATA PUBLICAÇÃO	VALOR (UPF/MT)
24.139-3/2010	Representação Interna	Julgamento Singular	07/07/11	10
22.304-2/2010	Representação Interna	Julgamento Singular	12/07/11	10
20.937-6/2010	Representação Interna	Julgamento Singular	07/07/11	10
18.698-8/2010	Representação Interna	Julgamento Singular	07/07/11	10
19.344-5/2009	Representação Interna	Julgamento Singular	23/06/11	5
<b>TOTAL</b>				<b>45</b>

Transitadas em julgado as decisões acima, e, após ser notificado para pagamento dos respectivos débitos, o gestor permaneceu inerte.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal, após verificação de todos os processos encaminhados provisoriamente ao setor de arquivo desta Casa, face às sanções menores e/ou iguais a 15 UPF's/MT, constatou que as multas citadas acima, encontram-se pendentes de recolhimento pelo gestor, as quais deverão ser agrupadas ao presente processo para fins de execução judicial mediante a Procuradoria Geral do Estado, nos termos do art. 293, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução citada, alterado e acrescido pela Resolução 20/2010.

É o relatório.

**DECIDO.**

O agrupamento em questão está previsto no Regimento Interno deste Tribunal com as alterações e inserções trazidas pela Resolução 20/2010.

Tal agrupamento é medida necessária à viabilização do processo de execução das multas impostas por esta Instituição, inferiores a 15 UPF/MT, a ser realizado por meio da Procuradoria Geral do Estado, uma vez que aquela PGE só executa multas acima do valor informado.

Por essas razões, e com fundamento no art. 293, §§ 1º, 2º da Resolução Normativa 14/2007, com as alterações e inserções trazidas pela Resolução Normativa 20/2010, acolho a sugestão do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal, e decido pelo agrupamento das multas aplicadas ao Sr. Domingos da Silva Neto, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, nos processos indicados no relatório desta decisão, que perfazem o total de 45 UPF/MT, determinando ao referido Núcleo:

a) A baixa das multas aplicadas aos processos originais no Sistema de controle de sanções, bem como o lançamento das mesmas nestes autos, no valor único de 45 UPF's/MT, equivalentes à soma das 05 (cinco) multas remanescentes, nos termos do § 8º do art. 290 da Resolução 14/2007, introduzido pela Resolução 20/2010;

Decido ainda, alicerçado no princípio da razoabilidade, conceder ao gestor, em última oportunidade, o prazo de 30 dias a partir da notificação desta decisão, para pagamento do montante das multas agrupadas, ou, querendo, no mesmo prazo, requerer o seu parcelamento, desde

que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução 14/2007, observadas as alterações posteriores.

Por último alerta o gestor de que o não cumprimento desta decisão, implicará em sua homologação pelo Tribunal Pleno e o consequente envio dos autos à Procuradoria Geral do Estado para execução judicial, nos termos do art. 294, § 1º, da Resolução 14/2007.

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRÁ-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1172 A 1179/2012**  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1172/WJT/2012

PROCESSO Nº 16.970-6/2011  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ  
 GESTOR(A) JEFERSON RODRIGO COZER  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 5ª SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 1245/2012, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de 6 UPFs-MT, ao senhor **JEFERSON RODRIGO COZER**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Maringá, face à remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes à carga inicial do exercício de 2011, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a nova redação dada pela Resolução nº 17/2010.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reparacionamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1173/WJT/2012

PROCESSO Nº 16.969-2/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO  
 GESTOR(A) ZENILDO PACHECO SAMPAIO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 5ª SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 1.243/2012, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de 6 UPFs-MT, ao senhor **ZENILDO PACHECO SAMPAIO**, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, face à remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes à carga inicial do exercício de 2011, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a nova redação dada pela Resolução nº 17/2010.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reparacionamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1174/WJT/2012

PROCESSO Nº 16.987-0/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
 GESTOR(A) JUAREZ ALVES DA COSTA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 5ª SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE/2011

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 1170/2012, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de 6 UPFs-MT, ao senhor **JUAREZ ALVES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Sinop, face à remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes à LOA do exercício de 2011, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a nova redação dada pela Resolução nº 17/2010.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1175/WJT/2012

PROCESSO Nº 16.973-0/2011  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**  
**GESTOR(A)** ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 5ª SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 1248/2012, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de 12 UPFs-MT, ao senhor **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, Prefeito do Município de Alto Paraguai, face à remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes à carga inicial e LRF- 1º bimestre do exercício de 2011, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a nova redação dada pela Resolução nº 17/2010.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1176/WJT/2012

PROCESSO Nº 16.966-8/2011  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**  
**GESTOR(A)** NEURILAN FRAGA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 5ª SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 1349/2012, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de 18 UPFs-MT, ao senhor **Neurilan Fraga**, prefeito municipal de Nortelândia, face à remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes à carga inicial, mês de janeiro e LOA do exercício de 2011, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a nova redação dada pela Resolução nº 17/2010.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1177/WJT/2012

PROCESSO Nº 16.967-6/2011  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**GESTOR(A)** FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 5ª SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE/2011

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 1345/2012, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de 12 UPFs-MT, ao senhor **Francisco Soares de Medeiros**, prefeito municipal de Nova Olímpia, face à remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes à carga inicial e LRF do exercício de 2011, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a nova redação dada pela Resolução nº 17/2010.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1178/WJT/2012

PROCESSO Nº 16.979-0/2011  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**  
**GESTOR(A)** LUIZ DIAS DE AMORIM

ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 5ª SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 1241/2012, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de 6 UPFs-MT, ao senhor **Luiz Dias de Amorim**, presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger, face à remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes à peças de planejamento do exercício de 2011, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a nova redação dada pela Resolução nº 17/2010.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1179/WJT/2012

PROCESSO Nº 16.984-6/2011  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**  
**GESTOR(A)** JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 5ª SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE/2011

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 1234/2012, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de 12 UPFs-MT, ao senhor **Joemil José Balduino de Araújo**, prefeito municipal de Rosário Oeste, face à remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes à carga inicial e mês de janeiro do exercício de 2011, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a nova redação dada pela Resolução nº 17/2010.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

TRIBUNAL PLENO

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 12/2012**

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do dia 15 de maio de 2012 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário “Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO”.

01 - Processo nº. 19.655-0/2011  
 Interessados(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS  
 VANDEIR LUIZ RIBEIRO – Prefeito Municipal  
 ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO – ex-Prefeito Municipal  
 WANDERLAN GONDIM SILVEIRA – Pregoeiro Municipal  
 Marcelo Dias Machado – ME – empresa denunciante  
 Marcelo Dias Machado – proprietário da empresa Marcelo Dias Machado – ME  
 Jorge E. Teixeira-ME – empresa vencedora do certame

Assunto Denúncia acerca de supostas irregularidades no Pregão Presencial nº. 15/2011, decorrente do Edital de Licitação nº. 23/2011, que originou o Contrato Administrativo nº. 53/2011, cujo objeto foi a aquisição de equipamentos e peças de informática.  
 Relator CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN

02 - Processo nº. 15.784-8/2011  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 Assunto Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações ao Sistema Geo Obras referentes ao 1º Quadrimestre/2011.  
 Gestor(a) MAURO VALTER BERFT  
 Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAPIO

03 - Processo nº. 18.219-2/2011  
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA  
 Assunto Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio dos Acórdãos nºs. 1.614/2010, 169/2011 e 1.746/2011 (processo nº 4.638-8/2010)

Gestor(a)	- Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Procurador(a)	CLEUZIMAR SOUZA DE OLIVEIRA
Relator	Débora Simone Santos Rocha Faria – OAB/MT n.º 4.198 CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
04 - Processo n.º	22.566-5/2011
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
Assunto	Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 3.036/2009 (processo n.º 7.299-0/2009) – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.
Gestor(a)	MASATO NAKAHARA
Procurador(a)	José Renato de Oliveira Silva – OAB/MT n.º 6.557
Relator	CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
05 - Processo n.º	4.063-0/2011
Interessado(a)	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE CUIABÁ
Assunto	Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 4.053/2011 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2010.
Recorrentes	KARLA REGINA LAVRATTI LAMARTINE GODOY NETO RENATO RAUL SPINELLI
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
06 - Processo n.º	6.034-8/2010
Interessado(a)	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE
Assunto	Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 3.467/2010 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Recorrentes	JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO JOÃO SANTANA BOTELHO HERMES EDUARDO DE SOUZA FILHO BOLANGER JOSÉ DE ALMEIDA
Procuradores(as)	Ludmila Cavalcante da Silva Moura – OAB/MT n.º 7.553 Sandro José Luz Costa – OAB/MT n.º 8954
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO (COM VISTA AO CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA)
07 - Processo n.º	23.864-3/2010
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Assunto	Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações ao Sistema Geo Obras referentes ao 1º e 2º Quadrimestres/2011.
Recorrente	FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
Relator	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO (COM VISTA AO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS)
08 - Processo n.º	5.393-7/2011
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Assunto	Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 4.051/2011 - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Recorrente	VANDERSON VITOR DA SILVA
Procuradores(as)	Rosicler Saporiski – OAB/MT n.º 10.894 Tamara Pauluze da Silva - OAB/MT n.º 14.348
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
09 - Processo n.º	22.663-7/2011
Interessados(as)	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SILVAL DA CUNHA BARBOSA – Governador do Estado de Mato Grosso CÉSAR ROBERTO ZÍLIO – Secretário de Estado de Administração
Assunto	Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 4.087/2011 que Homologou a Medida Cautelar adotada singularmente, em face da Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades na dispensa de Licitação n.º 38/2011/SAD, que originou o Contrato n.º 20/2011.
Recorrente	BANCO DO BRASIL S/A
Repres. Banco do Brasil S/A	Ranulfo de Moura Machado Neto Eloi Medeiros Júnior Marcos Paulo Bankow
Procuradores(as)	Romeu de Aquino Nunes – OAB/MT n.º 3.770 e outros
Relator	CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
10 - Processo n.º	3.932-2/2011
Interessado(a)	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINÁPOLIS
Assunto	Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 2.882/2011 – Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Recorrentes	ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO ROCICLEUDA CARVALHO REZENDE
Procuradores(as)	Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT n.º 7.255 e outros
Relator	CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
11 - Processo n.º	10.502-3/2011
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Assunto	Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 3.825/2011 – Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.

Recorrente	ORLANDO NUNES MACIEL
Procurador(a)	Gilvandro Augusto da Silva - OAB/MT n.º 1369
Relator	CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
12 - Processo n.º	19.179-5/2011
Interessado(a)	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
Assunto	Admissão de Pessoal decorrente do Processo Seletivo Simplificado n.º 016/2009 (processo n.º 3.456-8/2010).
Gestor(a)	PEDRO HENRY
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
13 - Processo n.º	13.787-1/2011
Interessado(a)	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
Assunto	Admissão de Pessoal decorrente do Processo Seletivo Simplificado n.º 007/2009 (processo n.º 22.006-0/2009).
Gestor(a)	PEDRO HENRY
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
14 - Processo n.º	6.935-3/2011
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Assunto	Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2010
Gestor(a)	JUAREZ ALVES DA COSTA
Relator	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
15 - Processo n.º	24.547-0/2010
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
Assunto	Concurso Público n.º 001/2010.
Gestor(a)	BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
16 - Processo n.º	19.445-0/2009
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
Assunto	Processo Seletivo Público n.º 001/2009
Gestor(a)	GASPAR DOMINGOS LAZARI
Relator	CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
17 - Processo n.º	13.730-8/2011
Interessado(a)	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
Assunto	Termos Aditivos referentes às Admissões de Pessoal decorrentes do Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2009 (processo n.º 22.008-6/2009).
Gestor(a)	PEDRO HENRY
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
18 - Processo n.º	13.771-5/2011
Interessado(a)	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
Assunto	Termos Aditivos referentes às Admissões de Pessoal decorrentes do Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2009 (processo n.º 21.916-9/2009).
Gestores(as)	AUGUSTINHO MORO PEDRO HENRY
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
19 - Processo n.º	14.698-6/2010
Interessado(a)	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
Assunto	Termos Aditivos referentes às Admissões de Pessoal decorrentes do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2009 (processo n.º 21.917-7/2009).
Gestor(a)	PEDRO HENRY
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
20 - Processo n.º	13.726-0/2011
Interessado(a)	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
Assunto	Termos Aditivos referentes às Admissões de Pessoal decorrentes do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2009 (processo n.º 7.296-6/2009).
Gestor(a)	PEDRO HENRY
Relator	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
21 - Processo n.º	8.948-6/2011
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
Assunto	Termos Aditivos referentes às Admissões de Pessoal decorrentes do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2010 (processo n.º 13.159-8/2010).
Gestor(a)	CELSO PAULO BANAZESKI
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
CUIABÁ, 09 DE MAIO DE 2012	
VISTO/CONFERIDO:	
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO	









# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação do município de Água Boa, nos termos da Instrução Normativa nº. 002/2009/GS/SEDUC/MT, e, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 38 de 27 de julho de 2009; torna público que realizará Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa de Alimentação Escolar, para o período compreendido entre junho a dezembro de 2012. Os interessados deverão apresentar a documentação para inscrição e convocação dia 24/05/2012, às 14h00minh, horário de Brasília (DF) na sede do município, sito a Avenida Planalto, 410, centro na cidade de Água Boa (MT). Água Boa, 09 de maio de 2012.

Vera Lucia Fries - Comissão Permanente de Licitação K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2012

Objeto	Locação de Imóvel para atender a Secretaria Municipal de Educação para funcionamento da Escola Municipal Trenzinho Mágico, localizada no Bairro Cidade Bela.
Favorecido	Mitra Diocesana de Sinop
Prazo de execução	de 08/05 à 31/12/2012
Valor global	R\$ 11.650,00 (onze mil e seiscentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 003/2012 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 08 de maio de 2012.

Maria Izaura Dias Alfonso - Prefeita Municipal K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA Av. Carlos Hugueneu, 552, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT. CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481-2885

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2012

**Objeto:** Aquisição de uma máquina para pintura de meio-fio destinada a secretaria de infra-estrutura urbana. **Dia:** 23/05/2012. **Entrega dos Envelopes:** Até as 15:00 horas (Brasília-verão), do dia 23/05/2012. **Editais Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 15:00 horas, do dia 23 de Maio de 2012, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 23 de Maio de 2012.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira K3/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA PREGÃO PRESENCIAL 029/2012 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneu, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por Lote. Para **TODOS OS LOTES** - sagrou-se vencedora a empresa: ENYTUR TRANSPORTES LTDA, com o valor total dos referidos lotes de **R\$ 24.570,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e setenta reais)**. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br.

Alto Araguaia – MT 09 de Maio de 2012.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

### DECRETO MUNICIPAL Nº 26/2012

SUMULA: HOMOLOGA O RESULTADO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE: Art. 1º - Homologar o resultado parcial do Concurso Público nº 01/2012, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme relação dos candidatos aprovados e classificados já devidamente divulgado e publicizado, que fica fazendo parte integrante deste Decreto como anexo, conforme os cargos mencionados a seguir: Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. publique-se, registra-se e cumpra-se.

Cod. do Cargo	CARGO
01	Auditor Publico Interno
02	Contador
03	Contador(câmara Municipal)
04	Fiscal de Vigilancia Sanitaria
05	Procurador Juridico
06	Professor
07	Tecnico de Saude Bucal
08	Tecnico em Radiologia

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 08 (Oito) dias de maio de 2012.

VANO JOSE BATISTA – Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2012**  
O Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, Sr. VANO JOSÉ BATISTA, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pela Sra. Renata Souza Pinto Marconi - Secretária Municipal de Saúde e emissão de Parecer Jurídico favorável a contratação nas formas da lei apresentado pelo Assessor Jurídico o Sr Vicente Andreotto Junior no processo de contratação direta com o a empresa: LINDINALRA DE OLIVEIRA SOUZA MARQUEZINI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 06.945.532/0001-88, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fisioterapia, hidroterapia, pilates e rpg para os pacientes do município de Araputanga-MT, mediante o valor contratual de R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais), onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação 010/2012, fulcrada no caput do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal. Araputanga - MT., 09 de Maio de 2012. VANO JOSÉ BATISTA - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preços que trata o Edital nº. 027/2012, levado a efeito às 09 (Nove) horas do dia 27/04/2012, sagrou-se vencedora a empresa **Viação Brasil LTDA**. Aripuanã-MT, 09 de Maio de 2012.

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preços que trata o Edital nº. 028/2012, levado a efeito às 09 (Nove) horas do dia 04/05/2012, teve como resultado **Licitação Deserta**. Aripuanã-MT, 09 de Maio de 2012.

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preços que trata o Edital nº. 029/2012, levado a efeito às 09 (Nove) horas do dia 07/05/2012, teve como resultado **Licitação Deserta**. Aripuanã-MT, 09 de Maio de 2012.

Elsa Henke - Pregoeira

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço – MT, torna público que às 10:00 horas do dia 25 de maio de 2012, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, sito a Avenida Augusto Leverger, nº 1.410, Centro, na cidade de Barão de Melgaço - MT, realizará licitação na modalidade **Tomada de Preço**, tipo **Menor Preço por Empreitada Global**, para contratação de empresa para **Execução de Ação de Sistema de Esgotamento Sanitário – MSD – na Construção de 70 Módulos Sanitários Simplificado, Tipo (A= 3,45 M²)**. Os termos da presente Tomada de Preço obedecerão os procedimentos e condições, em conformidade com o parágrafo 2º, do Artigo 22 e demais dispositivos concernentes a esta modalidade de Licitação, contidos na Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede desta Prefeitura Municipal, de **Segunda a Sexta Feira, das 07:00 às 13:00 horas**, a partir do dia 10 maio de 2012, no endereço acima mencionado. Miores informações pelo telefone (65) 3331-1407 e pelo e-mail: marcelino\_vc@hotmail.com. Barão de Melgaço- MT, 10 de maio de 2012.

Marcelino Vieira Cardoso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****AVISO DE PUBLICAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012**

O Município de Campinápolis – MT através de sua pregoeira Oficial, legalmente nomeada através do Decreto nº 1.961/2012, de 23/04/2012, por ordem do Excelentíssimo Prefeito Municipal, **COMUNICA** que será realizado às 08 horas (horário de Brasília), do dia 21/05/2012, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, Pregão Presencial cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, material de higienização, utensílios para cozinha, gás liquefeito, materiais permanentes e equipamentos hospitalares para consumo no Hospital Municipal, PSF I, II e Secretária de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.** O Edital completo poderá ser retirado diretamente com a Pregoeira Oficial, no Setor de Licitações, ou através de e-mail em horário normal de expediente, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 11:00 da manhã e das 13:00 às 17:00 da tarde. Maiores informações poderão serem obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, situada Avenida Benonico José Lourenço, 2170, Setor união, através do e-mail [pregaopmcamp.mt@hotmail.com.br](mailto:pregaopmcamp.mt@hotmail.com.br), ou pelo fone (66) 3437-1992 – Campinápolis – MT. Campinápolis – MT, em 09 de Maio de 2.012.

Daiane Lopes dos Santos - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL** na Modalidade Pregão nº 068/2012, dia 23 de maio de 2012 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital no site: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 09 de maio de 2012

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE COMPACTADOR DE LIXO** na Modalidade Pregão nº 065/2012, dia 22 de maio de 2012 às 9 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital no site: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 09 de maio de 2012

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO D EXAMES DE PATOLOGIAS CLINICAS** na Modalidade Pregão nº 066/2012, dia 22 de maio de 2012 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital no site: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 09 de maio de 2012

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADESIVOS** na Modalidade Pregão nº 067/2012, dia 23 de maio de 2012 às 9 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital no site: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 09 de maio de 2012

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão n. 063/2012 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.** Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 09 de maio de 2012

Dimorvan Alencar Brescancim

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 019/2012, cujo objeto é aquisição de 05 (cinco) resfriadores de leite para o município de Colider/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL ADJUDICADO
ELISETE BOTTON HENRICH	32.250,00

Publique-se; Colider/MT, em 09 de Maio de 2012

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TP Nº 003/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere o decreto nº 115/2011 datado de 30/05/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que na **Tomada de Preço nº 003/2012**, Procedimento 52400659/2012, realizada no dia 08/05/2012 as 08h00 horas, no endereço da Av. Tarumã nº 116, Colniza – MT foi prorrogada para readequação de nova proposta da empresa participante, ficando determinado o prazo de 08 (oito) dias para apresentação da mesma, conforme art. 48, inciso III da Lei nº 8.666/93. Colniza - MT, 08 de Maio de 2012.

Rodrigo de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO****PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2012**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 049/2012**, tendo como objeto: **Aquisição de Materiais para Pavimentação Asfáltica e Tapa Buracos**, cuja abertura ocorrerá às 11:00 horas do dia 23/05/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações, mediante requerimento. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 09 de maio de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO  
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2012**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO – EDITAL nº 048/2012**, tendo como objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS**, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 23/05/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações, mediante requerimento. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 09 de maio de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO  
Nº 039/2012**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 09/05/2012 às 10:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2012**, para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS PEDAGÓGICAS**

NAS QUATRO ESCOLAS-NÚCLEOS E DEZESETE SALAS ANEXAS, ATENDENDO O CONVÊNIO N.º 703005/2010/FNDE, consagrou-se vencedora a licitante: MARIA FRANCISCA SIMPIONI - ME.

Comodoro – MT, 09 de maio de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: Nº 018/2012; CONTRATO ADITADO: Nº 005/2011-Pregão Presencial 013/2011. CONTRATADA: MARMELEIRO AUTOPOSTO LTDA. CONTROLE ORÇAMENTÁRIO Nº 241/2012. OBJETO: Prorrogação de prazo na continuidade do fornecimento de combustíveis. PROCESSO Nº 0635/11 vol. 17/SANECAP. Cuiabá, 03/03/2012

Moisés Dias Da Silva - Diretor Presidente da SANECAP

Asplemat/DO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4812/2012 – Processo Administrativo Nº PG802619-1/2012 - Origem de Licitação: Dispensa de Licitação nº 018/2012 – Locatário: Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Turismo – Locador: Paulo César de Figueiredo - OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Avenida Jessé Pinto Freire, 144, Bairro Centro, Cuiabá/Mato Grosso, pelo período de 12 (doze) meses, sob responsabilidade do proprietário Senhor Paulo Cesar de Figueiredo. - Valor Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG 802619-1/2012-OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Avenida Jessé Pinto Freire, nº 114, Bairro: Centro, Cuiabá-MT, pelo período de 12 (doze) meses.-LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.-LOCADORA: PAULO CESAR DE FIGUEIREDO.-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a locação ora pleiteada, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 220101 - Secretaria Municipal de Turismo. PROJETO ATIVIDADE: 2001 - ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - FONTE: 100.-VALOR: O valor mensal do presente contrato importa em R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), sendo o valor total do contrato de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).-PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto nos termos do Parágrafo 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, ao interesse da administração.-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.-Cuiabá, 25 de Abril de 2012.-TANIA APARECIDA BARTELI-Secretária Municipal de Turismo-RATIFICADO: FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG 803342-6/2012-OBJETO: Contratação para prestação de serviço de apresentação artística de teatro, do grupo INTERNACIONAL ODIN TEATRET, composto por 2 (dois) atores, ROBERTA CARRERI (ITALIANA) E JAN FERSLEV (DINAMARQUÊS) para execução de 02 (duas) oficinas e 02 (duas) demonstrações de trabalho em Cuiabá – MT.-LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.-LOCADORA: TATIANE MENDES HOREVICHOT.-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a locação ora pleiteada, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 120101 - Secretaria Municipal de Cultura. PROJETO ATIVIDADE: 2127 - ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - FONTE: 2127.-VALOR: O valor mensal do presente contrato importa em R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).-PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto nos termos do Parágrafo 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, ao interesse da administração.-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.-Cuiabá, 25 de Abril de 2012.-TANIA APARECIDA BARTELI-Secretária Municipal de Turismo-RATIFICADO: FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO-Prefeito Municipal.

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2639/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA ASSISTENCIAL APÓSTOLOS DA FÉ – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por meio do FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNED, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.724.394/0001-20, com sede administrativa à Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 292, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP 78.010-210, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, SR. PERMÍNIO PINTO FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 317.701 SSP/SP e CPF nº 384.350.391-53 doravante denominado LOCATÁRIO e, do outro lado, a empresa: SOCIEDADE ASSISTENCIAL APÓSTOLOS DA FÉ, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.334.078/0001-42, com sede na Linha 18, Chácara 02, II Etapa, Bairro Pedra 90, Cuiabá/MT, neste ato representada pela SRA. RONIMAR APARECIDA SILVA ROCHA, portadora da Carteira de Identidade nº 1366904-4 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 954.455.871-34, doravante denominado LOCADORA. OBJETO O objeto do presente 1º Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo inicial do contrato com vigência por mais 12 (doze) meses, cuja duração passa a vigor a partir de 01 de Janeiro de 2012 a 01 de Janeiro de 2013 e Reajuste do valor do aluguel, pelo IGPM, no percentual de 5,76% (cinco inteiros e setenta e seis centavos por cento), sobre o valor atual da parcela que passará a ser R\$ 5.288,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais) mensais. Cuiabá/MT, 28 de Dezembro de 2011.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2012

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 28 de maio de 2012, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 009/2012, para aquisição de água mineral, gás de cozinha e gelo. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.feliznatal.mt.gov.br](http://www.feliznatal.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2012 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 38/2012, cujo objeto é, Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO DE FAIXAS DE RÁFIA e PLACAS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, no município de Guarantá do Norte/MT constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 21/05/2012 às 14:00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantá do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantá do Norte/MT, 09 de maio de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2012 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 37/2012, cujo objeto é, Registro de Preço para futura e eventual contratação de PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE PALCO, CONTRATAÇÃO DE BANDA, SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE JOGO MESA E SERVIÇOS DE SOM VOLANTE, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERINO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no município de Guarantá do Norte/MT constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 21/05/2012 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantá do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantá do Norte/MT, 08 de maio de 2012

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

\*Reproduz-se por ter saído incorreto

Asplemat/DO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 027/2012, obteve o seguinte resultado: A empresa ALIANÇA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA sagrou-se vencedor para os itens 01, 04, 05, 06, 12, 16, 19, 21, 24, 25, 39, 50, 51, 53, 57, 59, 68, 73, 74, 78, 79, 80, 101, 104, 105, 106, 115, 116, 140, 142, 150, 152, 155, 156, 162, 166, 169, 170, 178, 180, 182, 184, 185, 186, 187, 192, 194, 196, 197, 199, 202, 205, 206, 207, 208, 209, 211, 212, 213, 214, 220, 222, 227, 239, 242, 243, 244, 245, 247, 249, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 260, 261, 268, 271, 274, 275, 279, 281, 283, 285, 291, 298 e 299, com o valor global de R\$ 64.176,20 (sessenta e quatro mil cento e setenta e seis reais e vinte centavos). A empresa GILBERTO L. BRUN sagrou-se vencedor para os itens 44, 56, 61, 76, 114, 131, 158, 159, 181, 189, 190, 198, 200, 210, 215, 216, 223, 231, 236, 238, 248, 273, 288 e 295, com o valor global de R\$ 15.390,28 (quinze mil trezentos e noventa reais e oito centavos). A empresa REBEQUI & PINHEIRO LTDA sagrou-se vencedor para os itens 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 43 e 191, com o valor global de R\$ 84.774,00 (oitenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais). A empresa PEDRO QUIRINO DOS SANTOS ME sagrou-se vencedor para os itens 292 e 293, com o valor global de R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais). A empresa COXIPÓ MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME sagrou-se vencedor para os itens 36, 55, 94, 98, 111, 112, 113, 117, 121, 124, 126, 147, 237 e 265, com o valor global de R\$ 19.621,40 (dezenove mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos). A empresa PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA sagrou-se vencedor para os itens 02, 07, 09, 10, 13, 14, 15, 18, 23, 354, 38, 40, 41, 45, 46, 52,

58, 60, 62, 63, 70, 72, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 97, 99, 100, 102, 103, 108, 120, 127, 139, 143, 148, 149, 154, 157, 160, 161, 163, 167, 171, 173, 176, 188 e 218, com o valor global de **R\$ 32.108,78** (trinta e dois mil cento e oito reais e setenta e oito centavos). A empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME** sagrou-se vencedor para os itens 03, 08, 11, 17, 20, 22, 33, 34, 37, 42, 47, 48, 49, 54, 64, 65, 66, 67, 69, 71, 75, 77, 81, 82, 83, 84, 85, 91, 95, 96, 107, 109, 110, 118, 119, 122, 123, 125, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 141, 144, 145, 146, 151, 153, 164, 165, 168, 172, 174, 175, 177, 179, 183, 193, 195, 201, 203, 204, 217, 219, 221, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 232, 233, 234, 235, 240, 241, 246, 259, 262, 263, 264, 266, 267, 269, 270, 272, 276, 277, 278, 280, 282, 284, 286, 287, 289, 290, 294, 296 e 297, com o valor global de **R\$ 54.128,40** (cinquenta e quatro mil cento e vinte e oito reais e quarenta centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 09 de Maio de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 034/2012, obteve o seguinte resultado: A empresa **V. D. DE SOUZA SERVIÇOS - ME** sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de **R\$ 115.975,00** (cento e quinze mil novecentos e setenta e cinco reais). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 09 de Maio de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2012

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA **ALIANÇA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**. Objeto: O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº028/2012; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura da empresa **ALIANÇA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, visando o **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS** constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 28/2012, Processo Administrativo nº 0433/2012, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **ALIANÇA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA** sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 com o valor global estimado de **R\$ R\$ 4.602,16** (quatro mil seiscentos e dois reais e dezesseis centavos). **Data de Assinatura:** 09/05/2012; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRA-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0433/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2012, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. Assina pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT: Mercidio Panosso – Prefeito Municipal; Rafaela Carlos da Roza – Pregoeira Oficial; **Contratado:** **ALIANÇA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, representada pelo senhor Laercio Dal Schio, Guarantã do Norte, 09 de Maio de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2012

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA **MENEGHATTI & CIA LTDA - ME**. Objeto: O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2012; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura da empresa **MENEGHATTI & CIA LTDA - ME**, visando o fornecimento dos **SERVIÇOS** constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 019/2012, Processo Administrativo nº 0497/2012, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **MENEGHATTI & CIA LTDA - ME** sagrou-se vencedora para os itens 01, 02 e 03 com o valor global estimado de **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais). **Data de Assinatura:** 09/05/2012; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRA-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0497/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. Assina pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT: Mercidio Panosso – Prefeito Municipal; Rafaela Carlos da Roza – Pregoeira Oficial; **Contratado:** **MENEGHATTI & CIA LTDA - ME**, representada pelo senhor Ivair Meneghatti, Guarantã do Norte, 09 de Maio de 2012.

Rafaela Carlos da Roza/Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2012

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2012 – PMIN

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte do Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar sob a égide da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 03/2010 e Portaria n.º 019/2012, de 09/01/2012, da Lei Complementar n.º 123/2006, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de

1993, a abertura de licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global para Execução de serviços de construção de 2.880 metros de meio fio com sarjetas e 2.880 metros e meio fio sem sarjetas na avenida Rio Branco do perímetro urbano do município de Ipiranga do Norte/MT. De conformidade com área e descrição quantitativa na planilha orçamentária e croqui de localização, que integram o Edital. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09:00 horas do dia 21 de Maio de 2012 (segunda-feira), na Rua dos Girassóis, n.º 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro, Ipiranga do Norte-MT. A sessão terá início às 09:00 horas, na mesma data e local, sendo presidida pela Pregoeira Municipal da Prefeitura. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, <http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br/>, podendo ser copiado mediante a entrega de mídia disquete, CD-R ou pen-drive no Setor de Licitação. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (066) 3588-1566, pelo e-mail: [governo@ipirangadonorte.mt.gov.br](mailto:governo@ipirangadonorte.mt.gov.br) ou ainda no Setor de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Ipiranga do Norte, 09 de Maio de 2012.

Isabel Scheffel - Pregoeira Municipal

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 027/2012

**ONDE SE LÊ:** Valor Contrato: de **R\$ 172.898,51** (Cento e Setenta e Dois Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos)

**LEIA-SE:** Valor do Contrato: de **R\$ 152.898,51** (Cento e Cinquenta e Dois Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhanga-MT, 09 de Maio de 2012.

**VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO** - Prefeito Municipal

K3/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

#### RETIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA 001/2010

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 030/2012, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, utilizando do poder de discricionariedade a ela conferido, torna público a anulação parcial da modalidade de Licitação CONCORRÊNCIA 001/2010. Itanhanga-MT, 09 de Maio de 2012.

**MARIA FABIANA HAMMEL**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que os vencedores do Pregão Presencial nº 011/2012, para Contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Iluminação Pública, visando o suprimento das necessidades das diversas Secretarias da Administração Pública do Município de Itaúba -MT, foram as empresas **J. V. COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** e **ITAÚBA COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**.

ITAÚBA-MT, 08 de Maio de 2012.

**ZENILDA ALVES DA SILVA** - Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que os vencedores do Pregão Presencial nº 012/2012, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Molejo, Solda e Conserto de Pneus, para o Município de Itaúba-MT, foi a empresa **POSTO DE MOLAS ITAÚBA LTDA**. ITAÚBA-MT, 08 de Maio de 2012.

**ZENILDA ALVES DA SILVA** – Pregoeira

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2012

A Prefeitura Municipal de Itiquira, localizada a Praça Frei Liberato Ketterer nº 310 – Bairro Centro, Itiquira/MT através do seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará às **09:00 HORAS DO DIA 21 DE MAIO DE 2012** no Gabinete do Prefeito Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES**, conforme itens constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **09:00 HORAS DO DIA 21 DE MAIO DE 2012**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos

na Prefeitura Municipal de Itiquira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Para fornecimento do Edital e seus anexos, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1381 ou pelo e-mail: licitacao@itiquira@hotmail.com. Itiquira/MT, 09 de Maio de 2012.

**AROLD REZENDE MENDONÇA  
PREGOIRO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 010/2012

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar a Tomada de Preços nº 010/2012, do tipo MENOR VALOR GLOBAL sob a forma de execução indireta, em regime de EMPREITADA GLOBAL, tendo por objeto: "Contratação de empresa para execução de obras de Reforma da Creche João de Barro, Reforma da Creche Menina Angélica, Reforma e Ampliação da Creche Zulmira Barbieri, Reforma Escola Municipal Maria Villany Delmondes, Ampliação da Escola Municipal Magda Ivana, Reforma Escola Municipal Santa Rosa, Reforma Escola Municipal Amélia Freire Gomes", nos termos da Lei 8666/93 e alterações, a realizar-se no dia 30 de maio de 2012 - 08:30 h - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08h às 11h e das 13h às 17h horas. Informações: tel. (0\*\*66) 3461 7923 - Jaciara-MT, 09 de maio de 2012.

Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira – Presidente da CPL. **K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS E TÍTULOS DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2012

O Prefeito Municipal de Juara-MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Teste Seletivo Simplificado de provas e títulos para preenchimento de vagas para o cargo de Professor, no quadro temporário da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - Edição 25.791, de 25/04/2012, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do Teste Seletivo Simplificado 004/2012 conforme classificação em anexo.  
Gabinete do Prefeito Municipal, Juara - MT, 08 de Maio de 2012  
**JOSÉ ALCIR PAULINO – PREFEITO MUNICIPAL**

#### PROFESSOR

Nº Insc.	Nome do Candidato	Doc. de Identidade	CB	CG	CE	Prova Objetiva	Tít.	Total Geral	Situação
002	Rute Ester de Paula	1938798-9	2,7	2,7	4,0	9,4	1,0	10,4	Aprovado
005	Nasia Souza Martins	1371067-2	1,8	2,4	2,8	7,0	2,0	9,0	Aprovado
004	Ester Rodrigues da Silva	24676837	2,1	2,4	3,2	7,7	0,5	8,2	Aprovado
003	Anna Caroline Belleze	2576219-2	2,4	2,4	3,2	8,0	0,0	8,0	Aprovado
001	Fabiana Jerônimo da Silva	1921167-8	2,4	2,1	2,8	7,3	0,5	7,8	Aprovado
006	Vanessa Rocha de Araujo	052717901-93	1,5	2,7	2,8	7,0	0,0	7,0	Aprovado

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

### RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT comunica que a licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 003/2012, cujo objeto é a Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica em TSD com capa selante, na Rua Nortelândia Trecho 01, Rua Nortelândia Trecho 02, Rua Sete de Setembro, Cohab: Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, com um total de 13.762,00 M², teve seu resultado como DESERTO. Lambari D'Oeste/MT em 08 de Maio de 2012.

Néliton Da Silva Mota - Presidente da CPL

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2012

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e implantação de sistema de videomonitoramento urbano no Município de Lucas do Rio Verde - MT, conforme convênio SENAP/MJ nº 763126/2011 – Ministério da Justiça. Dia: 25/05/2012. Entrega dos Envelopes: Até as 13:00 horas, do dia 25/05/2012. Edital Completo: Disponível no endereço: Av. América do Sul, Nº 2500 S, Lot. Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br. Abertura do envelope Nº 01: Às 13:30 horas, do dia 25 de maio de 2012, no

endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 09 de maio de 2012.

Jessica Regina Wohleberg – Pregoeira **K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012 Menor preço

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, no exercício das atribuições, torna público aos interessados que realizará licitação na mod. Tomada de Preço 005/2012, para "Contratação de Empresa para Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde do Município de Luciana, Conforme plano de Trabalho 10.301.1214.8577, abertura no dia 28 de Maio de 2012, às 09:00 horas na sua sede, à Avenida Araguaia 248, Centro. Informações no horário das 14:00 às 17:00 horas, pelo telefone (66) 35281189. Luciara, 09 de maio de 2012.

Claudio Bonfada Filho. - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste torna público para conhecimento dos interessados que por conveniência administrativa, em conformidade com permissivo artigo 49 da Lei 8.666/93, foram CANCELADOS os seguintes Pregões: **PREGÃO n. 53/2011**, Objeto: Aquisição de Serviços e Peças de Posto de Molas, Bombas Injetoras, Hidráulicas e Serviços de Máquinas Pesadas e **PREGÃO n. 65/2011**, Objeto: Aquisição de Peças e Serviços de Rodoar. Mirassol D' Oeste, 09 de maio de 2012. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE - MT CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE MIRASSOL D'OESTE RESOLUÇÃO Nº 004, DE MAIO DE 04 DE 2012.

Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do município de Mirassol D'Oeste.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma do artigo 6º da Lei Complementar 069 de 24 de Dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação e Interesse Social – PLHIS, do município de Mirassol D'Oeste

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Idene Botelho Viana da Silva

Presidenta do Conselho de Gestor do Fundo  
Municipal de Habitação e Interesse Social

#### Inexigibilidade de Licitação nº 02/2012

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2012, o Senhor Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar inexigível a licitação para contratação de Show com os seguintes artistas para apresentações no 2º Festival de Violeiros e Festividades do 36º Aniversário de Emancipação Política do Município, conforme projeto junto à Secretaria de Estado de Cultura: dupla FABRICIO E FERNANDO no valor de: R\$15.000,00 (quinze mil reais) e BANDA BONDE DOS MALUKOS no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) através da empresa S. DE SOUZA CORREIA-ME; TRIO PARADA DURA no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) através da empresa M. S. CLAUDIO-ME. Valor global das contratações: R\$83.000,00 (oitenta e três mil reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso III. Mirassol D'Oeste, 08 de maio de 2012. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal. Cleuza Nunes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 058/EPP/2012

SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2012 para REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto a: "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", neste ato sagraram-se vencedoras as empresas: MAURICIO MACHADO DE SOUZA & CIA LTDA e MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO-ME. Nova Canaã do Norte, 09 de Maio de 2012.

Evandro Dias Godoi  
Pregoeiro Oficial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT**  
**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2012**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 059/EPP/2012**  
**SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2012** para **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo como objeto a: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURA DE FAIXAS EM RÁFIA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**, neste ato sagrou-se vencedora a empresa: **MARCOS TONHATO DOS ANJOS-ME**. Nova Canaã do Norte, 09 de Maio de 2012.

Evandro Dias Godoi  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT**  
**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2012**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 060/EPP/2012**  
**SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2012** para **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo como objeto a: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**, a Equipe Permanente de Pregão EPP deliberou no sentido de julgar **DESERTO** o processo licitatório em epígrafe, recomendando a abertura de um novo processo para provocação de terceiros. Nova Canaã do Norte, 09 de Maio de 2012.

Evandro Dias Godoi  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT**  
**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2012**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 061/EPP/2012**  
**SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2012** para **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo como objeto a: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS E UNIVERSITÁRIOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**, a Equipe Permanente de Pregão EPP deliberou no sentido de julgar **DESERTO** o processo licitatório em epígrafe, recomendando a abertura de um novo processo para provocação de terceiros. Nova Canaã do Norte, 09 de Maio de 2012.

Evandro Dias Godoi  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT**  
**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2012**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 062/EPP/2012**  
**SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2012** para **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo como objeto a: **“AQUISIÇÃO DE GRAMAS NATURAIS EM TAPETES PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**, neste ato sagrou-se vencedora a empresa: **GRAMEIRA SINOP LTDA-ME**. Nova Canaã do Norte, 09 de Maio de 2012.

Evandro Dias Godoi  
 Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2012**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 072/EPP/2012**  
**SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2012**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço por Item tendo como objeto a: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS E UNIVERSITÁRIOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**. Data de abertura das

Propostas: **23/05/2012** Horário: **08h00min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200. Nova Canaã do Norte – MT, 09 de Maio de 2012.

Evandro Dias Godoi  
 Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Tomada de Preços Nº. 008/2012  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/CPL/2012**

A CPL faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços** sob nº. **008/2012**, que tem como objeto a **“Contratação de Mão de Obra Parcial e Alguns Equipamentos para Pavimentação Asfáltica no Distrito OURO BRANCO, neste Município de Nova Canaã do Norte - MT, com área de 8.965,31M²”**. Data de abertura das propostas: **29/05/2012**; Horário: **08h00min**; Local: Sala de Licitações. Edital completo disponível aos interessados na Av. Brasil nº. 27, centro, nesta Cidade de Nova Canaã do Norte – MT.

IZARU BELARMINO LEITE  
 Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Tomada de Preços Nº. 009/2012  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/CPL/2012**

A CPL faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços** sob nº. **009/2012**, que tem como objeto a **“Contratação de Mão de Obra Parcial e Alguns Equipamentos para Pavimentação Asfáltica no Distrito UNIÃO FLOR DA SERRA, neste Município de Nova Canaã do Norte - MT, com área de 4.284,00M²”**. Data de abertura das propostas: **29/05/2012**; Horário: **09h00min**; Local: Sala de Licitações. Edital completo disponível aos interessados na Av. Brasil nº. 27, centro, nesta Cidade de Nova Canaã do Norte – MT.

IZARU BELARMINO LEITE  
 Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Tomada de Preços Nº. 010/2012  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/CPL/2012**

A CPL faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços** sob nº. **010/2012**, que tem como objeto a **“Contratação de Mão de Obra Parcial e Alguns Equipamentos para Pavimentação Asfáltica no Distrito COLORADO DO NORTE, neste Município de Nova Canaã do Norte - MT, com área de 9.397,82M²”**. Data de abertura das propostas: **29/05/2012**; Horário: **10h00min**; Local: Sala de Licitações. Edital completo disponível aos interessados na Av. Brasil nº. 27, centro, nesta Cidade de Nova Canaã do Norte – MT.

IZARU BELARMINO LEITE  
 Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2012**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 066/EPP/2012**  
**SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2012**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço por Item tendo como objeto a: **“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ENFERMAGEM E ODONTOLOGIA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**. Data de abertura das Propostas: **23/05/2012** Horário: **08h00min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200. Nova Canaã do Norte – MT, 09 de Maio de 2012.

Evandro Dias Godoi  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2012** Objeto: aquisição de móveis e eletrodomésticos. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 22

de maio de 2012. Horário:08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou telefone \*\*65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 09 de maio de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO - Pregão Presencial Nº 027/2012.** Objeto: aquisição de calças, bermudas e camisetas, comunica que em virtude da inabilitação da empresa CASA DOS UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, dos lotes I e II, fica desde já convocada a segunda colocada a empresa **M.H.R PEREIRA ME** para contratar nas mesmas condições da primeira colocada. Nova Mutum/MT, 09 de maio de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2012.** Objeto: aquisição de uniformes para Secretaria de Saúde. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 22 de maio de 2012. Horário: 14:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou telefone \*\*65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 09 de maio de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

### EXTRATOS DE CONTRATOS (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

**PRIMEIRO TERMO DE DECRESCIMO AO CONTRATO Nº 119/2011 – DATA: 12/04/12 – OBJETO: REDUÇÃO DE VALOR DO CONTRATO – CONTRATADO: REI DOS TANQUES IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME – CNPJ: 06.285.780/0001-40 – VALOR REDUZIDO: 14.612,61.**

**SÉGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2009 – DATA: 12/10/10 – OBJETO: ADITAR A CLÁUSULA NONA QUANTO AO PRAZO DE EXECUÇÃO – CONTRATADO: GLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 02.603.888/0001-82 – PRAZO: 213 DIAS .**

Asplemat/DO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2012

Processo Administrativo nº: INEX-003/2012; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem no distrito entre rios. Contratante: Município de Nova Ubiatá; Contratado: ROGERIO REINHEIMER; Valor Estimado: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Data: 09/05/2012; Base Legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

OSMAR ROSSETTO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2012

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal e a legislação municipal vigente e demais legislações pertinentes, torna público que fará realizar Concurso Público de Provas Objetivas Teóricas, Provas Práticas e Provas de Títulos, dependendo do cargo, para provimento nos cargos efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT, discriminadas no **Anexo I deste Edital** e normas estabelecidas no presente Edital. **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.** O Concurso Público, regido pelos termos deste Edital, será executado pela empresa **Sydcon - Tecnologia de Sistemas de Informática e Consultoria Ltda.**, na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em estrita consonância com o disposto no ordenamento jurídico positivo, e será fiscalizado pela Comissão Interna para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do Município de Nova Xavantina, doravante denominada Comissão de Fiscalização, designada através da Portaria nº 5.296/2012. **- 2. DAS INSCRIÇÕES - 1.** As inscrições deverão ser efetuadas pela internet, no site [www.sydcon.com.br](http://www.sydcon.com.br), no período de **10 DE MAIO A 30 DE MAIO DE 2012.** **2.** Objetivando evitar ônus desnecessário,

especialmente quanto ao recolhimento de taxa de inscrição, recomenda-se que o candidato somente efetue a sua inscrição após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o concurso, bem como certificar-se de que preenche as condições exigidas para o provimento do cargo público. **3.** Após o preenchimento do formulário eletrônico (Requerimento de Inscrição), que se encontrará disponível na internet, no site [www.sydcon.com.br](http://www.sydcon.com.br), conforme indicado no item 2.2, o candidato deve imprimir o seu Requerimento de Inscrição e o boleto eletrônico para Pagamento da Taxa de Inscrição, pagamento esse que deverá ser efetuado em qualquer agência, posto ou terminal de atendimento bancário até o dia **30 DE MAIO DE 2012.** Sob nenhuma hipótese, será aceito pagamento com data posterior ao dia **30 DE MAIO DE 2012.** **4.** O pagamento da taxa de inscrição em conta específica somente poderá ser efetuado mediante o boleto bancário emitido pela internet, no site indicado no item 2.2 e 2.4, por ocasião do registro de inscrição do candidato, sendo essa a única forma válida de pagamento para fins de inscrição neste concurso. **- 3. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: - 1.** Haverá isenção do valor da taxa de inscrição, para os candidatos que se declarar impossibilitado de arcar com o pagamento dessa taxa ou comprovar renda mensal igual ou inferior a 1 e ½ salário mínimo ou ainda que, comprovar a condição de desempregado e os doadores regulares de sangue. **- 2.** Os candidatos que pretenderem a isenção da taxa de inscrição deverão requerê-la nos termos definidos a seguir: **- 3.** Os candidatos que pretenderem a isenção da taxa de inscrição deverão requerê-la nos termos definidos a seguir: deverão comparecer nos dias **10 DE MAIO DE 2012 A 17 DE MAIO DE 2012 das 12h30min às 17h30min**, com o requerimento e documentos descritos no procedimento indicados pelo próximo item ou encaminhar via SEDEX para o endereço localizado na **Avenida Expedição Roncador Xingú, nº 249 - Centro - Nova Xavantina - MT – CEP: 78.690-000**, durante o período de solicitação de isenção, para a Comissão de Fiscalização – Concurso Público nº 001/2012, até a data de encerramento do prazo. Não serão aceitos SEDEX com data de postagem posterior a data de **17 DE MAIO DE 2012 - 4. DO CONCURSO - 1.** O concurso para provimento dos cargos deste Edital será realizado mediante Provas Objetivas, Provas Práticas e Provas de Títulos, conforme especificado deste Edital. **- 2.** A Prova Objetiva será realizada com observância das condições abaixo: **- 3.** Data: **10/06/2012 - 4.** Local e Horário: As provas escritas objetivas terão início impreterivelmente às 08h00min, horário de Brasília - DF em local a ser confirmado, mediante publicação em Edital Complementar nos sites: [www.sydcon.com.br](http://www.sydcon.com.br), [www.prefeituranovaxavantina.com.br](http://www.prefeituranovaxavantina.com.br), [www.novaxavantina.mt.gov.br](http://www.novaxavantina.mt.gov.br), no Jornal Oficial dos Municípios (Erro! A referência de hiperlink não é válida. <http://www.brasnorte.mt.gov.br>) e no Mural Oficial da Prefeitura Municipal situado na Avenida Expedição Roncador Xingú, nº 249- Centro, na cidade de Nova Xavantina - MT. **- 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - 1.** O concurso público regido por este Edital terá prazo de validade de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal. **- 2.** Maiores informações na Prefeitura Municipal, à Avenida Expedição Roncador Xingú, nº 249 - Centro, na cidade de Nova Xavantina/MT ou pelo telefone **(66) 3438-2653 das 12h30min às 17h30min - 3.** Fazem parte integrante deste edital os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X **- 4.** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Fiscalização do Concurso Público nº 001/2012. **- 5.** Não serão fornecidas, por via telefônica ou postal, informações quanto à posição dos candidatos na classificação do concurso. **- 6.** Todos os horários fixados no presente edital serão os de Brasília/DF. **- 7.** Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final do concurso

### ANEXO I - DOS CARGOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES VAGAS ZONA URBANA

Denominação do Cargo e Padrão de Vencimento	Vagas			Escolaridade Mínima	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal Inicial (R\$)
	Normal	PNE	Total			
Apoio Administrativo Educacional (Nutrição)	001	-	001	Ensino Fundamental	40	622,00
Apoio Administrativo Educacional (Manutenção da Infra-estrutura)	003	-	003	Ensino Fundamental	40	622,00
Auxiliar de Educação Infantil	05	-	05	Ensino Fundamental	40	622,00
Auxiliar de Laboratório e Análise	001	-	001	Ensino Médio (Curso Profissionalizante e registro no CRF/MT)	40	650,00
Auxiliar de Saúde Bucal	004	-	004	Ensino Médio (Curso Profissionalizante e registro no CRO/MT)	40	650,00
Enfermeiro Padrão	001	-	001	Ensino Superior (Graduação em Enfermagem com registro no Coren/MT)	40	3.638,34
Engenheiro Civil	CR	-	CR	Ensino Superior (Graduação em Engenharia Civil com registro no Crea/MT)	40	1.364,85
Fiscal de Obras	001	-	001	Ensino Médio	40	730,25
Gari	018	002	020	Ensino Fundamental	40	622,00
Médico Anestesiologista	001	-	001	Ensino Superior (Especialidade ou Residência na área com Registro no CRM/MT)	20	5.330,52
Médico Clínico Geral	001	-	001	Ensino Superior (Especialidade ou Residência na área com Registro no CRM/MT)	20	5.330,52
Médico Obstetra	001	-	001	Ensino Superior (Especialidade ou Residência na área com Registro no CRM/MT)	20	5.330,52

Médico Ortopedista	001	-	001	Ensino Superior (Especialidade ou Residência na área com Registro no CRM/MT)	20	5.330,52
Médico Pediatra	001	-	001	Ensino Superior (Especialidade ou Residência na área com Registro no CRM/MT)	20	5.330,52
Nutricionista	001	-	001	Ensino Superior Específico, com registro no CRN/MT.	40	2.264,40
Psicólogo	001	-	001	Ensino Superior Específico, com registro no CRP/MT.	40	2.264,40
Professor (a)	CR	-	CR	Ensino Superior (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior).	24	1.181,38
Técnico Administrativo Educacional	003	-	003	Ensino Médio	40	794,86
Técnico em Radiologia	002	-	002	Ensino Médio (Curso de Técnico em Radiologia, com registro no CRTR/MT).	20	799,57
Técnico em Enfermagem	CR	-	CR	Ensino Médio (Curso Técnico em Enfermagem, com registro no COREN/MT)	30	792,54
Terapeuta Ocupacional	001	-	001	Ensino Superior Específico, com registro no CREFITO/MT.	40	1.698,30
Operador de Máquinas Pesadas	CR	-	CR	Ensino Fundamental, com CNH na Categoria "D".	40	912,73

**VAGAS ZONA RURAL (ESCOLA MUNICIPAL RANCHO AMIGO, E ESCOLA MUNICIPAL JUZE FITIPALDI (NÚCLEO VALE DA SERRA))**

Denominação do Cargo e Padrão de Vencimento	Vagas			Escolaridade Mínima	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal Inicial (R\$)
	Normal	PNE	Total			
Apoio Administrativo Educacional (Nutrição)	002	-	002	Ensino Fundamental	40	622,00

**VAGAS ZONA RURAL**

Denominação do Cargo e Padrão de Vencimento	Vagas			Escolaridade Mínima	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal Inicial (R\$)
	Normal	PNE	Total			
Apoio Administrativo Educacional (Motorista)	004	-	004	Ensino Fundamental	40	622,00

**VAGAS ZONA RURAL – ESCOLA MUNICIPAL RANCHO-AMIGO**

Denominação do Cargo e Padrão de Vencimento	Vagas			Escolaridade Mínima	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal Inicial (R\$)
	Normal	PNE	Total			
Professor	002	-	002	Ensino Superior (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior).	40	1.181,38

**VAGAS ZONA RURAL – ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO "A"**

Denominação do Cargo e Padrão de Vencimento	Vagas			Escolaridade Mínima	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal Inicial (R\$)
	Normal	PNE	Total			
Técnico Administrativo Educacional	CR	-	CR	Ensino Médio	40	794,86

Total Geral de Vagas	055	002	057
----------------------	-----	-----	-----

\*PNE - Portadores de Necessidades Especiais - \*CR – Cadastro Reserva Nova Xavantina, 08 de Maio de 2012.

**EDIVALDO CELESTINO BARBOSA - Presidente da Comissão Interna de Acompanhamento e Fiscalização**  
**GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-2.012**

**OBJETO:** Aquisição de Centrífuga para Roupas – Base Fixa 30 Kg, Data e Hora de Abertura: dos envelopes 21-05-2.012 às 13:00 horas (Horário Brasília) LOCAL: Palácio dos Pioneiros SALA de Licitações. Interessados em adquirir cópia do Edital deverão se dirigir a Comissão de Licitações no endereço supracitado. Informações fone (66) 3438-3362. - Nova Xavantina – MT, 09 de maio de 2.012.

**WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro Interino**

**RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO EADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014-2.012**

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT vem a público divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** Aquisição de Combustível Tipo Óleo Diesel Álcool Etanol e Gasolina Comum bem como Óleos Hidráulico e Lubrificante Fluido de Freio e Graxa para Abastecimento da Frota da Administração Municipal **Empresa Habilitada Vencedora:** QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA CNPJ: 01.304.252/0001-77 Valor Global de R\$ 1.203.068,00 (um milhão duzentos e três mil e sessenta e oito reais). - Nova Xavantina – MT, 08 de maio de 2.012.

**GERCINO CAETANO ROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2012**

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou Licitação na Modalidade "Pregão Presencial" nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 08 de maio de 2012, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para **Aquisição de Tubos de Concreto Circular, Modelo Macho e Fêmea**, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado: Sagrou-se vencedora do citado certame a seguinte empresa: **A B Pre Moldados Matupa Ltda ME**, com valor de R\$ 75.700,00 (Setenta e Cinco Mil e Setecentos Reais). Assim por ter apresentado proposta com preço praticado no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foi declarada vencedora. O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, nº 12, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público. Novo Mundo MT, 09 de maio de 2012.

**Roberta Mezalira Venturoso - Presidente CPL e Pregoeira**

**Publicar**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

**Para Registro de Preços Nº 026/2012 - Processo Licitatório Nº 031/2012**

**Tipo: Menor Preço Por Item**

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, neste ato representada por sua Pregoeira designada pela Portaria nº. 039/2012 de 07 de março de 2012 torna público aos interessados que realizará licitação no dia 28/05/2012, às 08H00, para **Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para Atendimento à Farmácia Básica e Atendimento Ambulatorial do Município de Novo Mundo – MT**, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: [www.novomundo.mt.gov.br](http://www.novomundo.mt.gov.br). Novo Mundo, MT, 09 de maio de 2012.

**Roberta Mezalira Venturoso - Pregoeira e Presidente CPL**  
**José Hélio Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal**

**Publicar**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 9/2012 (PROCESSO Nº 29/2012)**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 001/2012 de 02 de Janeiro de 2.012, e em consonância pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Torna-se Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se no dia **30 de Maio de 2.012, às 09h00 horas (horário de Brasília)** no Endereço, Rua Cachoeira da Fumaça, nº.77 – Jardim das Palmeiras - Novo São Joaquim – MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação nº. 9/2012 – TP na Modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia**. Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado no horário das 08h00 às 17h00 horas, até o terceiro dia antes da abertura dos envelopes e no site: [www.prefeituranovosaojoaquim.com.br](http://www.prefeituranovosaojoaquim.com.br). **OBJETO LICITAÇÃO: SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CIVIL, PARA DAR CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE PÚBLICA DE ENSINO INFANTIL - PROINFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PLANO DE TRABALHO.** A comissão permanente de licitação estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo São Joaquim, pelo telefone (66) 3479-1158, site [www.prefeituranovosaojoaquim.com.br](http://www.prefeituranovosaojoaquim.com.br). Novo São Joaquim – MT, 09 de Maio de 2.012.

**ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA - Presidente Comissão de Licitação**  
**Asplemat/DO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 7/2012 – TP**

Processo Nº. 22/2012 - Data: 18/04/2012

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 22/2012** A Comissão Permanente de Licitação, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1/2012, de 02/01/2012, torna público para o conhecimento dos interessados,

o resultado do Processo de Licitação nº. 22/2012, após reunião e análise das documentações e a abertura das propostas, e conforme cumprimento das exigências especificadas no Edital de Licitação Processo nº 22/2012 – Tomada de Preços nº. 7/2012 para Obras e Serviços de Engenharia, tendo como objeto de licitação, o seguinte: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA NA ÁREA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL ALCIDES JOSÉ DE BRITO NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PROJETO E PLANO DE TRABALHO.** As firmas que apresentaram melhor preço entre as concorrentes e foram vencedoras, foram as Empresa/Pessoa: **C & C CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; R\$ 179.062,80 (cento e setenta e nove mil e sessenta e dois reais e oitenta centavos);** Novo São Joaquim-MT, 09 de Maio de 2.012.

**ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Processo nº. 22/2012

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT. Contratada: O. K. Construção e Serviço Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Construção de Bueiro Triplo Celular de Concreto na Vicinal Rogério Carlos Nardelli - Córrego do Pinguim, no Município de Paranaíta/MT. Vigência: 180 (Cento e Oitenta) Dias. Valor: R\$ 217.195,62 (Duzentos e Dezessete Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos). PTA/MT, 08/05/2012.

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

### A PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação do Projeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais da Rua Paralela e Rua 8, Distrito do Chumbo da Cidade de Poconé/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 004/2012

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de junho do corrente ano, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 522, centro, licitação na modalidade Concorrência Pública, destinada a selecionar a melhor proposta para execução de obras de infraestrutura e produção de equipamentos comunitários, no Município de Pontes e Lacerda. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$100,00 (duzentos reais), no horário de expediente, das 07h às 13horas, em dias úteis. Pontes e Lacerda, em 09 de maio de 2012.

**DAILZA PEIXOTO AQUINO DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão de Licitação**

### AVISO PREGÃO No 024/2012- PMPL

#### SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO No 051/2012-PMPL)

**PREGÃO Nº. 024/2012/PMPL** Regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 016/2005 e Decreto nº 061/2010. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 21.981/1932. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONER PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 21 de maio 2012. INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 22 de maio de 2012 – Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 09 de maio de 2012.**

**ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial**

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2012

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 039/2012

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.** O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2012 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2012**, cujo certame se deu às 08h do

dia 09/05/2012; sagraram vencedoras as empresas, **FAVORITO SUPERMERCADO LTDA**, vencedora dos itens 01, 09, 13, 15, 19, 20, 21, 23,27,33,34,35,36,38 ,39,48 e 50, com valor total de R\$107.709,19 (cento e sete mil, setecentos e nove reais e dezenove centavos), **V. N. DOS SANTOS & CIA LTDA**, vencedora dos itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 22, 24, 25, 28, 29, 30,31,32,37,40,41,42,44,45,46,47,49 e 51, com valor total de R\$51.684,27 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos) e a **SONIA POMPERMAYER-ME**, vencedora dos itens 05,26 e 43, com valor total de R\$5.083,00 (cinco mil e oitenta e três reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) ATA. Pontes e Lacerda/MT, 09 de maio de 2012.

**Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2012 REGISTRO DE PREÇOS

A Equipe de Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial nº. 13/2012, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Aquisição de Material de Expediente e Papelaria.** No tipo menor preço por item, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cuja abertura ocorreu as 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2012. Consagrou-se vencedora a empresa Fabio Meneses e Silva – ME em todos os itens do processo.

Porto Alegre do Norte - MT, 08 de Maio de 2012.

**Mônica Pereira da Silva - Pregoeira**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**AVISO DE RESULTADO E (2ª CHAMADA) - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO E REGULAGEM DE VIDROS LISOS, TEMPERADOS, CANELADOS E ESPELHOS,** para atender as Unidades Administrativas, que integram a Administração Municipal, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 286/GP/2011 de 19 de Setembro de 2011, torna público que o certame acima foi considerado **DESERTO** tendo em vista a ausência de licitantes interessadas. Assim, divulga para conhecimento dos interessados, a realização da **2ª CHAMADA** da Licitação referenciada, cuja sessão para recebimento dos documentos de habilitação e propostas realizar-se-á no dia **28 DE MAIO DE 2012, às 14:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62- N- 2º Piso-Centro. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 09 de Maio de 2012. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

**RESULTADO- CONCORRÊNCIA 003/CEL/2012: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS DO PARQUE LINEAR AS MARGENS DO CÓRREGO FIGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT,** conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e demais Anexos do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da CEL, Decreto nº 025 de 31 de Janeiro de 2012, torna público o resultado do certame, conforme segue: Empresa Vencedora: **PARAKANÃ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: VALOR: R\$ 1.380.535,17 (um milhão trezentos e oitenta mil quinhentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos).**Tangará da Serra, 09 de Maio de 2012. Pablo Rodrigo Perez Selle - Presidente da CEL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

DECRETO Nº 057/2012,

de 09 de maio de 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO CONFORME APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. MILTON GELLER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 001/2011, para preenchimento dos cargos de provimento efetivos da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso e;  
 CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 020/2012, de 29 de fevereiro de 2012 e;  
 CONSIDERANDO a existência da vaga nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento e;  
 CONSIDERANDO o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº 003/2012, de 07 de maio de 2012 e;  
 CONSIDERANDO o comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado e;  
 CONSIDERANDO ainda o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**D E C R E T A**

Art. 1º - NOMEAR nesta data, em caráter efetivo, o Sr. SEBASTIAO SAMPAIO DE ALCANTARA, portador do RG nº 04577663 SSP/MT e CPF nº 458.797.371-87, no cargo de MOTORSITA DE ONIBUS, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultural e Desporto da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRÁ-SE.

**MILTON GELLER**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012**

O Município de Tapurah - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Presencial nº 026/2012**, tendo por objeto futura e eventual *Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de locação de Caminhão Munk no Município de Tapurah-MT.* Cujas aberturas se deu em 03 de maio às 08:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa: **C E INSTALADORA ELETRICA LTDA** com o valor total de **R\$ 34.534,50 (trinta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**. Tapurah-MT, 09 de Maio de 2012. **ALINE THAIS SCHULLER**-Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**AVISO DE RESULTADO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº03/2012.**

Referente à Contratação de empresa capacitada em engenharia para executar construção de piscina, vestiário e sanitários no cras Cristo Rei Município de Várzea Grande – MT. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, a Tomada de preços n.03/2012 supracitado, foi declarada **DESERTA**. Sendo remarcada nova data do certame para o dia 25/05/2012 as 09h30min. na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande. Várzea Grande – MT, 09 de Maio de 2012. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação do Projeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais das Ruas Epitácio Pessoa, Araci de Almeida e Maysa Matarazzo – Vias Urbanas do Município de Várzea/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

**EXTRATO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2011**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VERA – MT; **CONTRATADO:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA; **OBJETO:** ACRÉSCIMO DE R\$ 32.165,19 (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E SESENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), OU SEJA, 3,19218% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, TOTALIZANDO R\$ 1.039.789,18; **DATA:** 08/05/2012. **K3/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SIMILARES PARA A REDE BÁSICA E MEDICAMENTOS SIMILARES INJETÁVEIS PARA OS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VERA - MT.** O Município de Vera - MT, torna público que as 08:00 horas do dia 21/05/2012, estará recebendo propostas para **abertura as 09:00 horas**, do Pregão Presencial para a contratação supracitada. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, ou pelo site: [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br). Vera - MT, 09 de Maio de 2012.

**Joedson Amaral de Oliveira – Pregoeiro** **K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2012**

Objeto: Aquisição de peças exclusivas para Patrol GD 555

Valor: **R\$ 6.905,78** (seis mil novecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Em favor de: **DIMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA**

Fundamento Legal: Caput do artigo 25, conforme Parecer Jurídico no respectivo Processo.

Vila Bela da Ssª Trindade – MT

**NALICE M. N. SHIMIZU** - Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2012**

**Processo Licitatório Nº 021/2012 - Nº De Licitação No BB: 416176**

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Jonhnattan Mendes Martins, designado pela Portaria nº. 004/2012, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto a aquisição de materiais que terão a finalidade de atender ao Termo de Convênio nº 025/11 assinado com a Secretaria de Estado das Cidades e que tem como objeto a Implantação de Obras de Saneamento nas Ruas 12 e 14, vias de pedestres 01, Avenida Perimetral Norte, Ruas das Rosas, Perdizes, Violetas, Avenida dos Sábias e Rua das Tulipas, Setor Norte e Cidade Jardim no Município de Vila Rica, onde foram vencedoras as empresas Silvério de Lima & CIA Ltda - ME (10.400.775/0001-08) no valor total de R\$ 582.538,00 (Quinhentos e oitenta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais) para os Lotes nº 01, 03, 04 e 05 e; Soma Máquinas e Equipamentos Ltda – ME (13.490.265/0001-67) no valor total de R\$ 51.243,00 (Cinquenta e um mil duzentos e quarenta e três reais) para o Lote 02 do certame. Vila Rica / MT, 09 de Maio de 2012.

**Jonhnattan Mendes Martins - Equipe de Apoio Portaria nº 004/2012**

**Publicar**

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012  
 (JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO)

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, torna

público para conhecimento dos interessados, tendo em vista normas contidas no edital completo, o julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa Ágili Software para Área Pública Ltda, sendo o mesmo INDEFERIDO.

Ficam as empresas notificadas a partir desta data.

Sinop – MT, 08 de maio de 2.012

**CARLOS GARCIA DE SOUZA**

Presidente da CPL

## TERCEIROS

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**  
**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/012-INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 13/012-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00 h do dia 02 de maio de 2.011 e que sagrou-se vencedora a Sra. **DINIZ DE ALMEIDA QUEIROZ** Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 02 de maio de 2.012.

**KARYNNA SENA COSTA**  
 Presidente da Comissão de Lic. de Terras Públicas  
 O.A.B/MT – 14.166/MT

**AFONSO DALBERTO**  
 PRESIDENTE - INTERMAT

**SULMAP SUL AMAZÔNIA MADEIRAS E AGROPECUÁRIA LTDA**, insc. CNPJ: 14.958.532/0010-31, End. Faz. Gleba, Rod. MT 140 s/nº Bairro: Zona Rural, Município: VERA, MT cep: 78.880-000. Solicita o comparecimento do funcionário DAVID GOIS DE SOUZA, CTPS: 66573 série: 00012-MT, no prazo de 03 dias a contar da data da 1 publicação. Seu não comparecimento caracterizará em abandono de emprego conforme artigo 482 da CLT.

**ABURAYA – Assessoria e Projetos Rurais**, torna publico que requereu junto a SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a Licença de Operação para atividade de Piscicultura de Emília Epifania da Silva Fernandes, CPF 706.030.301-49, proprietária da Fazenda Recanto da Amizade, no município de Cáceres-MT.

**ABURAYA – Assessoria e Projetos Rurais**, torna publico que requereu junto a SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a Licença de Operação para atividade de Piscicultura de João Daniel Gomes, CPF 119.870.309-15, proprietário da Fazenda Pouso da Garça I, no município de Cáceres-MT.

**Alfeo Boscoli Neto**

**Alfeo Boscoli Neto**, portador do CPF 429.254.101-97, proprietário da Fazenda Zenitti III, comunica o pedido de alteração de razão social para o projeto de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO), referente ao Processo nº 305549/2006 (Piscicultura Zenitti)

**Abandono de Emprego**

A empresa **SOUZA & FIGUEIREDO DE SOUZA** CNPJ: 11.313.289/0001-15, solicita o comparecimento do Sr. **Levi de Souza Albués**, portador da CTPS nº. 84881 Serie 00004 MT, no prazo de (Três) 03 dias úteis, sob pena de caracterização do abandono de emprego previsto no artigo 482, letra "I". da CLT".

**IMABEL MT – IND. E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, Empresa Portadora do CNPJ nº: 10.414.710/0001-11, Torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Licença Prévia (LP), e Licença de Instalação (LI) de ampliação, para atividade de Fabricação de Madeira Laminada e de Chapas de Madeira, Compensada, Prensada e Aglomerada e Serraria com Desdobramento de Madeiras, localizada no município de Alta Floresta/MT, não foi determinado EIA/RIMA.

**CLAUDINEI APARECIDO COELHO**, CPF: 764.019.289-72, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a LAU e Averbação de Reserva Legal, Fazenda Santa Lucia, no município de Matupá-MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (PLANEF 66-3552-1146)

**VALDECIR ALBERTO GREGOL**, CPF: 589.082.699-91, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a LAU e Averbação de Reserva Legal, Fazenda Cavalinho Branco, no município de Marcelândia-MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (PLANEF 66-3552-1146)

**RAULINO TEIXEIRA MACHADO E OUTRO**, tornam público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA MT, as Licenças Prévia e de Instalação de desinfecção dos veículos (aqualuve) e posto de abastecimento de combustíveis, localizados na Fazenda Caverá, na Rodovia BR 070, km 348 a direita km 08, no município de Campo Verde MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS DOS CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO E AFINS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO**

A Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos Ordens de Fiscalização e Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso- SINDIFISC-MT, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade convoca os filiados para eleição de renovação de Diretoria para o período de 01.09.2012 a 30.08.2014.

A Comissão Eleitoral está constituída dos seguintes filiados: CREA: Vantoldes Aguiar da Rocha, Rosângela Oliveira Vieira, Maria do Amparo Farias e Daniella Oliveira M. Campos.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012  
**Admª Elizete Bezerra Hossaki**  
 CRA-MT 1.154  
 Presidente do SINDIFISC-MT

**SINDICATO DOS EMPREGADOS DOS CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO E AFINS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO**

A Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos Ordens de Fiscalização e Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso- SINDIFISC-MT, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade convoca os filiados para eleição de renovação de Diretoria para o período de 01.09.2012 a 30.08.2014.

A Eleição realizar-se-á no dia 11.06.2012, iniciando os trabalhos de votação as 8:00 horas e encerrará as 17: 00 horas. O local da eleição será a sede do Sindicato sito a Rua Antonio Maria Coelho, 382 – 2º Andar- SI 204 – Centro - Cuiabá-MT. Os interessados poderão obter cópias das Normas Eleitorais e Calendário Eleitoral na sede do Sindicato e deverão efetuar registro de chapas no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do presente Edital, conforme o que prevê o art.45 do Estatuto. Somente serão registradas as chapas que além de atenderem as exigências do Estatuto vigente, estiverem completas.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012

**Admª Elizete Bezerra Hossaki**  
 CRA-MT 1.154  
 Presidente do SINDIFISC-MT

**Edital de Convocação**

A Comissão da Associação de Pequenos e minis produtores rurais do Recanto Tranquilo I e II Bandeirantes e Jardim da Palmeiras – ASPENPROR juntamente com a FEMAB – MT, Convoca a todos os associados proprietários e contribuintes para a eleição e posse da diretoria executiva e conselho fiscal da entidade. No dia 27/05/2012 – na área central da Comunidade, das 08hs às 16horas, Os associados proprietários interessados em registrarem suas chapas deveram encaminhar até o dia 30/04/2012 na FEMAB – MT todos os documentos necessários para esse registro. Publica-se e Cumpra-se.

**Ubirajara de Oliveira Costa**  
 RG: 273002-2 SSP-MT

**Aunezier Agda Baia**  
 RG:03594424 SSP-MT

**WalterArruda**  
 RG:0316491-8 SSP - MT

**NAIR TERESINHA BRENTANO - ME** CNPJ: 37.429.396/0001-05 – Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Licença de Operação para atividade de SERRARIA, localizada no município de Canarana/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**AUREO EDUARDO CARVALHO FREITAS** CPF: 151.689.051-53 – Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Licença Prévia, Instalação e Operação para Secador e Armazém de Grãos localizado na fazenda Macuco, município de Querência/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**THEREZINHA CONCEIÇÃO VARALONGA DE MENDONÇA E OUTROS – CPF: 274.416.148-99** – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a Renovação da LAU para atividade AGROPECUÁRIA na propriedade denominada Fazenda Agropecuária Colorado D'Oste, localizada no município de Tanguará da Serra/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**THEREZINHA CONCEIÇÃO VARALONGA DE MENDONÇA E OUTROS – CPF: 274.416.148-99** – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a Renovação da LAU para atividade AGROPECUÁRIA na propriedade denominada Fazenda Palmeira, localizada no município de Tanguará da Serra/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**

**DECISÃO COREN/MT Nº 21/2012**

PROCESSO ÉTICO Nº. 17/2010/PE  
 PARECER DE RELATORA Nº. 02/2012.  
 CONSELHEIRA RELATORA: Valquiria Mira Landim.  
 DENUNCIANTE: COREN/MT  
 DENUNCIADA: Dejamir Souza Soares – COREN-MT 73531

**Ementa:** O Plenário do COREN/MT decidiu pelo arquivamento do Processo Ético N. 17/2010/PE em desfavor do Enfermeiro Dejamir Souza Soares, conforme PARECER DE RELATORA Nº. 02/2012.

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de Processo Ético oriundo de Ofício N. 120. DIRSINPEN/2009, assinado pelo denunciado, onde este comunica às instituições de saúde, que os trabalhadores de enfermagem que estiverem com as anuidades atrasadas do exercício 2007, 2008, e até 20 de fevereiro de 2009, não poderão sofrer nenhum tipo de punição por parte da empresa, haja visto que, estes anos estão sob liminar judicial e aguardando a decisão final que será proferida pelo TRF 1º Região em Brasília/DF. O Plenário do COREN-MT opinou pela abertura de processo ético em desfavor do enfermeiro Dejamir Souza Soares, por supostos indícios de infração dos artigos 48, 56 e 58 do Código de Ética dos

Profissionais de Enfermagem (CEPE). A Comissão de Instrução Para Processo Ético, realizou seus trabalhos pautados no Código de Processo Ético e por fim emitiu o relatório final concluindo que o indiciado agiu de acordo com a livre manifestação de pensamento na emissão do Ofício N. 120. DIRSINPEN/2009 e remete ao presidente para apreciação.

## II – CONCLUSÃO

Tendo em vista que o Ofício exarado pelo Sinpen, assinado pelo seu presidente Sr. Dejamir Souza Soares, não infringiu ou executou atos contrários ao código de ética dos profissionais de enfermagem e às demais normas que regulam o exercício da profissão e sendo papel do sindicato defender os interesses econômicos da categoria, esta relatoria entende que o enfermeiro Dejamir Souza Soares, agiu em conformidade com o cargo ora ocupado, prevalecendo neste caso o princípio e a garantia constitucional da livre expressão do pensamento, e o direito à informação aos sindicalizados. Optamos pelo encerramento do processo e arquivamento.

**DECIDEM** os membros do PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO, em sua 437ª. Reunião Ordinária, 1ª. Sessão realizada em 09 de abril de dois mil e doze, aprova por unanimidade o Parecer da Relatora.

Desta Decisão cabe recurso, com efeito suspensivo, ao Conselho Federal de Enfermagem, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência desta decisão.

Cuiabá/MT, 13 de abril de 2012.

*Eleanor Raimundo da Silva*  
COREN-MT-33191  
Presidente

*Valquíria Mira Landim*  
COREN-MT- 117996  
Secretária

## SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

### AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de julho de 2011, publicada no DOU de 26 de julho de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial 015/2012, nos termos do item 21.9 alínea "c" do Instrumento Convocatório. Cuiabá/MT, 09 (nove) de maio de 2012.

Ana Paula O. S. Pompermayer  
Pregoeira

## SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2011

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Agili Softwares Para Area Publica Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Softwares, Licenciamento, fornecimento, manutenção e suporte técnico de software em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal: A) Implantação; B) Programa Integrado de Planejamento, Orçamento, Tesouraria e Contabilidade; C) Programa para Recursos Humanos e Folha de Pagamento; D) Programa para Controle de Compras e Licitações; E) Programa para Controle Almoarifado; F) Programa para Controle do Patrimônio Público; G) Programa para Controle de Frotas; H) Programa para Saneamento Básico. Assinatura: 02/05/2012. Prazo de Vigência: 31/12/2012.

Publicar

## SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2011

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Manancial – Consultoria, Incorporações e Construções Ltda ME. Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação, ampliação e melhorias na distribuição do sistema de abastecimento de água tratada da zona urbana da cidade de Nova Mutum – MT. Assinatura: 03/04/2012. Prazo de Vigência: 03/06/2012.

Publicar

## Edital de convocação de associados:

Por deliberação da assembléia geral da Associação de Produtores Rurais Terra Conquistada da região de Romário Oeste MT, (ASPROTECON) realizada no dia 26 de abril de 2012. De acordo com o Estatuto Social onde rege o Art. 7º ao parágrafo 3º e com 13ª da resolução N°002 de 21 de junho de 2006, da secretaria de ordenamento agrário do ministério do desenvolvimento agrário, que estabelece normas para a regularização e Individualização dos projetos beneficiados com recursos do fundo de Terra e da reforma agrária, a administração da associação convoca os associados abaixo que não realizarão o pagamento da individualização da terra para os memoriais individual no valor de R\$ 900,00 por lote, que manifestem efetuando o pagamento do valor citado acima, dentro de 20 dias a partir do dia 10 de maio de 2012, entrar em contato com a Administração da Associação

através do celular n.º (65) 9924-5718) para manifestação formalmente junto a administração, o não pagamento no prazo citado a cima serão retirados do quadro social da referida associação.

BENEFICIARIO	RG	CPF
BENTO CALIXTRO DE JESUS	151116727 SSP/MT	027.414.931-11
CARMEM SILVA DE MORAES	368670 SSP/MT	435.623.192-91
JOCENIL GONÇALVES DE MORAES	13319981 SSP/MT	985.890.671-49
JOILSON GONÇALVES DE MORAES	1340867 SSP/MT	959.570.901-82

Rosário Oeste, 10 de Maio de 2012.

Elias Bezerra Neto CPF 047.075.608-06  
PP. Presidente

## CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 002/2012

**CONTRATANTE:** Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.  
**CONTRATADA:** MIGNOT ROCHA & CIA LTDA. **CNPJ:** 11.173.566/0001-31  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de consultas médicas em Ginecologia Geral, para atendimento ao Município de Paranatinga/MT.  
**VALOR:** R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação modalidade Tomada de Preço n.º 001/2012, dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas convenções estabelecidas neste Contrato.  
**VIGÊNCIA:** 12/04/2012 à 31/12/2012 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00.

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003/2012

**CONTRATANTE:** Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.  
**CONTRATADA:** ARTEMIS ESPINDOLA PALMEIRA ME. **CNPJ:** 14.650.632/0001-05  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de consultas médicas em Endocrinologia, para atendimento aos Municípios de Alto Araguaia, Jaciara e Poxoró/MT.  
**VALOR:** R\$ 50.625,00 (cinquenta mil seiscentos e vinte e cinco reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação modalidade Tomada de Preço n.º 001/2012, dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas convenções estabelecidas neste Contrato.  
**VIGÊNCIA:** 12/04/2012 à 31/12/2012 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00.

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/2012

**CONTRATANTE:** Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.  
**CONTRATADA:** JULIANO MUNARETTO BEVILACQUA. **CNPJ:** 08.688.354/0001-82  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de consultas médicas em Infectologia, para atendimento no Município de Rondonópolis/MT.  
**VALOR:** R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação modalidade Tomada de Preço n.º 001/2012, dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas convenções estabelecidas neste Contrato.  
**VIGÊNCIA:** 12/04/2012 à 31/12/2012 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00.

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 005/2012

**CONTRATANTE:** Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.  
**CONTRATADA:** NELSON SHIGUEO HONDO **CNPJ:** 10.936.590/0001-12  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de exames médicos de Endoscopia, para atendimento aos Municípios de Rondonópolis e Jaciara/MT.  
**VALOR:** R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação modalidade Tomada de Preço n.º 001/2012, dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas convenções estabelecidas neste Contrato.  
**VIGÊNCIA:** 12/04/2012 à 31/12/2012 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00.

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 006/2012

**CONTRATANTE:** Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.  
**CONTRATADA:** MEDVALE SOCIEDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JACIARA LTDA. **CNPJ:** 00.790.302/0001-00  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de consultas médicas em Ortopedia, para atendimento ao Município de Jaciara/MT.  
**VALOR:** R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação modalidade Tomada de Preço n.º 001/2012, dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas convenções estabelecidas neste Contrato.  
**VIGÊNCIA:** 12/04/2012 à 31/12/2012 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00.

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007/2012

**CONTRATANTE:** Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.  
**CONTRATADA:** JNV SERVIÇOS MÉDICOS SS LIMITADA.

CNPJ: 08.805.831/0001-42

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de consultas médicas em Urologia, para atendimento no Município Rondonópolis/MT.**VALOR:** R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação modalidade Tomada de Preço n.º 001/2012, dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas convenções estabelecidas neste Contrato.**VIGÊNCIA:** 12/04/2012 à 31/12/2012**DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00.**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008/2012****CONTRATANTE:** Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.**CONTRATADA:** LARI CLÍNICA MÉDICA LTDA **CNPJ:** 12.255.189/0001-42**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de consultas médicas em Endocrinologia, para atendimento ao Município de Campo Verde/MT.**VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação modalidade Tomada de Preço n.º 001/2012, dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas convenções estabelecidas neste Contrato.**VIGÊNCIA:** 12/04/2012 à 31/12/2012**DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00.**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 009/2012****CONTRATANTE:** Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.**CONTRATADA:** J. L. ZACHINI **CNPJ:** 13.577.247/0001-17**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de consultas médicas em Ginecologia Geral e Preventiva, para atendimento ao Município de Alto Araguaia/MT.**VALOR:** R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação modalidade Tomada de Preço n.º 001/2012, dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas convenções estabelecidas neste Contrato.**VIGÊNCIA:** 12/04/2012 à 31/12/2012**DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00.**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 010/2012****CONTRATANTE:** Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.**CONTRATADA:** R. S. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ:** 13.898.047/0001-66**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de exames médicos de Ecocardiograma, para atendimento ao Município de Guiratinga/MT.**VALOR:** R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação modalidade Tomada de Preço n.º 001/2012, dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas convenções estabelecidas neste Contrato.**VIGÊNCIA:** 12/04/2012 à 31/12/2012**DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00.**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 011/2012****CONTRATANTE:** Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.**CONTRATADA:** ZIBARTH & STURM S/S LTDA. **CNPJ:** 08.762.257/0001-92**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de consultas médicas em Ortopedia, para atendimento no Município de Rondonópolis/MT.**VALOR:** R\$ 36.450,00 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação modalidade Tomada de Preço n.º 001/2012, dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas convenções estabelecidas neste Contrato.**VIGÊNCIA:** 12/04/2012 à 31/12/2012**DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00.**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 012/2012****CONTRATANTE:** Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.**CONTRATADA:** AHMAD & ROTILI LTDA. EPP **CNPJ:** 15.121.336-0001-80**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de consultas e exames médicos em: Ginecologia Geral, para atendimento aos Municípios de Jaciara e Poxoróe/MT; Ginecologia Preventiva, para atendimento ao Município de Jaciara/MT; Cardiologia, para atendimento aos Municípios de Alto Araguaia e Jaciara/MT; Ultrassonografia Transvaginal, Ultrassonografia Abdomen Superior, Ultrassonografia Vias Urinárias, Ultrassonografia Vias Biliares, Ultrassonografia Parede Abdominal, Ultrassonografia de Mama, Ultrassonografia Abdomen Total, Ultrassonografia Tireoide, Teste Ergométrico, Ecocardiograma, M.A.P.A e Holter, para atendimento ao Município de Jaciara/MT..**VALOR:** R\$ 281.700,00 (duzentos e oitenta e um mil e setecentos reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação modalidade Tomada de Preço n.º 001/2012, dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas convenções estabelecidas neste Contrato.**VIGÊNCIA:** 12/04/2012 à 31/12/2012**DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00.**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 015/2012****CONTRATANTE:** Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.**CONTRATADA:** CATALAN CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ:** 12.521.065/0001-61**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de consultas médicas em Cardiologia e exames médicos de Ecocardiograma, Holter, M.A.P.A. e Teste Ergométrico, para

atendimento ao Município de Campo Verde/MT.

**VALOR:** R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação modalidade Tomada de Preço n.º 001/2012, dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas convenções estabelecidas neste Contrato.**VIGÊNCIA:** 12/04/2012 à 31/12/2012**DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00.**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 016/2012****CONTRATANTE:** Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.**CONTRATADA:** NEFRON - SERVIÇOS DE NEFROLOGIA.**CNPJ:** 08.934.758/0001-09**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de consultas médicas em Nefrologia, para atendimento no Município de Rondonópolis/MT.**VALOR:** R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação modalidade Tomada de Preço n.º 001/2012, dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas convenções estabelecidas neste Contrato.**VIGÊNCIA:** 12/04/2012 à 31/12/2012**DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00.**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 017/2012****CONTRATANTE:** Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.**CONTRATADA:** TAVARES & SCANDELA S/S **CNPJ:** 13.090.636/0001-13**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de consultas médicas em Dermatologia, para atendimento no Município de Rondonópolis/MT e Cardiologia, para atendimento aos Municípios de Poxoróe, Rondonópolis e São José do Povo.**VALOR:** R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação modalidade Tomada de Preço n.º 001/2012, dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas convenções estabelecidas neste Contrato.**VIGÊNCIA:** 12/04/2012 à 31/12/2012**DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00.**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 018/2012****CONTRATANTE:** Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.**CONTRATADA:** ALEXANDRE LOVERDE FALCÃO **CNPJ:** 13.800.380/0001-90**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de consultas médicas em Neurologia, para atendimento nos Municípios de Rondonópolis e Campo Verde/MT.**VALOR:** R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação modalidade Tomada de Preço n.º 001/2012, dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas convenções estabelecidas neste Contrato.**VIGÊNCIA:** 12/04/2012 à 31/12/2012**DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00.**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 019/2012****CONTRATANTE:** Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.**CONTRATADA:** EDSON LUIZ MIYAHIRA **CNPJ:** 13.694.626/0001-97**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de consultas médicas em Otorrinolaringologia e exames médicos de Videolaringoscopia para atendimento no Município de Rondonópolis/MT.**VALOR:** R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação modalidade Tomada de Preço n.º 001/2012, dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas convenções estabelecidas neste Contrato.**VIGÊNCIA:** 12/04/2012 à 31/12/2012**DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00.**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 020/2012****CONTRATANTE:** Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.**CONTRATADA:** ROBERTO RODRIGUES SANTOS **CNPJ:** 03.200.938/0001-43**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de exames médicos de Ultrassonografia e emissão de Laudos de RX, para atendimento ao Município de Campo Verde/MT.**VALOR:** R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil trezentos e cinquenta reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação modalidade Tomada de Preço n.º 001/2012, dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas convenções estabelecidas neste Contrato.**VIGÊNCIA:** 12/04/2012 à 31/12/2012**DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00.**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 021/2012****CONTRATANTE:** Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.**CONTRATADA:** CLÍNICA RADIOLÓGICA OSVALDO CRUZ SC LTDA.**CNPJ:** 51.390.813/0001-76**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de exames médicos de Mamografia, para atender aos Municípios de Jaciara, Campo Verde e Rondonópolis/MT, Ultrassonografia Partes Moles e emissão de Laudos de Raios-X, para atendimento no Município de Rondonópolis/MT.**VALOR:** R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação modalidade Tomada de Preço n.º 001/2012, dispositivos da



Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas convenções estabelecidas neste Contrato.

VIGÊNCIA: 12/04/2012 à 31/12/2012

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 022/2012

**CONTRATANTE:** Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.

**CONTRATADA:** ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR S/S LTDA. CNPJ: 08.762.309/0001-20

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de consultas médicas Vasculares e exames médicos de Ultrassonografia Doppler Venoso, para atendimento no Município de Rondonópolis/MT.

**VALOR:** R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação modalidade Tomada de Preço n.º 001/2012, dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas convenções estabelecidas neste Contrato.

VIGÊNCIA: 12/04/2012 à 31/12/2012

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 023/2012

**CONTRATANTE:** Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.

**CONTRATADA:** MULTICLIN CLÍNICA MÉDICA ODONTOLÓGICA E LABORATÓRIO LTDA. ME. CNPJ: 11.615.191/0001-12

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de exames médicos de Endoscopia, para atendimento ao Município de Campo Verde/MT.

**VALOR:** R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação modalidade Tomada de Preço n.º 001/2012, dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas convenções estabelecidas neste Contrato.

VIGÊNCIA: 12/04/2012 à 31/12/2012

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 024/2012

**CONTRATANTE:** Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.

**CONTRATADA:** FERNANDO GONÇALVES MARIANO ME.

CNPJ: 12.333.143/0001-02

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de consultas médicas em Ortopedia, para atendimento ao Município de Campo Verde/MT.

**VALOR:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação modalidade Tomada de Preço n.º 001/2012, dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas convenções estabelecidas neste Contrato.

VIGÊNCIA: 12/04/2012 à 31/12/2012

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 026/2012

**CONTRATANTE:** Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.

**CONTRATADA:** SERVIÇO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA CUIABÁ LTDA.

CNPJ: 01.410.312/0001-36

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de consultas médicas em Neuropediatria, para atendimento ao Município de Campo Verde/MT.

**VALOR:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação modalidade Tomada de Preço n.º 001/2012, dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas convenções estabelecidas neste Contrato.

VIGÊNCIA: 12/04/2012 à 31/12/2012

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00.

**Panambi Indústria e Comercio de Madeiras Ltda-ME,** CNPJ N.º 15.245.147/0001-19, com endereço a Rodovia MT- 206, Km 189, Centro, Distrito do Guariba, COLNIZA – MT. Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a alteração da Razão Social com aproveitamento da Licença de Operação, para atividade Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira.

**J MAROSTICA - ME,** CNPJ n.º 00.277.089/0001-38, localizada em Juína-MT, torna público que requereu Junto a SEMA a Renovação da L.O., para Fábrica de Móveis e Beneficiamento de Madeiras; não foi determinado EIA.

**Adriana Rizzieri Z. de Jesus-ME,** torna público que requereu à SMAAF-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, as Licenças Prévia e Instalação para implantação de Edifício Educacional, sito às ruas "A", "4" e "6", bairro Morada do Ouro, Cuiabá/MT.

#### **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

A Senhora Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições

#### **SUSPENDE POR 30 (TRINTA) DIAS**

O médico CÉLIO EIJI TOBISAWA – CRM N.º 4548 – por infração ao(s) artigo(s) 47 (atual art. 23), 52 (atual art. 27), 55 (atual art. 30), 63 (atual art. 38), 65 (atual art. 40) e 142 (atual art. 18) do Código de Ética Médica. Processado e julgado na forma da Lei aplica-se ao facultativo a penalidade prevista na alínea "D" do artigo 22 da Lei 3268/57: *Suspensão do Exercício Profissional por 30 (trinta) dias*, imposta na Sessão Plenária de Julgamento do Processo Ético Profissional (023/2010) no Conselho Regional de Medicina em 22 de novembro de 2011, sendo seu EXERCÍCIO PROFISSIONAL

SUSPENSO POR 30 (TRINTA) DIAS NO PERÍODO DE 01/06/2012 à 30/06/2012. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuiabá, 03 de maio de 2012.

**Dra. DALVA ALVES DAS NEVES**  
Presidente

**MARIA NATALINA GRANDO,** CPF: 945.035.759-53, Fazenda Gueno no Município de Primavera do Leste/MT requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Prévia(LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de projeto de Irrigação para 02 equipamentos tipo "Pivô Central", área total irrigada de 285,41 ha com captação no Córrego Santa Maria, coordenadas geográficas da sede: S 15° 27' 53" e W O 54° 09' 10".

**ADELINO GUADAGNIN,** CPF: 144.402.700-00, Fazenda Santa Rita no Município de Primavera do Leste/MT requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de projeto de Irrigação para 01 equipamento tipo "Pivô Central", área total irrigada de 220,00 ha com captações no Córrego Corredeira, coordenadas geográficas da sede: S 15° 27' 48" e W O 54° 09' 36".

A empresa **Comércio de Móveis Adri LTDA - ME,** CNPJ: 04.584.657/0001-02, município: Sapezal - MT, torna público que requereu à SEMA/MT, a licença prévia (LP), licença de instalação (LI) e licença de operação (LO), para a fabricação de móveis e artefatos de madeira. Não foi determinado estudo de impacto ambiental /EIA.

**Adriano Junior Ficagna, "AVICULTURA FRANGO DE CORTE"**, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, pedido de Licença de Prévia e de Instalação, para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Fazenda Ficagna, MT 449, Linha 13 Setor 06 Lote 57- Lucas do Rio Verde - MT

**A s p l e m a t / D O**

**AGRO Amazônia Produtos Agropecuários LTDA,** CNPJ 13.563.680/0010-94 torna público que requereu a SEMA/MT o pedido de Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo de solo, no município de Alta Floresta-MT. Não EIA/RIMA

**AGRO Amazônia Produtos Agropecuários LTDA,** CNPJ 13.563.680/0015-07 torna público que requereu a SEMA/MT o pedido de Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo de solo, no município de Barra do Garças-MT. Não EIA/RIMA.

**AGRO Amazônia Produtos Agropecuários LTDA,** CNPJ 13.563.680/0006-08 torna público que requereu a SEMA/MT o pedido de ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo de solo, localizado no município de Campo Novo do Parecis-MT. Não EIA/RIMA

**AGRO Amazônia Produtos Agropecuários LTDA,** CNPJ 13.563.680/0004-46 torna público que requereu a SEMA/MT o pedido de ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo de solo, no município de Campo Verde-MT. Não EIA/RIMA

**AGRO Amazônia Produtos Agropecuários LTDA,** CNPJ 13.563.680/0011-75 torna público que requereu a SEMA/MT o pedido de ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo de solo, no município de Canarana-MT. Não EIA/RIMA

**AGRO Amazônia Produtos Agropecuários LTDA,** CNPJ 13.563.680/0001-01 torna público que requereu a SEMA/MT o pedido de Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo de solo, no município de Cuiabá-MT. Não EIA/RIMA

**AGRO Amazônia Produtos Agropecuários LTDA,** CNPJ 13.563.680/0009-50 torna público que requereu a SEMA/MT o pedido de Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo de solo, no município de Diamantino-MT. Não EIA/RIMA

**AGRO Amazônia Produtos Agropecuários LTDA,** CNPJ 13.563.680/0014-18 torna público que requereu a SEMA/MT o pedido de ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo de solo, no município de Juína-MT. Não EIA/RIMA

**AGRO Amazônia Produtos Agropecuários LTDA,** CNPJ 13.563.680/0013-37 torna público que requereu a SEMA/MT o pedido de Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo de solo, no município de Mirassol D'Oeste-MT. Não EIA/RIMA

**AGRO Amazônia Produtos Agropecuários LTDA,** CNPJ 13.563.680/0016-80 torna público que requereu a SEMA/MT o pedido de ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo de solo, no município de Nova Mutum-MT. Não EIA/RIMA

**AGRO Amazônia Produtos Agropecuários LTDA,** CNPJ 13.563.680/0002-84 torna público que requereu a SEMA/MT o pedido de Licença Prévia-LP, Licença de Instalação e Licença de Operação-LO para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo de solo, no município de Primavera do Leste-MT. Não EIA/RIMA

**AGRO Amazônia Produtos Agropecuários LTDA**, CNPJ 13.563.680/0017-60 torna público que requereu a **SEMA/MT** o pedido de **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo de solo, no município de Querência-MT. Não EIA/RIMA

**AGRO Amazônia Produtos Agropecuários LTDA**, CNPJ 13.563.680/0003-65 torna público que requereu a **SEMA/MT** o pedido de **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo de solo, no município de Rondonópolis-MT. Não EIA/RIMA

**AGRO Amazônia Produtos Agropecuários LTDA**, CNPJ 13.563.680/0012-56 torna público que requereu a **SEMA/MT** o pedido de **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo de solo, no município de Sinop-MT. Não EIA/RIMA

**AGRO Amazônia Produtos Agropecuários LTDA**, CNPJ 13.563.680/0020-66 torna público que requereu a **SEMA/MT** o pedido de **Licença Prévia-LP, Licença de Instalação e Licença de Operação-LO** para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo de solo, no município de Sorriso-MT. Não EIA/RIMA

**AGRO Amazônia Produtos Agropecuários LTDA**, CNPJ 13.563.680/0005-27 torna público que requereu a **SEMA/MT** o pedido de **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo de solo, no município de Tangará da Serra-MT. Não EIA/RIMA.

**Dirceu Pinhatti Mendes**, Portadora do CPF: Nº 188.688.869-87, torna público que requereu à **SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT**, a Licença Prévia a Licença de Instalação e a Licença de Operação da Ampliação do Projeto de Piscicultura na Fazenda Princesa, localizada no Município de Alto Paraguai/MT

**Themistocles Aristeu de Carvalho Junior**, CPF 706.170.741-00, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação (LO) - Pesquisa**, para a extração de cascalho e areia numa área de 5 ha localizada na Chácara Beira Rio, Distrito da Guia MT.

**ACAPURI MADEIRAS, INDÚSTRIA MADEIREIRA**, CNPJ. 13.810.803/0001-53, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as Licenças Prévia -**LP**, de Instalação-**LI** e de Operação-**LO**, para serraria com desdobramento de madeira em **Colniza/MT**.

#### TANNERY DO BRASIL S/A.

CNPJ/MF-24.698.144/0001-21 NIRE: 513.000.042-24 EM 30/12/1987

#### EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2012.

**DATA, HORA E LOCAL:** 10/04/2012, 08h00min, na sede social da TANNERY DO BRASIL S/A, Cáceres, Mato Grosso, Avenida Tannery 800, Distrito Industrial. **CONVOCAÇÃO:** Diário Oficial do Estado, edições 28/03/12, 29/03/12 e 30/03/12 e Jornal Diário de Cuiabá, da cidade de Cuiabá, edições 29/03/12, 30/03/12 e 31/03/12. **PRESENÇA:** acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto e 29,39% do capital social sem direito a voto. **MESA:** UMBERTO CILÍÃO SACHELLI, Presidente, Antonio Gabriel de Souza, secretário *ad-hoc*. **DELIBERAÇÕES:** aprovada por unanimidade as contas do exercício encerrado em 31/12/2011, compostas do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Relatório da Diretoria e Relatório do Auditor Independente, as quais foram devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 23 de fevereiro de 2012, página 312 e Diário de Cuiabá, da cidade de Cuiabá, edição de 24 de fevereiro de 2012, página F5-Classifidário, dispensada sua leitura considerando que os documentos estiveram a disposição dos acionistas conforme publicações inseridas no Diário Oficial do Estado, edições 29/02/12, 01/03/12 e 02/03/12, e no Diário de Cuiabá, da cidade de Cuiabá, edições 01/03/12, 02/03/12 e 03/03/12. Aprovada por unanimidade a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria em até, no máximo, R\$ 100.000,00, anual. A atribuição do valor mensal será feita pelo Conselho de Administração, na primeira reunião que se fizer realizar, podendo, a critério de seus membros e da Diretoria, ser dispensada parcial ou totalmente. Aprovada por unanimidade o cancelamento do aumento do capital social com o aproveitamento do saldo da rubrica Lucros Acumulados, no valor de R\$ 192.829,98 e Reserva para Aumento de Capital, no valor de R\$ 21.265,55, aprovado na AGE de 08/04/2011, considerando o prejuízo na ordem de R\$ 2.159.834,99 apurados na operação de conversão de debêntures não conversíveis em conversíveis e estas em ações PN sendo: R\$ 2.037.896,43 originadas de despesas financeiras de exercícios anteriores e R\$ 121.938,56 de despesas financeiras do exercício, o que inviabilizou a capitalização dos lucros e reservas em aumento de capital. O Presidente colocou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso não houve pronunciamento. Deu-se por encerrados os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata que lida foi achada conforme. Cáceres-MT 10 de abril de 2012. Umberto Cilião Sacchelli - Presidente, Antonio Gabriel de Souza - Secretário. A presente ata foi registrada na JUCEMAT sob nº 20120487560 em 26/04/2012.

#### ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fundada em 06/11/1995, derivada da FUSÃO da Associação dos Reformados da Polícia Militar (AROMMT) com a Associação dos Subtenentes e Sargentos Inativos da Polícia Militar (ASSI\_PMMT)

Av. Rubens de Mendonça Q.05 – L.01 – Setor “E” - CEP 78055-500 – CPA Fones 644-3150/3229 CGC 00956800001-74

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Militares Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso

– ASMIP-MT, no uso das atribuições legais em cumprimento aos Art. 32 Incisos I e II e Art. 33 Inciso I e Paragrafo do Estatuto Social, vigente. CONVOCA todos os associados, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada conforme o seguinte cronograma a) **DATA, HORA e LOCAL** 15/06/2010 (sexta feira) a partir de 8:00 horas na sede da ASMIP localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 5002, bairro Centro América em frente a 13a Brigada Militar em Cuiabá-MT, b) **QUORUM** conforme prescreve o Artigo 36, Incisos I, II e III do Estatuto se no horário acima estabelecido não estiverem presentes no local previsto, numero mínimo 50% (cinquenta por cento) de Associados presentes e em 2a Chamada após uma hora da primeira chamada com 1/5 (um quinto), dos associados. Em terceira e última chamada, após 0:30 (trinta) minutos da segunda chamada, com qualquer numero de associados presentes. c) **CONDUÇÃO DOS TRABALHOS:** FERNANDO GUIMARÃES ARAUJO, Presidente do Conselho de Administração, cabendo a ele designar o Secretário Ah Doc d) **PAUTA DO DIA** : I – Prestação de Conta relativo ao exercício de 2011 referente a segunda quinzena do mês novembro a 31 de dezembro de 2011, e outros informes e) **DIVULGAÇÃO** O presente Edital será publicado no Diário Oficial e afixado em local visível, na sede da ASMIP.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012.

Fernando Guimarães Araújo  
Pres. Da ASMIP-MT

#### PAULO ERRADOR HENRIQUE

C.P.F. 404.940.041-34

Torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para o beneficiamento de rejeitos de ouro por lixiviação em pilhas, no local chamado Sítio Andreilino, – município de Apiacás/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

DMT/DO

#### PAULO ERRADOR HENRIQUE

C.P.F. 404.940.041-34

Torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA PRÉVIA, para o beneficiamento de rejeitos de ouro por lixiviação em pilhas, no local chamado Sítio Andreilino, – município de Apiacás/MT.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental

DMT/DO

**CONTERN-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ56.443.583/0001-80, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença de Operação Provisória-**LOP**, para extração de Cascalho, zona rural, Itiquira/MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**, CNPJ 07.209.245/0001-72, torna publico que requereu à **SEMA/MT**, a Licença de Operação Provisória-**LOP**, para extração de Cascalho, zona rural, Ipiranga do Norte/MT.

A Sra. **Heuke Aparecida Ramos Capistrano**, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA-MT a Licença Ambiental : Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pousada e Hotel em área de interesse Ambiental, na Fazenda São Félix, Localizada nas Margens do Lago do Rio Manso, no Município de Chapada dos Guimarães-MT. Coordenadas Geográficas: W:55:45:22,71 e S:14:57:47,71.

**TIM CELULAR S/A**, CNPJ: 04.206.050/0126-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT a Licenciamento Ambiental modalidade Previa e Instalação e Operação para a atividade de Estação Rádio Base para Telefonia Móvel Celular, localizado na Rua 01 esq. c/Rua 20, s/n. Quadra – 2 - Lote 22. - Bairro: Altos do Coxipó II. Cuiabá – MT. CBMT 27

**TIM CELULAR S/A**, CNPJ: 04.206.050/0126-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT a Licenciamento Ambiental modalidade Previa e Instalação e Operação para a atividade de Estação Rádio Base para Telefonia Móvel Celular, localizado na BR 364 – KM 401 – Jardim Nova Esperança. Bairro: Coxipó. Cuiabá – MT. CBMT 29

**TIM CELULAR S/A**, CNPJ: 04.206.050/0126-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT a Licenciamento Ambiental modalidade Previa e Instalação e Operação para a atividade de Estação Rádio Base para Telefonia Móvel Celular, localizado na Rod. Emanuel Pinheiro, s/n – KM 17. Sentido Cuiabá – Chapada Dos Guimarães. Carandá. Trevo do Manso.- Bairro: Zona Rural. Cuiabá – MT. CBMT 33

**TIM CELULAR S/A**, CNPJ: 04.206.050/0126-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT a Licenciamento Ambiental modalidade Previa e Instalação e Operação para a atividade de Estação Rádio Base para Telefonia Móvel Celular, localizado na Rod. Emanuel Pinheiro. Km 34, s/n - Bairro: Zona Rural. Cuiabá – MT. CBMT 34

**TIM CELULAR S/A**, CNPJ: 04.206.050/0126-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT a Licenciamento Ambiental modalidade Previa e Instalação e Operação para a atividade de Estação Rádio Base para Telefonia Móvel Celular, localizado na Rod. Emanuel Pinheiro. Salgadeira, s/n. - Bairro: Zona Rural. Cuiabá – MT. CBMT 35

**Sergio Casali Prandini**, CPF026.698.208-59. Torna público que requereu a **SEMA-Secretaria do Estado do Meio Ambiente**, a Renovação de LAU ( Licença Ambiental )da Fazenda Bom Futuro, localizada no Município de Aripuanã-MT.Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**AGUAS MINUANO FUJI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A  
CNPJ: 09.309.046/0001-61. RELATORIO DA DIRETORIA**

Senhores acionistas. Em atendimento as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.ª, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhadas das Notas Explicativas, correspondentes ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2011. Sinop-MT., 30 de Abril de 2012. A DIRETORIA

**BALANÇO PATRIMONIAL  
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**

ATIVO		
	2010	2011
	R\$	R\$
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	683.801,83	1.099.902,41
Caixa	4.114,97	134.195,55
Estoques	679.686,86	965.706,86
<b>IMOBILIZADO</b>	573.882,56	558.482,48
Terrenos Urbanos	235.000,00	235.000,00
Construções	385.000,00	385.000,00
(-) Depreciações Acumuladas	(46.117,44)	(61.517,52)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	1.257.684,39	1.658.384,89
PASSIVO		
	2010	2011
	R\$	R\$
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	3.534,42	222.494,04
Exigível a Curto Prazo	3.534,42	222.494,04
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	1.254.149,97	1.435.890,85
Capital Social Realizado	1.130.000,00	1.130.000,00
Reservas de Lucros	124.149,97	305.890,85
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	1.257.684,39	1.658.384,89

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	(+) RESERVAS DE LUCROS	TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010</b>	1.130.000,00	124.149,97	1.254.149,97
Prejuízo Líquido do Exercício	—	—	—
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011</b>	1.130.000,00	305.890,85	1.435.890,85

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO  
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**

**1) OPERAÇÕES SOCIAIS.**

A sociedade foi constituída em 2003, tendo como objetivo social a Produção , importação , exportação e comercio de cereais e sementes selecionadas de arros, soja, sorgo, milho; Prestação de serviços de recebimentos, secagem, armazenagem e pesagem de cereais, tais como: soja, arroz, sorgo e milho; Comercio atacadista e varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos para o solo, ração balanceada para o gado, sal grosso e mineral; Extração de madeira em bruto(toros), desdobramento, beneficiamento, comercialização e exportação de madeiras; Cria, recria, engorda, compra e venda de gado bovino e suíno; A participação no capital social de outras empresas, como quotista ou acionista, dentro e fora do país. Tendo como sua sede à Rod. Marta MT 225 s/n.º Km 111 Feliz Natal – Mato Grosso. A data de encerramento do exercício social é em 31 de dezembro de cada ano.

**2) ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**

As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei n 6404/76 e alterações posteriores, com a Legislação do Imposto de Renda e de mais disposições legais aplicáveis às espécies.

**3) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.**

Entre os princípio e procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações financeiras, destacam-se:

**3.1 – APURAÇÃO DO RESULTADO.**

As receitas e despesas são apropriadas e reconhecidas de acordo com o regime de competência.

**3.2 – ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES.**

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, no prazo de um ano são demonstrados como circulantes.

**3.3 – ESTOQUES.**

Os estoques foram avaliados ao preço de aquisição.

**3.4 – IMOBILIZADO.**

É demonstrado pelo preço de aquisição. Os bens ativados foram depreciados pelo método linear.

**3.5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO.**

É demonstrado pelos valores históricos.

**4) CAPITAL SOCIAL.**

O Capital Social subscrito e inteiramente integralizado, no montante de R\$ 1.130.000,00 corresponde a ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pertencentes integralmente a acionistas residentes no País. **Diretoria.**

**JORGE HIROSHI TANAKA  
PRESIDENTE**

**CONTADOR  
Elisete de Matos Villa  
CRC-MT 002922/00-9**

**4 VENTOS AGROINDUSTRIAL S/A. CNPJ: 05.572.646/0001-67  
RELATORIO DA DIRETORIA**

Senhores acionistas. Em atendimento as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.ª, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhadas das Notas Explicativas, correspondentes ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2011. Sinop-MT., 09 de Abril de 2012. A DIRETORIA

**BALANÇO PATRIMONIAL  
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**

ATIVO		
	2010	2011
	R\$	R\$
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		135.519,56
Realizável a Curto Prazo		135.519,56
<b>IMOBILIZADO</b>	68.595.477,81	68.444.081,13
Bens Imóveis	68.925.315,18	67.394.741,88
Bens Moveis	80.197,31	80.197,31
(-) Depreciações Acumuladas	(410.064,68)	(452.635,40)
Reservas Florestais		1.530.573,30
(-) Exaustão S/Florestas		(108.795,96)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	68.595.447,81	68.579.600,69

PASSIVO		
	2010	2011
	R\$	R\$
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		12.705,49
Credores p/ Funcionam. A. C Prazo		12.705,49
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	56.711,09	148.961,78
Credores p/ Funcionam. A. L Prazo	56.711,09	148.961,78
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	68.538.736,72	68.417.933,42
Capital Social Realizável	1.860.512,00	1.860.512,00
Reservas de Lucro	66.678.224,72	66.557.421,42
<b>TOTAL PASSIVO</b>	68.595.447,81	68.579.600,69

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	(+) RESERVAS	TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO
<b>SALDO EM 31/12/2010</b>	1.860.512,00	66.678.224,72	68.538.736,72
Prejuízo Líquido do exercício		(120.803,30)	
<b>SALDO EM 31/12/2011</b>	1.860.512,00	66.557.421,42	68.417.933,42

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**

**1) OPERAÇÕES SOCIAIS**

A sociedade foi constituída em 2003, tendo como objetivo social a Produção , importação , exportação e comercio de cereais e sementes selecionadas de arros, soja, sorgo, milho; Prestação de serviços de recebimentos, secagem, armazenagem e pesagem de cereais, tais como: soja, arroz, sorgo e milho; Comercio atacadista e varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos para o solo, ração balanceada para o gado, sal grosso e mineral; Extração de madeira em bruto(toros), desdobramento, beneficiamento, comercialização e exportação de madeiras; Cria, recria, engorda, compra e venda de gado bovino e suíno; A participação no capital social de outras empresas, como quotista ou acionista, dentro e fora do país. Tendo como sua sede à Rod. Marta MT 225 s/n.º Km 111 Feliz Natal – Mato Grosso. A data de encerramento do exercício social é em 31 de dezembro de cada ano.

**2) ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei n 6404/76 e alterações posteriores, com a Legislação do Imposto de Renda e de mais disposições legais aplicáveis às espécies.

**3) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

Entre os princípio e procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações financeiras, destacam-se:

**3.1 – APURAÇÃO DO RESULTADO**

As receitas e despesas são apropriadas e reconhecidas de acordo com o regime de competência.

**3.2 – ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES**

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, no prazo de um ano são demonstrados como circulantes.

**3.3 – ESTOQUES**

Os estoques foram avaliados ao preço de aquisição.

**3.4 – IMOBILIZADO**

É demonstrado pelo preço de aquisição. Os bens ativados foram depreciados pelo método linear.

**3.5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

É demonstrado pelos valores históricos.

**4) CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social subscrito e inteiramente integralizado, no montante de R\$ 1.860.512,00 corresponde a 1.860.512 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pertencentes integralmente a acionistas residentes no País. **Diretoria.**

**JOÃO OSÓRIO DUMONCEL  
DIRETOR PRESIDENTE**

**CONTADOR  
Elisete de Matos Villa  
CRC-MT 002922/00-9.**

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**VITOR APOLINÁRIO FILHO**, produtor rural estabelecido na Fazenda Curupai, a 50 km de Araputanga, Cantão - Araputanga/MT, devidamente inscrito na I. E. n.º 13.274.705-7, representado pelo proprietário Sr. VITOR APOLINARIO FILHO, Declara, sob as penas da lei para fins de comprovação junto à secretaria de fazenda, nos termos do art. 83º da portaria nº 114 do ano de 2002, venho diante deste tornar-se publico o Extravio dos referidos livros fiscais: **Livro de Entrada do nº 01 a 06 do ano 2000 a 2005, Livro de Saída do nº 01 a 06 do ano 2000 a 2005, Livro de Ap. de ICMS do nº 01 a 06 do ano 2000 a 2005, Livro de Inventário do nº 01 a 06 do ano 2000 a 2005.**

**ZIMMERMANN BRUEHMUELLER INVESTIMENTOS LTDA**, CNPJ 09.231.113/0001-72, declara que foram extraviados os Talões de Nota Fiscal de Serviços Série A de nº 51 a 250. Boletim de Ocorrência nº: 2012.221576.

**EDITAL DE EXTRAVIO**

A EMPRESA **TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA** CNPJ 02.470.900/0001-28 COMUNICA O EXTRAVIO DOS BLOCOS DE NOTAS DE Nº 001 A 500, 0501 A 1000 E 1001 A 1250.

**Nelson Pulice**, Cpf: 908.410.268-15 e I.E. 13.228.226-7, End. Faz. Amizade – Gleba Pontal do Verde, Zona Rural, Sorriso/MT, Comunica que foi Extraviado o Bloco de Notas Fiscais Modelo - 1 de Nº 000.551 à 000.575. **Publicar**

**Edital de Extravio de Notas Fiscais emitidas**

**Sandro Vagno Gonçalves da Silva**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.741.547/0001-64 e no Município sob o nº 30659, estabelecido na Rua D, nº 15, Qd 15, Bairro Parque das Mangabeiras, Várzea Grande – MT, por seu representante legal, **Declara, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota fiscal de série 02, nº 112, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

**COMUNICADO DE EXTRAVIO**

**J J S COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 07.891.994/0001-22 e Inscrição Estadual nº. 13.316.949-9, localizada à

Rua Dep. Hitler Sansão, nº. 37-W, Centro, no Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, Declara para os devidos fins de direito que extraviou os documentos abaixo citados: Livro Registro de Inventário nº. 01 ano 2006, conforme o Boletim de Ocorrência nº. **1016700121402048**, não sendo possível a sua recuperação.

**Tangará da Serra – MT 07 de Maio de 2012.**

**Drogaria Conquista Ltda Me.**

A Empresa **Drogaria Conquista Ltda Me** inscrita no CNPJ sob o nº 03.546.112/0001-30, IE 13191570-3, estabelecida à Rua Shalon, SN, Vila Nova, Juruena -MT, declara para os devidos fins que, na data de 09/04/2012 foram extraviados (Livro de ICMS, entrada e saída Nº01, Termo de ocorrência , de inventario e de Apuração de icms.).

**COMUNICADO DE EXTRAVIO**

**DIEGO LORENZETTI DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 10.495.605/0001-54 e Inscrição Estadual nº. 13.364.437-5, estabelecida a AV. Brasil, nº. 941-S, Centro, no Município de Tangará da Serra-MT, Declara para os devidos fins de direito que extraviou os documentos citados: Talão nº 01,02 Nota Fiscal Mod.-1, AIDF: 166999, Do nº. 001 a 050 conforme o Boletim de Ocorrência nº. 1016700121392865, não sendo possível a sua recuperação.

**Tangará da Serra – MT 30 de Abril de 2012.**

A empresa **VANDERLEY SANTEIRO TEODORO**, CPF nº 133.594.281-53, inscrição estadual 13.262.074-4, sito a Rod. MT 100 KM 72 + 08 KM À DIREITA, Fazenda TAQUARI, zona rural, Alto Taquari-MT, DECLARA o extravio das Notas Fiscais da série MOD. 1 de Nº 000001 a 000007 e 000051 a 000057.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

**MANENTI E PELISSER LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.585.246/0001-06, e no Estado 13181857-0, com sede na Rua 16 de Julho, nº 699, Centro, Nova Lacerda/MT, vem comunicar o extravio de um Livro de Termo de Ocorrência nº 01.

# PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL**

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

**PODER JUDICIÁRIO**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO**

**JUIZO DA QUARTA VARA**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo :30(trinta) dias  
 Processo nº :2009.36.00.012828-1  
 Exequente :Caixa Econômica Federal-CEF  
 Executados :Nestor Marques da Silva

Finalidade :**Citação de Nestor Marques da Silva**, CPF 104.586.971-68, para, no prazo de 03 (três) dias pagar(em) o débito exequendo ou nomear bens à penhora ou depositar(em) em juízo a quantia de **R\$ 29.372,29**, atualizados até 31.07.2009 e acréscimos que houver, bem como honorários e custas processuais.

Natureza da Dívida :Contrato de Consignação Caixa nº 10.0016.110.0045464-90

Sede do Juízo :Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político e Administrativo, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2012.

Pedro Francisco da Silva  
 Juiz Federal da 4ª Vara/MT

**Edital n.36/12-Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-INTIMAÇÃO DE DECISÃO** –Pelo presente edital, ficam intimadas as partes dos respectivos processos abaixo elencados, da decisão proferida, cujo prazo recursal é de 15(quinze) dias: **1) Processo n. 6.568/09**—CLASSE I— Representante: Ex Officio – Representado: E.S.S. (Advogada: *Jacqueline Curvo Rondon – OAB/MT 11.017*) –Relator: Pedro Marcelo de Simone. **“EMENTA:”**PROCESSO DISCIPLINAR. Incide em falta disciplinar o advogado que faz carga de processo, retendo os autos por prazo abusivo e provocando seu extravio, vindo a dar causa a necessidade de restauração dos autos. Caracterização da infração disciplinar descrita no artigo 34, inciso XXII do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/94). Aplicação de pena de suspensão prevista no artigo 37 da referida norma.” **“ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 2ªTurma do TED/OAB/MT, em julgar, à unanimidade, procedente à representação, nos termos do voto do relator.” Nada mais. Cuiabá, 04 de maio de 2012. a.s) Antonio Luiz Ferreira da Silva –Secretário Geral do TED/OAB/MT. **Edital n. 37/12–Tribunal de**

**Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil–Seccional Mato Grosso**–Pelo presente edital, comunicamos: 1)O advogado **Luiz Ferreira Vergílio– OAB/MT 4.614/O**, que em 05 de maio do corrente ano, as suas **prerrogativas profissionais**, suspensas por força de decisão proferida pela Oitava Turma do TED, em 21/10/11, que aplicou a pena de suspensão pelo prazo de 02 (dois) meses e multa no valor de 1 (uma) anuidade, por infração ao art. 34, inciso XXII, nos termos do art. 37, I e § 1º c/c art. 39 e art. 40, § único, alíneas “a” e “b”, todos do EAOAB, **foram restabelecidas, nos autos do processo 6.784/10**. Nada mais. Cuiabá, 04 de maio de 2012. a.s) Antonio Luiz Ferreira da Silva –Secretario Geral do TED/OAB/MT.

**Edital n.38/12-Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-INTIMAÇÃO DE DECISÃO**–Pelo presente edital, ficam intimadas as partes dos respectivos processos abaixo elencados, da decisão proferida, cujo prazo recursal é de 15(quinze) dias: **1) Processo n. 6.862/10 ap. ao proc. 6.764/10– CLASSE I – Representante: Ex Officio- Representado: W.D.O.C. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon– OAB/MT 11.017)–Relator: Pedro Marcelo de Simone. “EMENTA: “Ausência de prova de ocorrência de falsificação de assinatura em acordo. Inexistência de caracterização de falta disciplinar quanto a este ponto. Falta de prestação de contas pelo advogado representado referente aos valores de acordo firmado em processo judicial. Caracterização das infrações disciplinares descritas no art. 9º do CED e art. 34, incisos XX e XXI do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei 8.906/94). Pena de suspensão ficada em 60 dias, que deverá perdurar ate a devolução atualizada dos valores devidos, nos termos do § 2º do art. 37 do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei 8.906/94).”** **“ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 2ª Turma do TED/OAB/MT, em julgar, à unanimidade, procedente à representação, nos termos do voto do relator.”** Nada mais. Cuiabá, 09 de maio de 2012. a.s) Antonio Luiz Ferreira da Silva –Secretário Geral do TED/OAB/MT. **Edital n. 39/12 – Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso –** Pelo presente edital, comunicamos: 1)O advogado **Enio Fabianno Hamerski– OAB/MT 3.630/O**, que em 08 de maio do corrente ano, as suas **prerrogativas profissionais foram suspensas**, por força de decisão proferida pela 8ª Turma do TED/MT, em 02/03/12, com trânsito em julgado em 15/04/12, que aplicou a pena de suspensão pelo prazo de 10 (dez) meses ,a qual perdurará até que o mesmo pague ou preste contas ao seu cliente e multa no valor de 06 (seis) anuidades, por infração ao art. 34, XX e XXI, nos termos do art. 37, incisos I e II e seus §§1º e 2º c.c art. 39 e art. 40, § único, alíneas “a” e “b”, todos do EAOAB, nos autos do **processo 6.430/09 ap. 6.248/09**. Nada mais. Cuiabá, 09 de maio de 2012. a.s) Antonio Luiz Ferreira da Silva –Secretario Geral do TED/OAB/MT.

**EDITAL N. 40/12 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/MT I- PAUTA DO CONSELHO SECCIONAL:** O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, **no dia 25 de maio de 2012**, a partir das **08h**, oportunidade na qual, **em grau recursal**, serão julgados, os feitos a seguir discriminados: **01)Processo n.4.659/06–CLASSE I—Recorrente: C.H.B.B.(Advogado: Alexandre Mazzer Cardoso–OAB/MT 9.749/B)–Recorrido: W.B.D.A.(Advogado: Marco Aurélio Monteiro Araujo–OAB/MT 8.510)–Relator: José Berilo dos Santos.–Revisora: Fabiana Curi. 02)Processo n. 6.018/08 ap. ao proc. 5.923/08–CLASSE I—Recorrente: J.D.S.T.(Advogado: Jonathan da Silva Telles–OAB/MT 9.362)–Recorrido: J.R.D.C.(Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino- OAB/MT 8.941)–Relatora: Juliana Gimenes de Freitas Errante.03)Processo n.6.228/09–CLASSE V—Recorrente: J.C.F.(Advogado:João Cesar Fadul–OAB/MT 4.541/B)–Recorridos: S.D.O.D.S; E.J.D.O; E.M.D.O; L.A.D.O; R.R.D.O; J.R.D.O; (Advogado: Vera Lucia Fernandes de Rosa – OAB/MG 98.691)–Relator: Kleber Tocantins Matos. **04)Processo n. 4.241/05–CLASSE I—Recorrente: V.F.D.A.(Advogado: Valdevino Ferreira de Amorim–OAB/MT 640)–Recorrido: J.L.D.S. (Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia) –Relator: Itallo Gustavo de Almeida Leite .05)Processo n. 6.846/10–CLASSE I—Recorrente: A.J.J. (Advogado: Ademir Joel Cardoso–OAB/MT 3.473/A)–Recorrido: Ex Officio–Relator: Duilio Piatto Junior. **06)Processo n.4.379/05 ap. aos processos n.4.380/05; 4.381/05; 4.382/05; 4.383/05; 4.384/05; 4.385/05; 4.386/05; 4.387/05; 4.388/05; 4.389/05; 4.390/05; 4.391/05; 4.392/05; 4.393/05; 4.424/05; 4.458/06; 4.459/06; 4.666/06; 4.821/06–CLASSE I—Recorrente: C.C.L.(Advogado- Camila Costa Leite–OAB/MT 9.066/O)–Recorrido: Ex Officio–Relator: Valber da Silva Melo. **07)Processo n. 5.838/08 ap. ao processo n. 5.782/08–CLASSE I—Recorrente: J.M.D.S.S.(Advogado: Jocelda Maria da Silva Stefanello – OAB/MT 3.031/B)–Recorrido: Ex Officio–Relator: Itallo Gustavo de Almeida Leite. **08) Processo n. 5.401/07–CLASSE I—Recorrente: M.C.D.A.(Advogado: Manoel Cesar Dias Amorim–OAB/MT 6.470)–Recorrido:B.L.(Advogado:Marco Antonio Guimarães Jouan Junior–OAB/MT 10.369)–Relator: Itallo Gustavo de Almeida Leite. **09) Processo n. 4.671/06- CLASSE I- Recorrente: A.A.D.C.(Advogado: André Amâncio de Carvalho–OAB/MT 6.019/A)–Recorrido: I.T.( Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108/O)–Relator: Itallo Gustavo de Almeida Leite.–Revisor: Lauro Jose da Mata. **10) Processo n. 5.628/08-CLASSE I- Recorrente: V.B. ( Advogado: Vanderlei Bobrowski – OAB/RS 18.395)- Recorrido: B.R.S.A.(Advogado: Ricardo Gazzi –OAB/MT 6.028/A)–Relatora:Juliana Gimenes de Freitas Errante .Nada mais. Cuiabá, 09 de maio de 2012. a.s. Ussiel Tavares da Silva Filho – Presidente do TED/OAB/MT.**************

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 61/2010 - ID. 226.817**

**OBJETO:** “O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Razão Social da empresa contratada e acrescentar à Cláusula Primeira – DO OBJETO, o item 1.1.1, prestar serviços técnicos na área de vídeo para gravação em DVD das sessões de julgamento da Turma Recursal Única e alterar o item 10.1 da Cláusula Dez – Do Preço do Contrato 61/2010”.

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇAMT - FUNAJURIS

**C.N.P.J.:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** A PRODUTORA- Produção de Áudio e Vídeo Ltda. - EPP

**C.N.P.J.:** 09.466.092/0001-74

**PREÇO:** acrescentando ao valor mensal a importância de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), passando para R\$ 113.800,00 (cento e treze mil e oitocentos reais).

Cuiabá, 03 de maio de 2012

**Belª Marluce Peixoto de Assis**

- Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2012 – ID. 238.776**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 121/2012- C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2012 – ID. 238.776, no dia 24 de maio de 2012, às 09h**, na sala de Licitações – Departamento Administrativo – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

**OBJETO:** “Contratação de empresa de Engenharia para reforma de banheiro da Creche do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme especificações técnicas do **Projeto Básico n. 12/2012** e seus Anexos – Anexo I deste Edital”.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 09 de maio de 2012.

Delson Vergilio da Silva  
Pregoeiro Oficial

### ERRATA

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 808/2011/C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que o Edital da Concorrência nº 11/2012 - 0037672-45.2012.8.11.0000 terá a seguinte alteração:

**No Edital – Preâmbulo – Observações importantes – a), ONDE SE LÊ:**

“a) Os envelopes contendo os documentos de habilitação, documentos técnicos e de proposta deverão ser protocolizados no **PROTOCOLO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** até às **19h do dia 21 de junho de 2012**, ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, na hipótese de não haver expediente nessa data, caso este em que também prorrogará a abertura do certame para o dia útil subsequente.”

**LEIA-SE:**

“a) Os envelopes de preço e de proposta técnica descritos no **item 4.7** deverão ser protocolados no **PROTOCOLO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** até às **19h do dia 21 de junho de 2012**, ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, na hipótese de não haver expediente nessa data, caso este em que também prorrogará a abertura do certame para o dia útil subsequente.”

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2012.

Atenciosamente.  
ANDRE GUILHERME PORTOCARRERO  
Presidente da Comissão de Licitação

**EDITAIS**

ME - 097

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
JUIZO DA TERCEIRA VARA**

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº 3534-43.2009.811.0037

ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial-&gt;Processo de Execução-&gt;PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: GEORGEA OLIVEIRA FURTADO

PARTE RÉ: ALEXSANDRA DO ROSÁRIO CARDOSO

CITANDO(A, S): Executados(as): Alexsandra do Rosário Cardoso, Cpf:018.312.669-62,

Rg: 62924551 SSP PR, brasileiro(a), casado(a), comerciante

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/6/2009

VALOR DA CAUSA: R\$ 30.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER LASTREADA EM TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL Nº 295/2009 (CÓDIGO 63.853). 3º VARA CÍVEL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT. EXEQUENTE: GEORGEA OLIVEIRA FURTADO. EXECUTADA: ALEXSANDRA DO ROSÁRIO CARDOSO. Trata-se de execução de obrigação de fazer lastreada em título executivo extrajudicial visando o fornecimento em favor da exequente dos documentos hábeis (CRV original, recibo de quitação do financiamento junto ao Banco General Motors S/A - contrato n. 2BB U30 4531675, etc.) para a transferência do veículo Corsa Sedan, modelo Classic Life, Cor Prata, ano-modelo 2005/2005, Placa ALY – 1004, RENAVAL 86.360201-0, para a propriedade da exequente, ante o descumprimento por parte da executada do compromisso firmado no contrato de compra e venda do estabelecimento comercial SNOOP PET SHOP. Requer assim, a citação da executada para satisfazer a tutela específica da obrigação, assinalando-se prazo para sua satisfação, sob pena de multa diária enquanto perdurar o inadimplemento.

DESPACHO: Vistos etc.Cite-se a executada para, no prazo de quinze dias, fornecer à exequente, o recibo de quitação do financiamento junto ao Banco General Motors, referente ao veículo descrito na petição inicial (art. 632 do CPC).Nos termos do art. 645, parágrafo único do CPC, fixo multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), por atraso no cumprimento da obrigação.

Vistos em correição. Defiro o pedido retro.

Eu, Eunice Cidade Carniello - Técnico Judiciário, digitei.

Primavera do Leste – MT, 9 de fevereiro de 2012.



**Marizélia Alves Damasceno**  
Gestora Judicial  
Ordem de Serviço 01/2008

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JUARA – MT  
JUIZO DA SEGUNDA VARA**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO  
PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N.º 2380-76.2011.811.0018 cód. 41948

ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: Francisco de Assis Domingues e Valéria Souza Galvão Domingues

PARTE RÉ: Otavio Kasuo Mori e Seetiko Kimura Mori e Masachi Mori e Lumiko Mori e Aparecida Yuko Mori e Sergio Satoro Mori e Edson Mori

CITANDOS: POSSIVEIS INTERESSADOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/9/2011

VALOR DA CAUSA: R\$ 100.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO de possíveis interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Os autores adquiriram em 10.01.1991 a posse do restante do imóvel rural denominado LOTE MATAGAL, com área de 1.785,84 ha localizado a margem direita do Rio dos Peixes, no município de Juara MT. Em 1993 efetuou a compra de outro imóvel, contíguo ao primeiro, com área de 745,36 has, sendo eles unificados medindo 2.499,99 has, com a denominação de Fazenda Taquaral.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: 2.499,99 has, Fazenda Taquaral.

DESPACHO: ...Considerando a decisão liminar exarada pelo Desembargador João Ferreira Filho, da 1ª Câmara Cível, determino o seguimento do feito, cite-se os requeridos para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contestação, sob pena de revelia.IV – Citem-se os confinantes ao imóvel. V – Cite-se, via edital, os possíveis interessados, observando-se o disposto no art. 942, in fine, do CPC. VI – Intimem-se as Fazendas Públicas para, em 10 (dez) dias, informarem se possuem interesse na lide.VII – Após, ao Ministério Público, para os fins do art. 944 do Código de Processo Civil.

Eu, Ilda Júlia S. De Brito, digitei.

Juara - MT, 20 de abril de 2012.

Cristiano Ribas Bonete

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO  
DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N. 11899-40.2010.811.0041(Código 431741)

AÇÃO: Execução de Títulos Extrajudicial-&gt;Processo de Execução-&gt;PROCESSO CÍVEL

E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO (A,S):

TEC INFO COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA e JOÃO BOSCO DE ARAUJO

CITANDO(A,S): Tec Info Comercio de Computadores Ltda, CNPJ: 07.818.947/0001-

53; João Bosco de Araujo, Cpf: 086.599.661-04 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:

7/4/2010 VALOR DO DÉBITO: R\$ 63.717,32 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA

PARTE DEVEDORA,atualmente em lugar incerto e não sabido,para no prazo de 03(três)

dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art.65

2,CPC),ressaltando que, não havendo o pagamento,deverá o senhor Oficial de Justiça

efetuar a penhora em tantos bens quantos sejam necessários ao pagamento do principal

e acessórios,bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação

da penhora.FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de

15(quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data

de expiração deste edital,FICA AINDA,DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade

de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal+custas+honorários) e o

valor remanescentes em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros

de 1% ao mês (art. 745-A do CPC),tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita.

RESUMO DA INICIAL: Os executados firmaram com o exequente em 30/07/2008 uma

Cédula de Crédito Bancário Empréstimo –Capital de Giro, no valor de R\$ 160.000,00, para

pagamento em 24 parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em

30/08/2008.Os executados não adimpliram a prestação que venceu em 30/12/2009, ficando

em mora desde então.O débito perfaz a quantia de R\$ 63.717,32(sujeito a alterações).

DESPACHO: 1.Cite-se para pagar em três dias.(art. 652) 2. Não havendo pagamento,

deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e

sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação

do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora.(§ 1º art. 652) 3.Fixo desde já,

honorários em 10% (dez por cento)do débito e se houver o pagamento integral no prazo

de três dias, os honorários devidos,serão reduzidos á metade Intime-se Cumpra-se.(a)Rita

Soraya Tolentino de Barros.Juíza de Direito" Cuiabá-MT,9 de abril de 2012.Laura Ferreira

Araujo e Medeiros Gestor(a)Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

**Estado de Mato Grosso do Sul Poder Judiciário Campo Grande 16ª Vara Cível Edital de Citação de Eventuais Herdeiros Ou Sucessores de Fabiano Biancardini Prazo: 20 (vinte) dias** Marcelo Andrade Campos Silva, MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível desta Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Cartório da 16ª Vara Cível Residual, sito à Rua da Paz nº 14 - Centro, nesta Capital, tramitam os autos de Procedimento Ordinário - Código 0042598-73.2011.8.12.0001 que Espólio de Estácio Eudociak move em desfavor de Espólio de Fabiano Biancardini, nos quais foi deferida a expedição deste para a CITAÇÃO de eventuais herdeiros e/ou sucessores do requerido, portador do CPF nº 002.155.961-00, falecido em 27/01/1999, por todo o teor da petição inicial, a seguir transcrita (resumida): "Os herdeiros de Estácio Eudociak pretendem, com a ação judicial em comento, regularizar a transferência do imóvel urbano localizado na Avenida Tamararé, nº 1076, lote 89, quadra 1, da Vila Alto Sumaré, nesta capital (matrícula 70.284, do 1º Ofício), o qual foi objeto de contrato de compra e venda celebrado entre as partes em vida - contrato este cumprido em seus termos, conforme pelos herdeiros na exordial - mas não escriturado em nome do requerente em virtude do falecimento do requerido", para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer contestação, sob pena de revelia (conforme as advertências do art. 285 do C.P.C.) - "Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo(s) réu(s) como verdadeiros os fatos articulados pelo autor". E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande, aos 17 de abril de 2012. Eu, Marryett Ferreira do Amaral (Analista Judiciário), o digitei. Eu, Elielson Moraes da Silva, Escrivão(ã), o conferi e subscrevo. Elielson Moraes da Silva Escrivão(ã)

**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIARIA DE MATO GROSSO  
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA / MT EDITAL DE CITAÇÃO Nº 19/2012 PRAZO:**

**20(vinte) dias**

PROCESSO N: 2007.36.00.011034-7 – AÇÃO Monitória – Classe 5124  
REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF REQUERIDO: L COSTA SIMÕES ME E OUTRO FINALIDADE: CITAÇÃO de L COSTA SIMOES ME, CNPJ 01.833.715/0001-98, na pessoa de seu representante legal, e LIENI DA COSTA SIMOES MAKAREM, CPF 775.370.841-49, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAMENTO a requerente do valor reclamado de R\$ 84.709,33(oitenta e quatro mil, setecentos e nove reais e trinta e três centavos), atualizado até 09/07/2007, e acréscimos que houver, no prazo de 15 (quinze) dias, ou EMBARGAR a ação mencionada, no mesmo prazo. ADVERTÊNCIA: Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, no prazo estipulado, o presente mandado converter-se-á em mandado executivo (art. 1.102c do CPC). SEDE DO JUÍZO: 2ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE MT. Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. Fones: 3614-5725/5726, fax: 3614-5808 email: [02vara\\_mt@trf1.jus.br](mailto:02vara_mt@trf1.jus.br) Cuiabá (MT), 24 de abril de 2012. JEFERSON SCHNEIDER Juiz Federal da 2ª Vara/MT

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ- MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE  
CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO DE: 20 DIAS.**

AUTOS N. 26596-66.2010.811.0041(Código 455391)  
AÇÃO: Execução de Títulos Extrajudicial->Processo de Execução ->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): MODELO VEICULOS LTDA e JEFFERSON HENRIQUE FRANCISCO e ELISABETE DIAS CITANDO(A,S) Modelo Veiculo Ltda, CNPJ : 07.392.441/0001-25; Jefferson Henrique Francisco, Cpf: 783.382.639-15; Elisabete Dias, Cpf: 513.381.811-49 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/8/2010 VALOR DO DÉBITO: R\$ 81.876,83. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03(três) dias, a contar a data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15(quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescentes em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária(INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: Os executados firmaram com o exequente em 06/08/2008 uma "Cédula de Crédito Bancário Empréstimo -Capital de Giro", no valor de R\$ 50.835,62, para pagamento em 24 parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10/09/2008. Os executados não adimpliram a prestação que venceu em 10/11/2008, ficando em

mora desde então. O débito perfaz a quantia de R\$ 81.876,83 (sujeito a alterações). DESPACHO: " 1 Cite-se para pagar em três dias.(art. 652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora.(§ 1º, ART. 652) 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros. Juíza de Direito. "Cuiabá-MT, 17 de abril de 2012. Laura Ferreira Araujo e Medeiros Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado Pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE JUARA-MT JUÍZO  
DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPILHO EXTRAORDINÁRIO PRAZO:**

**30 DIAS** AUTOS Nº 2003-08.2011.811.0018 cód. 41563 ESPÉCIE: USUCAPILHO EXTRAORDINÁRIO PARTE AUTORA: Divino Onofre e Leni Rocha Medrades Onofre PARTE RÉ: Gumerindo Muniz Sampaio e Luiz Magno Vieira da Silva e Maria Aparecida Onofre da Silva e José Donizete Damacena e Solange Luiz Damacena e Madeireira Juara Ltda CITANDOS: EVENTUAIS INTERESSADOS DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 02/08/2011 VALOR DA CAUSA: R\$ 25.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO de eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Em 18/03/2002 os autores adquiriram através de contrato particular de compromisso de compra e venda, o imóvel rural denominado Estância Luz Divina, com área de 212,96 has, localizada no Município de Juara-MT. A área do referido imóvel com matrícula nº 7.633, do CRI da Comarca de Alta Floresta-MT, originária do título definitivo de Antonio Bolzani, de 31/10/1959 DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel rural denominado Estância Luz Divina, com área de 212,96 has, localizada no Município de Juara-MT, com matrícula nº 7.633 do CRI da Comarca de Alta Floresta-MT. DESPACHO: Analisando a presente inicial, por ora, vislumbro a competência deste Juízo bem como a presença dos pressupostos processuais. Diante do exposto, Decido: I - Cite-se a parte ré para, querendo, no prazo de 15 dias, apresentar contestação, sob pena de revelia. II - Citem-se os confinantes ao imóvel III - Cite-se, via edital, os possíveis interessados, observando-se o disposto no art. 942 in fine, do CPC. IV - Intimem-se as Fazendas Públicas para, em 10 dias, informarem se possuem interesse na lide. V - Após, ao Ministério Público, art. 944 do CPCEU, Ilda Júlia S. de Brito - Técnica Judiciária, digitei Juara-MT, 27 de março de 2012 Cristiano Ribas Bonete Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE JUARA-MT JUÍZO  
DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPILHO EXTRAORDINÁRIO PRAZO:**

**20 DIAS** AUTOS Nº 2032-58.2011.811.0018 ESPÉCIE: USUCAPILHO EXTRAORDINÁRIO PARTE AUTORA: José Donizete Damacena e Solange Luiz Damacena PARTE RÉ: Gumerindo Muniz Sampaio e Luiz Magno Vieira da Silva e Divino Onofre e Adriano Andrade de Campos e Ivone SoUza Campos e Diego Souza Campos. CITANDO: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 04/08/2011 VALOR DA CAUSA: R\$ 70.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial na seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Os autores adquiriram em setembro/2002, de Luiz M. Peres da Silva e sua esposa, o imóvel denominado Sítio Vale Verde, com área de 198.077 ha. Os autores e seus antecessores, conforme denota, sempre exerceram a sua posse mansa e pacificamente, acreditando serem donos da propriedade, vez que adquiriram através de compra e venda, jamais sofreram, por parte do requerido ou de terceiros, qualquer tipo de contestação ou oposição. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Lote rural denominado Sítio Vale Verde, com área de terras de 198.077 ha, situado no município de Juara-MT. DESPACHO. Citem-se os requeridos dos termos da ação e para responder, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. Cite-se por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos. Expeça-se mandado de citação para os confrontantes, para tanto, deverá o autor declinar seus endereços. Intime-se, via postal, para que, manifestem se tem interesse na causa, os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município, na forma do art. 943 do Código de Processo Civil. Remetam-se cópias da inicial e documentos. Notifique-se o Ministério Público. Intimem-se. Eu, Solange R. Nogueira, digitei Juara-MT, 16 de setembro de 2011 Sueli Aparecida Mileski Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".